

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ECONÔMICA

ROGER NEVES DEZUANI

**Exploração colonial e interesses metropolitanos no Maranhão na
segunda metade do século XVIII**

Versão Corrigida

**São Paulo
2023**

ROGER NEVES DEZUANI

**Exploração colonial e interesses metropolitanos no Maranhão na
segunda metade do século XVIII**

Versão Corrigida

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Econômica da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre em História Econômica.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Ricupero

São Paulo 2022

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

De Dezuani, Roger
Exploração colonial e interesses metropolitanos no Maranhão na segunda metade do século XVIII / Roger Dezuani; orientador Rodrigo Ricupero - São Paulo, 2022.
151 f.

Dissertação (Mestrado)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História. Área de concentração: História Econômica.

1. COLONIZAÇÃO. 2. HISTÓRIA ECONÔMICA. 3. MARANHENSES. 4. ALGODÃO . I. Ricupero, Rodrigo, orient. II. Título.

ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE [Termo de Anuência do \(a\) orientador \(a\)](#)**Nome do (a) aluno (a): Roger Neves Dezuaní****Data da defesa: 16/12/2022****Nome do Prof. (a) orientador (a): Rodrigo Ricupero**

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento ao Sistema Janus e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, __16__/_12____/_2022_____



(Assinatura do (a) orientador (a))

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente à minha esposa e companheira pela ajuda e paciência ao longo dessa jornada.

Aos meus pais pelo apoio e incentivo ao decorrer de toda a minha vida acadêmica.

Ao meu orientador, Rodrigo Ricupero, por ter me recebido com generosidade na Pós-graduação, pela grande paciência e ajuda ao longo da minha jornada intelectual e por todas as contribuições para a dissertação.

Ao Rafael da Silva Coelho pela amizade, conversas e toda leitura atenciosa e crítica do texto que foram cruciais para chegar nesse estágio.

Ao amigo Gilberto dos Santos pelas conversas, pelo conhecimento compartilhado sobre diversos temas e pelos apontamentos feitos ao trabalho.

Ao amigo Maurício Orestes Parisi pelas sugestões para a pesquisa e por todo conhecimento compartilhado.

Aos professores das disciplinas da Pós-graduação, Alexandre de Freitas Barbosa, Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Luiz Eduardo Simões de Souza, Pablo Oller Mont Serrath e Vera Lúcia Amaral Ferlini, pela imensa contribuição intelectual e por terem lido e criticado meus textos.

Aos professores Thiago Alves Dias e Antônia da Silva Mota pela orientação

Aos membros do grupo de pesquisa Antigo Sistema Colonial – estrutura e dinâmica: Dannylo de Azevedo, Flávia Calé da Silva, Idelma Novais, Isabela Cafer, Mario Francisco Simões, Oziane de Jesus de Lima Mota, Paulo Muller (*in memoriam*), Ronaldo Capel, Tatiane da Silva, Thiago Alves Dias, Rafael da Silva Coelho, Valter Lenine Fernandes, pelo processo de estudo coletivo e pelas diversas contribuições intelectuais.

Aos funcionários da USP pela colaboração e ajuda no processo do mestrado.

À Capes pelo incentivo a essa pesquisa por meio da bolsa concedida.

Aos funcionários do Arquivo Público do Estado do Maranhão e do Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão por todo auxílio na pesquisa quando estive no Maranhão.

Muito obrigado.

“A estes novos estabelecimentos se deu o nome de colonias, cujo o objetivo principal é o da agricultura e commercio, ainda que seu efeito primário e comum é certamente o de enriquecer a metrópole e aumentar-lhe o poder”.

Francisco José Rodrigues Barata

RESUMO

A partir de 1755 a capitania do Maranhão passou por diversas transformações econômicas e sociais que possibilitaram sua integração na dinâmica do comércio colonial. Para a concretização desse processo houve um esforço da Coroa Portuguesa em estabelecer novas relações de exploração com o Maranhão e com o Brasil visando o fortalecimento de seu império. Isso ocorreu por meio do incentivo e do direcionamento de uma parte significativa do capital mercantil português para a criação de um setor agroexportador de algodão e arroz no Maranhão. No presente trabalho analisaremos como ocorreu a execução desse projeto entre os anos que compreendem a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em 1755, e a abertura dos portos para as nações estrangeiras, em 1808. Durante esse período identificamos diversas ações da Coroa Portuguesa e da Companhia visando o fomento econômico da produção na colônia, as quais chamaremos aqui de políticas de fomento colonial. Estas, especificamente no Maranhão, consistiram na articulação de diversas medidas que possibilitaram o estímulo ao tráfico de escravizados e do desenvolvimento da agricultura. Também demonstraremos o impacto que essas políticas tiveram na economia de Portugal, devido ao crescimento do comércio com o Brasil, ressaltando, por fim, a importância que os impérios coloniais tiveram para a ascensão das potências da Europa.

Palavras-chaves: Colonização. Maranhão. Algodão. Arroz. Mercantilismo

ABSTRACT

From 1755 on, the captaincy of Maranhão went through several economic and social transformations which made possible its integration in the dynamics of the colonial market. To complete this process, there has been an effort by the Portuguese Royalty in establishing new exploration relations with Maranhão and with Brazil in order to strengthen its empire. This occurred through the stimulus and directing of a significant part of the Portuguese mercantile capital to the creation of a cotton and rice agro-exporter sector in Maranhão. In this work, we will analyze how the execution of this project occurred between the years that correspond to the creation of the General Trade Company of Grão-Pará and Maranhão, in 1755, and the opening of the ports to the other nations, in 1808. During this period, we identified several actions of the Portuguese Royalty and the Company aiming at the economic promotion of the colony's production, which will be called here colonial development policies. These, specifically in Maranhão, consisted of the articulation of many procedures that made the stimulus to slave trading and agricultural development possible. In addition, we will also demonstrate the impact that these policies had in Portugal's economy, due to the increase in the commerce trade with Brazil, highlighting, lastly, the significance that the colonial empires had in the rising of Europe's power nations.

Keywords: Colonization; Maranhão; Cotton; Rice; Mercantilism.

LISTA DE ABREVIATURAS

AHU	Arquivo Histórico Ultramarino
APEM	Arquivo Público do Estado do Maranhão
BNRJ	Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro
CGPM	Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão
CU	Conselho Ultramarino
Cx.	Caixa
DH	Documentos Históricos
Doc.	Documento

IMAGENS, TABELAS E GRÁFICOS

TABELAS

Tabela 1 - Principais Mercadorias exportadas para Cacheu e Bissau.....	50
Tabela 2 - Escravizados que entraram no porto de São Luís (divididos por época)	54
Tabela 3 - Traficantes do Maranhão na lista de devedores com o “corpo de comércio”	57
Tabela 4 - Classificação das espécies de algodão no Brasil e suas principais utilidades	79
Tabela 5 - Custos anuais para a produção de 600 arrobas de algodão em pluma (300 dias).....	80
Tabela 6 - Algodão exportado do Maranhão e de Pernambuco para Portugal (em milhares de réis)	124

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Exportações de algodão do Maranhão 1760-1808 (em arrobas)	102
Gráfico 2 - Produção de arroz por região 1796-1812 (em arrobas)	112
Gráfico 3 - Exportações de arroz do Maranhão 1767-1809 (em arrobas).....	113

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO 1 – O Maranhão no espaço colonial	16
1.1– A importância estratégica do Estado do Maranhão ao longo da colonização....	17
1.2 – O atraso material do Estado do Grão Pará e Maranhão	26
CAPÍTULO 2 – O capital mercantil e o tráfico	35
2.1 – A Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão.....	37
2.2 – O tráfico e o capital mercantil após a atuação da Companhia de Comércio ...	55
CAPÍTULO 3 - O desenvolvimento da agricultura	64
3.1 – O algodão.....	65
3.2 – O arroz	81
3.3 – Os couros, o anil e a seda	92
CAPÍTULO 4 – O Maranhão e o desenvolvimento das atividades econômicas em Portugal	99
4.1 - A evolução do algodão e do arroz na economia metropolitana	100
4.2 - A importância do Maranhão na crise do sistema colonial	118
CONSIDERAÇÕES FINAIS	136
FONTES.....	137
BIBLIOGRAFIA.....	148

INTRODUÇÃO

Na presente dissertação, analisaremos a ascensão do Maranhão como uma capitania relevante no império português e como ela contribuiu para a promoção das atividades econômicas da metrópole a partir da segunda metade do século XVIII. O ponto desse processo foram as reformas pombalinas, pois elas provocaram importantes mudanças no território colonial. Pombal, com uma visão que privilegiava o comércio como instrumento para o fortalecimento econômico de Portugal, implementou uma política com o Brasil visando o aproveitamento máximo de suas capacidades para a exploração colonial. Segundo Jorge Pedreira, na sua administração, despendeu diversos recursos públicos e renunciou impostos, direitos e tarifas visando exclusivamente o progresso mercantil. Dentre as ações colocadas em prática no Brasil pelo secretário, destacaram-se: a racionalização da máquina de arrecadação; a implementação de um novo sistema de navegação comercial, que substituiria as frotas anuais em 1765; na busca do aumento da qualidade dos principais produtos coloniais por meio das mesas de inspeção do açúcar e do tabaco criadas em 1751; e no fomento da produção agrícola e do comércio, sobre o qual nos deteremos com mais detalhes nessa dissertação¹.

O chamado “renascimento agrícola do Brasil” decorreu de uma tentativa da coroa portuguesa de integrar a economia colonial e metropolitana, relacionando ao mesmo tempo três elementos essenciais para o império Português: indústria, agricultura e comércio. Isso se concretizou no Brasil pela inserção de novos produtos nas pautas de exportação e na racionalização da produção já existente, o que foi chamado por José Jobson de Arruda de “Novo padrão de colonização”, uma vez que se diferenciava do modelo limitado de apenas reexportar gêneros coloniais para o estrangeiro².

Por um lado, esse processo foi colocado em prática nas principais capitanias do Brasil, como Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, visando a maximização de suas capacidades produtivas; por outro, também houve uma integração no comércio colonial das regiões que estavam marginalizadas na lógica da exploração mercantil, como o

¹ Jorge Pedreira. A economia política do sistema colonial. In: João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa (coord.). **O Brasil Colonial**. volume 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, pp. 352-363.

² José Jobson de Andrade Arruda. “Decadência ou crise do Império Luso-Brasileiro: o novo padrão de colonização do século XVIII” in: **Revista USP**, 46, 2000, p. 69.

Maranhão, Pará e São Paulo, pois possuíam uma importância estratégica para a defesa e a ocupação territorial da colônia. Muitas dessas transformações foram atribuídas às ações da administração colonial pela sua efetividade em atender as demandas da metrópole, tendo sido comumente associadas com figuras como a do vice-rei Marques de Lavradio ou do governador Morgado de Matheus. Porém, um problema comum da historiografia é que não se parte da mesma premissa para analisar o progresso nas capitanias do estado do Grão-Pará e Maranhão, sendo esse quase exclusivamente relacionado à atuação da CGPM na região.

Entretanto, novas pesquisas, que vêm explorando as particularidades estruturais da Amazônia no período colonial, abrangem essa visão e mostram que nas conquistas do norte também houve uma participação ativa da administração colonial, a qual estava comprometida com os objetivos da coroa. Um desses trabalhos é o de Fabiano Vilaça dos Santos, que identificou a existência de um padrão de recrutamento dos governadores e capitães gerais enviados ao Pará e Maranhão a partir de 1751, visando garantir a coesão administrativa e o alinhamento de interesses com a metrópole na conjuntura de retomada da ocupação e colonização de espaços do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Segundo esta pesquisa, agentes importantes da burocracia estatal, tais como Mendonça Furtado, Joaquim de Melo e Póvoas e Gonçalo Pereira Lobato, também se destacaram na execução de medidas políticas de impacto econômico local significativo³. Outro trabalho que se destacou para ampliar essa análise foi o da professora Antonia Mota, que estudou a formação e o papel das redes de poder local na dinâmica do Maranhão durante o período Pombalino. Em sua tese, a autora investigou como a elite do Maranhão, que se constituiu pela reprodução de relações familiares entre seus membros, encabeçou o processo de colonização com a dominação de um setor chave para a mercantilização da economia da capitania – a agroexportação de algodão e do arroz⁴.

Tomando esses trabalhos e outros como referência, objetivamos investigar a trajetória do Maranhão sob uma perspectiva mais abrangente do processo de desenvolvimento da capitania. Entendemos que foi preciso estender a análise dos agentes econômicos para além do protagonismo dos recursos privados da CGPM, incorporando também as ações políticas e econômicas da coroa portuguesa e dos

³ Fabiano Vilaça dos Santos. **O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão Pará e Maranhão (1751-1780)**. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo – USP, 2008.

⁴ Antonia da Silva Mota. **A dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na capitania do Maranhão**. 2007. Tese (Doutorado em história) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE.

produtores e comerciantes locais, que possibilitaram a montagem de um setor agroexportador relevante.

Defendemos que a concretização do novo padrão de colonização no Brasil e no Maranhão ocorreu por meio de uma pluralidade de medidas, as quais chamaremos aqui de políticas de fomento colonial, que, de modo geral, entendemos como ações que proporcionaram uma integração comercial relevante entre metrópole e colônia. Elas foram iniciadas por Pombal, no reinado de Dom José, motivadas pela necessidade de defender o patrimônio da Coroa nas regiões fronteiriças, e continuaram no reinado de dona Maria, quando o Maranhão se tornou uma região de destaque no comércio colonial, caracterizando-se pelos seguintes elementos: no fornecimento estável de mão de obra escravizada para as lavouras, no incentivo à agricultura, no estímulo ao comércio e na criação de nova legislação protecionista para os produtos coloniais.

Esta dissertação foi organizada tomando esses elementos como referência. O primeiro capítulo analisará o papel do Maranhão ao longo do processo de colonização de acordo com a sua posição geográfica específica na configuração do império português. Descreveremos as necessidades da metrópole em defender as regiões de fronteira nas diferentes conjunturas da colonização, tendo o Maranhão importância desde a ocupação francesa em 1612, passando pela ocupação holandesa em 1641 e até a constituição dos tratados de fronteira na segunda metade do século XVIII. Além disso, demonstraremos como ocorreram as transformações sociais e econômicas no Maranhão, as quais foram impactadas por uma nova divisão administrativa das possessões do norte, em 1751, com a formação do Estado do Grão-Pará e Maranhão e com a atuação dos novos governadores nesse espaço de colonização. Os governadores Francisco Xavier de Mendonça Furtado e Luís Vasconcelos Lobo se destacaram por elaborar diversos relatórios para a Coroa nos quais apresentaram as condições materiais de atraso que as capitanias do Pará e do Maranhão se encontravam, enquanto organizavam ações como a tentativa de resolver a questão do trabalho compulsório indígena e a inserção de mão de obra africana.

A partir do segundo capítulo, apresentaremos a implementação de políticas de fomento colonial, começando com o fomento ao tráfico de escravizados. Discutiremos como foi o processo para a elaboração dos planos que visaram introduzir os africanos escravizados no Pará e no Maranhão, que resultou no surgimento da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (CGPM). Pretendemos demonstrar como a Companhia conseguiu atingir o objetivo proposto de fornecer mão de obra de forma acessível para os colonos, mas sem limitar a análise do processo à atuação da empresa, pois identificamos diversas ações diretas da administração colonial e da própria Coroa portuguesa visando o abastecimento de mão-de-obra escravizada. Posteriormente,

abordaremos a organização do tráfico após a abolição do monopólio da Companhia, em 1777, demonstrando que o capital mercantil metropolitano, assim como no período pombalino, foi crucial para a continuidade desse comércio e conseqüentemente para a manutenção da produção agrícola do Maranhão.

No terceiro capítulo, demonstraremos que as políticas de fomento colonial também estiveram relacionadas diretamente ao fomento da produção agrícola. Analisaremos as ações da administração colonial e da própria CGPM na exploração econômica das potencialidades naturais do Maranhão. O que ocorreu efetivamente com a consolidação da produção de algodão e arroz, pois estes dois gêneros se integraram de forma significativa ao comércio colonial, tanto pelo volume físico das cargas exportadas quanto pelos valores transacionados. Basicamente, as ações dos governadores Gonçalo Pereira Lobato e Joaquim de Melo e Póvoas, para o desenvolvimento desse setor agroexportador, ocorreram por meio de uma mediação entre os interesses dos produtores rurais e os da Companhia de Comércio, distribuindo o capital mercantil nos setores que melhor pareciam estimular a economia local.

No quarto e último capítulo, analisaremos os impactos da produção do Maranhão nas atividades econômicas da metrópole. A partir de estatísticas das exportações do algodão e do arroz, descreveremos como os dois produtos foram relevantes para Portugal nas conjunturas da segunda metade do século XVIII. Ou seja, o negócio do algodão abasteceu de matéria-prima as fábricas e apoiou o equilíbrio da balança comercial do reino por meio das reexportações, enquanto o arroz foi fornecido como alimento para a população metropolitana, diminuindo a dependência de Portugal da importação de alimentos. Também associaremos os picos de produtividade agrícola, sobretudo do algodão, com alguns momentos estratégicos para a sobrevivência do império Português face aos eventos internacionais, como a revolução de São Domingos, o processo revolucionário na França e as guerras napoleônicas. Com isso, a partir da análise específica do Maranhão, demonstraremos como a administração colonial e a própria coroa portuguesa lidaram com as contradições do sistema, na conjuntura de crise, e como essas contradições efetivamente emergiram na capitania nesse contexto.

Pretendemos estudar os períodos dos dois reinados com base na contribuição específica de cada um para a economia colonial. Para este estudo, utilizamos correspondências entre governadores e secretários e as diversas medidas da coroa portuguesa em relação ao Brasil. No primeiro período, que vai de 1755 a 1779, destacaremos as ações relacionadas à ocupação territorial, como a emancipação do trabalho indígena, a suspensão do domínio temporal dos jesuítas, a inserção de mão de obra africana e o desenvolvimento de uma produção agrária em larga escala para a exportação. No segundo, que vai de 1779 a 1808, identificamos preocupação maior com

a continuação do desenvolvimento das atividades econômicas da capitania, com foco na expansão da produção agrícola por conta da conjuntura de aumento da demanda do algodão no comércio internacional. Procuramos compreender os períodos como parte de um processo histórico em comum, que teve como eixo principal a preservação do funcionamento do exclusivo metropolitano. Após a segunda metade do século XVIII, além de manter uma posição vital para Portugal no cenário internacional, as políticas metropolitanas passaram a promover o desenvolvimento econômico interna da colônia por meio do novo padrão de colonização.

CAPÍTULO 1 – O Maranhão no espaço colonial

O Maranhão, diferente das capitanias do estado do Brasil, como Bahia e Pernambuco, não teve seu processo de ocupação estritamente ligado ao comércio de exportação. O autor anônimo do *Roteiro do Maranhão a Goiás*, que exerceu certa influência para a elaboração do conceito de sentido da colonização de Caio Prado Jr, afirmou que "o limite da extensão da povoação, cultura e comércio" na colônia se localizava onde os colonos conseguiam "pagar tanto o trabalho da aquisição (produção) como as despesas das conduções e transportes"⁵. Ou seja, a ocupação se limitava no espaço que possuía um potencial para a reprodução do capital mercantil, como no litoral com a produção de açúcar e, posteriormente, uma parte do interior com a mineração. Nesse sentido, o vale amazônico e o litoral da região Norte, devido às adversidades no processo da exploração da terra, acabaram sendo marginalizados por um longo período na história da colonização portuguesa. Nesse sentido, as motivações para povoar e desenvolver as possessões portuguesas no norte da América devem ser vistas a partir de certas particularidades e motivações do processo de colonização, sobretudo a partir da segunda metade do século XVIII.

Uma dessas motivações, como aborda Joaquim Romero Magalhães, foi o aspecto territorial e das fronteiras na conjuntura de disputas com a Espanha. Apesar da visão de Joaquim Romero contrastar com outras correntes historiográficas sobre a existência de um plano preconcebido do Marquês de Pombal para o Brasil ele afirma que foi a defesa do patrimônio da Coroa um dos principais elementos condutores da política colonial do secretário. O autor defendeu que não existia uma "política Pombalina" propriamente dita, uma vez que, segundo ele, não havia homogeneidade nas ações do secretário, as quais apenas respondiam a situações concretas sem um

⁵ Caio Prado Júnior. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p. 133.

planejamento estruturado. Segundo Joaquim Romero, muitas medidas colocadas em prática já faziam parte do projeto em andamento de ocupação das regiões fronteiriças do Brasil e quando Pombal assumiu o posto de Secretário de Estado dos Negócios Interiores do Reino, apenas se comprometeu a continua-lo. O autor destaca que o secretário passou a desenvolver preocupações militares quase que obsessivas com o Brasil por conta da conjuntura geopolítica pós tratado de Madrid, fato que levou a equívocos de interpretação daqueles que tentaram encontrar medidas econômicas onde não existem. A CGPM seria um desses temas marcados pelo dito equívoco, pois o aspecto de ocupação territorial teria sido predominante no projeto de criação da empresa. Por sua vez, o desenvolvimento da agricultura e do comércio no Pará e Maranhão não deveria ser atribuído diretamente a Pombal, mas ser compreendido como consequência da atuação da empresa monopolista e dos governadores-gerais, que, quase sempre, agiam por conta própria⁶.

A despeito da discussão sobre a existência ou não de uma “política” ou “sistema” Pombalino, a visão apresentada nos auxilia com dois elementos essenciais para compreender a retomada das relações comerciais de Portugal com possessões do norte do Brasil: a ocupação territorial e o fomento mercantil. Apesar do primeiro fator preceder cronologicamente o segundo, os dois tiveram uma relação de complementaridade, pois a produção de riquezas para o comércio colonial surgiu como uma necessidade de consolidar a posição portuguesa na região. Nesse sentido, antes de avançarmos aos aspectos econômicos que possibilitaram a inserção do Maranhão na parte mais dinâmica do comércio com a metrópole, bem como a elaboração das políticas de fomento colonial, abordaremos a importância específica que a região representou para a Coroa sob a perspectiva da defesa do seu patrimônio.

1.1 – A importância estratégica do Estado do Maranhão ao longo da colonização

Devido à questão das fronteiras, o Maranhão e as conquistas do norte do Brasil tiveram importância destacada para a metrópole em todas as conjunturas da colonização. Com a expulsão dos franceses em 1615, um processo de ocupação territorial daquela região se mostrou de relevância para a Coroa Espanhola. Alguns anos após a fundação do Estado do Maranhão e Grão Pará, em 1621, o conquistador Simão

⁶ Joaquim Romero Magalhães. **Labirintos Brasileiros**. São Paulo: Alameda. 2011. pp. 173-199.

Estácio da Silveira descrevia de forma positiva a região norte do Brasil a fim de atrair colonos para seu povoamento. Seu texto, *Relação Sumária das Cousas do Maranhão*, apresentava caráter propagandístico e retratava a posição específica do Pará e do Maranhão na conjuntura da União Ibérica⁷. Segundo Alírio Cardoso, a nova unidade administrativa serviria para construir uma linha de defesa no litoral do norte para travar o avanço dos ingleses e holandeses, além de abrir a possibilidade de integrar comercialmente as Índias de Castela com o Norte do Brasil, pois, como sugeriu Simão Estácio, isso poderia ser feito pelo estabelecimento de uma ligação entre Peru e Belém, via rio Amazonas, objetivando favorecer o escoamento da prata para a metrópole⁸.

Dessa forma, junto à exposição dos aspectos naturais, Simão Estácio afirmou que “consta-nos que do que ocorreram os portugueses, o melhor é o Brasil, e o Maranhão é Brasil Melhor, e mais perto de Portugal que todos os portos daquele Estado”. Ou seja, a divisão administrativa, apartada do Estado do Brasil, que se manteve até o final da colonização, ainda que a nível prático não fizesse tanto sentido como afirma Caio Prado, pode ser entendida como um elemento mensurador do papel específico do norte do Brasil na configuração do império colonial. Além do aspecto da defesa, Fabiano Vilaça afirma que as condições naturais se configuravam como algo bastante relevante, pois o regime de ventos e as correntes permitiam uma navegação mais fácil de Lisboa para o Norte, fator que levou a administração do Estado do Maranhão e Grão Pará ser subordinada diretamente a Lisboa⁹.

Sobre a questão da ocupação, diz o historiador Jomar Moraes que não há dúvidas que muitos portugueses foram motivados a vir para o Brasil devido à propaganda calorosa de Simão¹⁰. Porém, o dispêndio de recursos e planejamento para a ocupação, por parte da coroa Espanhola, ainda era bastante incipiente e, como observa Capistrano de Abreu, quando chegaram as pessoas para povoar a região, sobretudo açorianos, “Nada encontraram feito para recebê-los, e padeceram as maiores privações”¹¹. No Maranhão, Jerônimo de Viveiros afirma que foi somente a partir da terceira leva de emigrantes, em 1626, no governo de Francisco Coelho de Carvalho,

⁷ Simão Estácio da Silveira. **Relação sumária das cousas do Maranhão (1624)**. São Luís: Edições Academia Maranhense de Letras. 2012.

⁸ Alírio Cardoso. **A conquista do Maranhão e as disputas atlânticas na geopolítica da União Ibérica (1596-1626)**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 31, nº 61, p. 317-338 - 2011

⁹ Fabiano Vilaça dos Santos. **O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão Pará e Maranhão (1751-1780)**. p. 21.

¹⁰ Simão Estácio da Silveira. **Relação sumária das cousas do Maranhão (1624)**. p. 8.

¹¹ João Capistrano de Abreu. **Capítulos de história colonial (1500-1800)**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998. p. 118

que a administração colonial “procurou fundar a produção da sua nova colônia, para fins comerciais”¹².

Esse cenário de desolação experimentou algumas mudanças após o evento de restauração da coroa portuguesa. Era imprescindível para Portugal se estabelecer nas regiões fronteiriças antes ocupadas pelos castelhanos. Segundo Rafael Chambouleyron, a condição central do Estado do Maranhão também para Portugal estava na proteção de suas fronteiras, pois a produção econômica da região ainda era completamente marginal. O autor identifica, desde 1640, um processo de povoamento heterogêneo na região, que foi caracterizado pelos seguintes elementos: submissão dos grupos indígenas, tentativa de inserção de escravizados africanos e migração de portugueses que se deslocavam para o norte do Brasil. Essa última migração ocorreu de forma voluntária, para ocupar alguma posição na administração ou explorar economicamente a região, e de maneira involuntária, como os militares e degredados, e de um deslocamento mais volumoso, que se deu com o envio de levas de açorianos para a região. A princípio, segundo Chambouleyron, a migração de europeus e dos açorianos tiveram uma maior atenção da coroa, uma vez que eram os habitantes julgados “ideais” para promover o processo de colonização¹³.

No primeiro meio, pela submissão do indígena, a Coroa objetivou intensificar a ocupação utilizando os nativos para isso, sobretudo, inicialmente, pelo processo de escravização, que se tornou, aliás, um dos principais negócios praticados pelos colonos. Jerônimo Viveiros cita que “prear índios nas selvas” rendia trinta mil réis na venda por cada um no litoral. O autor destaca que, em diversos momentos, a própria administração colonial utilizava desse meio para beneficiar o processo de colonização, como ocorrido com a construção da igreja da Sé em São Luís, cujas obras foram iniciadas com recursos levantados num leilão de 200 índios¹⁴.

A evangelização também aparecia como um meio eficaz para sujeição desses grupos. Para a realização dessa tarefa se destacou a presença da Companhia de Jesus, cuja missão foi liderada pelo padre Antônio Vieira em 1653. Segundo Karl Arenz, os objetivos iniciais da Companhia podem ser compreendidos em um regimento elaborado pelo padre Antônio Vieira, segundo o qual o religioso propõe a adoção de um tratamento de “suavidade” com os grupos indígenas para integra-los à sociedade colonial. Posição que entrava em conflito com o lucrativo negócio de apresamento e com a utilização dos índios como mão de obra na coleta das drogas do sertão. Com isso, ao longo dos anos,

¹² Jerônimo Viveiros. **História do comércio no Maranhão (1612-1895)**. 1º Volume. São Luís: associação comercial do Maranhão, 1954. p. 21

¹³ Rafael Chambouleyron. **Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)**. Belém: Editora Açaí. 2010. p. 35.

¹⁴ Jerônimo Viveiros. **História do comércio no Maranhão (1612-1895)**. 28-29.

após conflitos com os moradores e outras ordens religiosas sobre o trabalho compulsório, a Companhia de Jesus adotou uma política de cunho monopolista na tutela sobre os Índios. Apesar da medida ter provocado a expulsão dos jesuítas em 1661, houve um avanço no sentido da ocupação territorial das missões, pois o meio para realizar a evangelização foi fundar uma vasta rede de aldeamentos com ampla autonomia, tendo padre Vieira incentivado a fundação de aproximadamente 50 deles¹⁵.

A mão de obra africana se apresentava como uma alternativa ao uso da mão de obra indígena. Ao contrário da escravização dos índios, os próprios jesuítas viam essa modalidade de trabalho de forma positiva: segundo o padre Antônio Vieira, “como mostra a experiência de cada dia neste Estado [do Maranhão], e o mostrou no do Brasil, onde os moradores nunca tiveram remédio senão depois que se serviram com escravos de Angola”. Como aponta Rafael Chambouleyron, passa a ser comum no Maranhão e no Pará a ideia de que Estado do Brasil só havia prosperado devido ao uso de africanos. Esse argumento se torna fundamental para defender o envio de escravizados para o Estado do Maranhão e Grão Pará, difundindo-se entre os colonos ao longo do século XVIII, o que influenciou o processo de formação da Companhia do Grão Pará e Maranhão em 1755, como analisaremos posteriormente. Entretanto, afirma o historiador, que por mais que os moradores tomassem o exemplo do Estado do Brasil para solicitar africanos, as relações estabelecidas nas capitanias do norte devem ser entendidas para além da relação entre a *plantation* açucareira e a escravidão Africana, pois o tráfico negreiro também aparecia como uma estratégia para resolver os problemas específicos da ocupação¹⁶.

No século XVII, os principais esforços da coroa para inserir a mão de obra africana na região foram pensados sob uma lógica diferente do que aquela que visava apenas o desenvolvimento da agricultura para o comércio colonial, pois esta, somente ao longo dos anos, passou a ser uma preocupação da coroa e da administração colonial. Um dos problemas que atraiu a atenção das autoridades coloniais para o tráfico africano foram as epidemias que dizimavam a maioria dos aldeamentos e intensificavam os conflitos em torno da escravização dos índios, dificultando assim o processo de ocupação. Houve epidemias de varíola nas décadas de 1660 e 1690. As primeiras tentativas sistemáticas de importação de africanos ocorreram durante esse período, mais precisamente a partir de década de 1680, logo após o rei proibir a escravização

¹⁵ Karl Heinz Arenz; Francisco Renan Araújo da Silva “**Modo como se há de governar o gentio que há nas aldeias de Maranhão e Pará**”: um regimento proposto pelo padre Antônio Vieira (ca. 1653). *Revista Brasileira De História & Ciências Sociais*, 4(8).

¹⁶ Rafael Chambouleyron. **Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)**. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 26, nº 52, p. 79-114 - 2006

indígena. Com isso, a Coroa, por meio do Conselho Ultramarino, tomou a iniciativa de mobilizar recursos para integrar a mão-de-obra africana na economia do Maranhão e do Pará. A primeira tentativa para consolidar a escravidão africana foi um contrato particular com o comerciante metropolitano Pedralves Caldas, que deveria realizar o comércio com a Angola; a segunda foi a criação de uma companhia monopolista, liderada por Pascual Pereira Jansen e outros sócios, cuja finalidade era traficar africanos da Costa da Guiné. Entretanto, ambas experiências não tiveram êxito, a primeira sem motivos aparentes e a segunda devido a revolta do Beckman, em 1684¹⁷.

Na década de 1690, a Coroa Portuguesa tentou novamente abordar o problema. A administração colonial entendia que a venda de escravizados seria um meio viável de arrecadação fiscal para fortalecer o aparelho militar do Estado. Inicialmente, esse projeto foi concretizado por incentivo direto do Conselho Ultramarino, que, em 1693, financiou o envio de 139 escravizados para a região. Essa leva foi vendida para os colonos do Maranhão e do Pará, rendendo 22 contos de réis para a Fazenda Real. Ou seja, a Coroa procurou usar o recurso da mão de obra africana para tentar solucionar problemas específicos da ocupação territorial da região, primeiro por uma iniciativa de resolver os conflitos em torno da escravização indígena e segundo para promover fundos para a defesa do patrimônio colonial¹⁸. Porém, o tráfico ainda ocorria mais por ocasião da ação da Coroa, não se consolidando como uma experiência estável para o desenvolvimento agrícola em si, pois houve apenas importações esporádicas a partir do final do século XVII.

De acordo com Rafael Chamboleyron, povoar o Estado do Maranhão e Pará também significava para a Coroa e para os colonos explorar o território. Para tanto, criaram-se novas capitânicas, estabeleceram-se vilas e mais sesmarias foram distribuídas para os colonos. Em relação às capitânicas, além daquelas administradas pelo Estado, a Coroa também adotou a modalidade das capitânicas privadas, como as de Tapuípera e Cameté, que passaram para à família Albuquerque Coelho de Carvalho, a de Caeté concedida à Alvaro de Souza, do Cabo do Norte à Bento Maciel Parente e da Ilha Grande de Joanes à Antônio de Sousa de Macedo. Segundo o historiador, era

¹⁷ A revolta do Beckman foi liderada pelos irmãos Manuel e Tomás Beckman contra a atuação da Companhia de Comércio instituída em 1682. Devido ao monopólio de compra dos gêneros coloniais e a venda das fazendas da Europa, os opositores reclamavam da manipulação dos pesos e medidas dos produtos, comercialização de alimentos deteriorados, prática de preços exorbitantes e o não atendimento das demandas de inserção de mão de obra africana, o que levou uma parte dos colonos resistirem ao monopólio da empresa. Sobre a revolta do Beckman, ver: Milson Coutinho. **A Revolta de Bequimão**. Instituto Geia, 2004. Rafael Chamboleyron. **“Duplicados clamores” queixas e rebeliões na Amazônia colonial (século XVII)**. Projeto História, São Paulo, n.33, dez. 2006, p. 159-178.

¹⁸ Rafael Chamboleyron. **Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)**.

uma estratégia que, apesar dos problemas, não se baseava somente no mecanismo da recompensa, mas também na exploração econômica e na ocupação política e religiosa de um determinado território¹⁹. A criação de novas vilas se dava por iniciativa própria da coroa e por meio do pedido de colonos, que se realizava pela seleção determinadas regiões estratégicas e pela mobilização de contingente populacional para sua ocupação. Vale citar o exemplo da Vila de Icatu no Maranhão, que foi estabelecida em 1686 a partir do diálogo do governador Gomes Freire de Andrade com os colonos do Maranhão²⁰. No caso das sesmarias, a ocupação ocorria pela exploração agrícola da terra, sobretudo nas margens dos rios, sendo eles, no Pará, o Moju, o Acará, o Tocantins e o Guamá, e, no Maranhão, o Itapecuru, o Mearim e o Pindaré. Inclusive, foi nessa época que esse modelo de distribuição de terras se tornou relevante nas conquistas do norte, uma vez que, entre os anos de 1665 a 1705, foram concedidas 90 sesmarias²¹.

A produção agrícola era a base da ocupação territorial. Ainda que não houvesse uma política estratégica de fomento à agricultura no seiscentos, como houve no século seguinte, identifica-se na correspondência das autoridades da época uma preocupação em estimular no Pará e no Maranhão os gêneros já produzidos na Bahia e Pernambuco, sobretudo aqueles que conduziam o comércio colonial como o açúcar e o tabaco. Como incentivo ao açúcar, D João IV concedeu diversos privilégios comerciais aos colonos. Em 1641 e 1646, o rei isentou os dízimos do produto exportado do Estado do Maranhão por cinco e oito anos, esperando aumentar o engajamento na plantação de cana e na construção de engenhos. Também vetou a execução de dívidas dos engenhos e partilha de bens dos mesmos após a morte dos produtores para impedir a desarticulação da produção existente e, a partir de 1684, também autorizou a utilização da mão de obra indígena nos canaviais. Já com o tabaco, os incentivos surgiram a partir da década de 1670 com a isenção e diminuição de direitos alfandegários em Portugal²². Entretanto, a produção do açúcar e do tabaco no Maranhão e no Pará não tiveram grande relevância para o comércio colonial, tendo a Coroa, inclusive, proibido, por diversas vezes, a produção de aguardente para concentrar a produção na exportação.

A Câmara de São Luís chegou a proibir a produção de doces na capitania com a justificativa de que "as doceiras, podendo vendê-los por altos preços, atravessavam todo o açúcar, em dano do bem comum". Fatos que revelam como a estrutura para a produção do açúcar era limitada no Maranhão. Alguns engenhos, em funcionamento no final do século XVII, haviam sido construídos na época da invasão holandesa, entre

¹⁹ Rafael Chambouleyron. **Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)**. p. 83.

²⁰ *Ibidem*. pp. 115-119.

²¹ *Ibidem*. pp. 101-115.

²² *Ibidem*. pp. 121-145

1641 e 1644, sendo apresentados por Jeronimo Viveiros da seguinte maneira: “essas primitivas fábricas de açúcar não passavam de simples molinetes, movidos por animais, não havendo nenhuma acionada por força hidráulica, do tipo chamado engenho real, que permitia maior produção”²³.

Apesar dessa estrutura ser incomparável com a da produção açucareira da Bahia e de Pernambuco, ela cumpria um papel específico de incentivo à ocupação do território por meio da exploração da terra. No Maranhão, houve algumas ações no sentido de utilizar os engenhos como forma de estender a ocupação, como foi com uma lei assinada por D. Pedro II, em 1681, que, com o intuito de descentralizar a produção açucareira, sobretudo de alguns engenhos que existiam na ribeira do Itapecuru, impediu que “se levantassem engenhos de açúcar pela terra dentro, à distância menor de meia légua uns dos outros”. Uma medida que, segundo as notícias do jesuíta João Bettendorf, teve êxito, pois ele relata nos anos seguintes a existência de fábricas de açúcar no vale do Mearim e, posteriormente, no Pindaré e em Guimarães²⁴.

Também houveram tentativas de fomentar outros produtos como o cravo, o anil e o cacau. Porém, devido a muitas adversidades, somente o último apresentou rendimentos econômicos relevantes. O cacau, por conta do aumento de seu consumo na Europa, possuía um grande potencial de ganho para a economia metropolitana, pois, como destacou o provedor da Fazenda do Maranhão, Dom Fernando Ramirez, a exportação do produto seria o “meio mais proporcionado para introduzir em Portugal muita da prata de Espanha”. Uma das medidas relevantes para estimular o cacau no Estado do Maranhão foi a abolição do estanco da produção de chocolate em Portugal em 1680, uma vez que o contrato limitava a importação do produto e inibia novos colonos a iniciarem seu cultivo. Além disso, também determinou que, a partir da abolição, “fossem livres de todos os direitos por tempo de seis anos e que nos quatro anos sucessivos pagassem metade deles”²⁵. Rafael Chambouleyron destaca que nos anos seguintes houve um crescimento significativo da atividade do cacau no Estado, pois mais da metade das solicitações de sesmarias no Pará tinham como justificativa da utilização da terra para a plantação do gênero. No mesmo período, entre 1700 e 1702, o historiador identificou o deslocamento de 226 canoas que iam para os sertões visando realizar a coleta do cacau²⁶.

Apesar dos esforços, os resultados desse processo de ocupação territorial, do ponto de vista da delimitação de fronteiras, encaminharam-se apenas anos depois,

²³ Jerônimo Viveiros. **História do comércio no Maranhão (1612-1895)**. p. 34.

²⁴ *Ibidem*. p. 35.

²⁵ Rafael Chambouleyron. **Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)**. pp. 152-153.

²⁶ *Ibidem*. p. 168.

especialmente no período Joanino. Segundo Tadeu Freitas, no reinado de D. Pedro II, Portugal estava enfraquecido no cenário político europeu. Com a sucessão de Felipe de Bourbon ao trono Espanhol, Portugal necessitou de uma aproximação diplomática com a França objetivando uma trégua nas disputas de terra do Cabo Norte. Isso levou a assinatura de dois tratados: um em março de 1700, de caráter provisório, e o outro definitivo em junho de 1701, que tornavam neutras as terras entre o Rio Oiapoque e o Rio Amazonas. Isto é, posteriormente, estas negociações deram à França oportunidades de reivindicar legalmente os direitos sobre a região, especialmente, a livre navegação do Rio Amazonas²⁷.

Essa situação mudou com os desdobramentos da guerra de sucessão Espanhola. A aliança de Portugal com a Inglaterra levou à anulação dos tratados anteriores e a constituição de um novo ambiente de negociações para a questão do Cabo do Norte, mas agora mediada pelos ingleses. Isso ocorreu com o Tratado de Utrecht em 1713, o qual garantiu a Portugal o Rio Oiapoque como limite entre a Guiana Francesa e o império Português. A França, então, recuou em suas pretensões de expansão ao norte do rio Amazonas, pois, segundo o tratado, “Sua Majestade cristianíssima reconhece pelo presente Tratado, que as duas margens do Rio das Amazonas, assim Meridional como Setentrional, pertencem em toda a Propriedade, Domínio e Soberania à Sua Majestade Portuguesa”²⁸. Além disso, dois anos depois, Portugal conquistou outra vitória com a assinatura do segundo tratado de Utrecht, que reestabeleceu sua posse sobre a Colônia de Sacramento.

Tadeu Freitas afirma que o tratado de Utrecht não representava apenas uma vitória para a política colonial portuguesa, mas também uma oportunidade de revisão do Tratado de Tordesilhas. Isto é, oficialmente, a presença portuguesa para além dos limites estipulados em 1494 não poderia mais ser ignorada. Com isso, a partir de 1716, a Coroa passou a se mobilizar para coletar informações territoriais das ocupações de aldeamentos e missões dos espanhóis no Norte visando obter um conhecimento real e prático das fronteiras constituídas. Freitas ressalta que, ao longo da primeira metade do século XVIII, as ações promovidas pelo rei D. João V e do seu secretário, Alexandre de Gusmão, para obter conhecimentos geográficos da América do Sul foram cruciais anos depois para obter vantagens nas negociações dos territórios com a Espanha, as que resultaram no tratado de Madrid de 1750²⁹.

²⁷ Tadeu Valdir Freitas de Rezende. **A conquista e a ocupação da Amazônia brasileira no período colonial: a definição das fronteiras**. Tese (Doutorado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo – USP. 2006. p. 192.

²⁸ *Ibidem*. p. 163.

²⁹ *Ibidem*. p. 211.

Ainda para o período Joanino, Rafael Chamboleyron afirma que também houve um avanço no sentido do adensamento populacional. De um lado, para o sentido oeste do Estado do Maranhão, primeiro com a ocupação das margens dos rios, como continuidade do processo de concessões de sesmarias que se iniciou no século XVII, tendo como limite a baía situada em frente a Belém e no arquipélago do Marajó; segundo, com uma expansão em direção às fronteiras, promovendo-se um aumento nos territórios dominados por Portugal, sobretudo com as missões e no processo de exploração das drogas do sertão; e, terceiro, com o estabelecimento de uma rota para as minas de Mato Grosso por meio dos rios Madeira e Guaporé. Além disso, no sentido leste do Estado, existiram duas correntes de povoamento que expandiram a atividade da pecuária para abastecer a produção açucareira concentrada no litoral: uma, partir de São Luís, deslocou-se para o interior até alcançar o vale do Parnaíba e, outra, do Estado do Brasil, que veio em grande parte da capitania da Bahia, atingindo o Piauí e parte do Maranhão³⁰.

Essa última ocupação foi discutida por Samin Lola Roland sob a perspectiva dos conflitos entre os colonos, que almejavam levar suas atividades econômicas para o interior, e os grupos indígenas que resistiam a esse processo. De acordo com o autor, com a expansão da fronteira de conquista e ocupação, que vinha principalmente do Maranhão, da Bahia e de Pernambuco, houve uma nova configuração territorial, à custa das áreas indígenas, que se deu com estabelecimento de um espaço colonial destinado à criação de gado vacum e cavalari e à plantação de cana-de-açúcar³¹. Dessa maneira, os vales do Rio São Francisco, Parnaíba e Itapecuru e suas regiões mais afastadas, denominadas como “sertões”, passaram ser administrativamente parte das capitanias do Maranhão e do Piauí. Samin fez uma relação entre a distribuição das cartas de sesmarias e a estratégia adotada pelos governadores de estabelecimento de guerra ou “pazes” com os grupos nativos, demonstrando que os momentos de maior expansão da fronteira de ocupação se deram quando os conflitos se mostraram mais constantes, com destaque para as administrações de João Maia da Gama e João de Abreu de Castelo Branco³².

Nosso objetivo aqui não é tratar detalhadamente as formas de ocupação do norte do Brasil, mas apresentá-las como parte do avanço na constituição das fronteiras do

³⁰ Rafael Chamboleyron. **Território e ocupação na Amazônia joanina (1707-1750): percursos historiográficos do século XXI**. Revista Maracanan, Rio de Janeiro, n.15, p. 214-220, jul/dez 2016. p. 215.

³¹ Samir Lola Roland. **Sesmarias, índios e conflitos de terra na expansão portuguesa no vale do Parnaíba (Maranhão e Piauí, século XVII e XVIII)**. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Pará – UFPA. 2018. p. 60.

³² *Ibidem*. p. 113.

império português, uma vez que os recursos dispendidos com a região no final do período joanino e, posteriormente, na administração pombalina tiveram uma relação direta com a delimitação das fronteiras requeridas nas negociações do tratado de Madri e a necessidade de legitimar o patrimônio da coroa. Os desdobramentos em torno dessas negociações renderam diversas vantagens para os interesses coloniais de Portugal nas conquistas do norte. Para dizer o essencial, o tratado de Madri de 1750 definiu formalmente as ocupações territoriais dos dois reinos ibéricos na América, substituindo as fronteiras obsoletas acordadas no tratado de Tordesilhas. Apesar de ter durado apenas 11 anos, ele serviu de base, sobretudo na região norte, para a constituição dos tratados posteriores que consolidaram as fronteiras do Brasil nos tratados de El Pardo de 1761, de Santo Idelfonso de 1777 e o de Badajoz de 1801. Dessa maneira, compreender os esforços da Coroa Portuguesa em torno de suas negociações é também desvendar uma parte crucial das políticas de fomento colonial, pois a ocupação territorial e o fomento mercantil do império português estiveram em uma constante relação complementar durante todo período colonial. Para resumir os desdobramentos do tratado de Madrid em relação ao Norte do Brasil, destacamos que Portugal conseguiu o reconhecimento de seus domínios por meio do artigo III, o qual garantia “à Coroa de Portugal tudo o que tem ocupado pelo rio das Amazonas, ou Marañon, acima e o terreno de ambas as margens deste rio até as paragens que abaixo se dirão”; e pelos artigos VII, VIII e IX, estabeleceram-se as fronteiras a oeste e norte do Brasil.

1.2 – O atraso material do Estado do Grão Pará e Maranhão

Com isso, para legitimar os termos do tratado de Madri, o artigo XXII previa a nomeação de comissões demarcadoras de fronteiras por parte de Portugal e Espanha, visando definir os limites reais dos dois impérios. Para a região norte, a coroa portuguesa, no reinado de D. José, além de mobilizar um grupo composto por especialistas para realizar a tarefa, passou a se comprometer com o avanço do processo de ocupação a fim de legitimar seu território. Em 1751, iniciou-se uma reestruturação administrativa na região, que teve como primeira medida a mudança da capital do estado de São Luís para Belém. A nova unidade administrativa foi denominada de Estado do Grão-Pará e Maranhão. Segundo Fabiano Vilaça, a escolha de Belém como o novo centro de poder ocorreu para facilitar a logística da expedição demarcatória, para auxiliar na defesa e no socorro da região, que futuramente se tornaria a capitania de São José do Rio Negro, e para estabelecer as bases da ocupação

das terras do Cabo do Norte, que eram disputadas com a França, por meio da fundação da vila e fortaleza de São José de Macapá³³.

O autor também identificou alguns critérios necessários para a escolha da administração colonial da região, entre os quais se destaca a carreira militar, pois as capitanias do Norte eram vistas como postos militares por conta da defesa das fronteiras. Além disso, a Coroa levou em conta o alinhamento desses governadores aos interesses da metrópole, para garantir que a administração colonial contribuísse para a implementação de políticas de colonização. Dessa maneira, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, escolhido para liderar a administração do Estado em Belém, se destacou pelos seus serviços militares, tendo sido soldado e tenente nas expedições de socorro à Colônia de Sacramento, uma importante experiência nos problemas das fronteiras com os Castelhanos, além de ser irmão do Marquês de Pombal. Um dos destaques no início da sua atuação foi ter sondado as regiões fronteiriças antes das comissões demarcatórias.

Pouco tempo depois que tomou posse, reuniu-se com alguns sertanistas que navegavam os rios amazônicos e ouviu deles depoimentos que uma parte das ocupações reais daquela região desfavoreciam os portugueses. Informação que era bastante valiosa para orientar as missões demarcatórias e consolidar as fronteiras. Tales Freitas demonstrou que Mendonça Furtado também alertou a Coroa Portuguesa sobre a necessidade de acabar com a proibição de navegação do Rio Madeira, que havia sido uma determinação de 1733 com o fim de impedir a evasão da população do Pará para explorar as minas de Cuiabá. Com isso ele sugeriu a construção de uma fortaleza e a fundação de alguns núcleos de povoamento no Rio Madeira. Essa avaliação surtiu efeito prático, pois, em 1752, uma decisão régia liberava a navegação daquele rio. Segundo Freitas, essa medida permitiu estabelecer uma rota comercial entre as duas regiões, conhecida como "monção do norte", e consolidou a presença portuguesa naquela região fronteiriça³⁴.

Para governar a capitania do Maranhão também se identificou o mesmo padrão de recrutamento: Joaquim de Melo e Povóas, que governou as capitanias do Maranhão e Rio Negro, foi militar da Cavalaria e sobrinho de Pombal. Luís Vasconcelos Lobo, subordinado de Mendonça Furtado no governo da capitania do Maranhão, foi tenente-coronel de infantaria. Porém, como logo faleceu, foi substituído por Gonçalo Pereira Lobato, um militar que havia sido escolhido para comandar um dos regimentos de

³³ Fabiano Vilaça dos Santos. **O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão Pará e Maranhão** (1751-1780).p. 41.

³⁴Tadeu Valdir Freitas de Rezende. **A conquista e a ocupação da Amazônia brasileira no período colonial: a definição das fronteiras**. p. 234

Infantaria que acompanharia a comissão demarcatória. Este último, pelo seu perfil militar e outras características que requeria a Coroa, foi selecionado para governar a capitania do Maranhão em 1753 ³⁵.

Joaquim Romero Magalhães, com base nas cartas de Mendonça Furtado, também fala sobre “Um novo método de governo” na região norte. Segundo o autor, naquela conjuntura em que o “tratado de limites” colocava em foco a questão do território colonial, houve a necessidade de criar uma nova forma de ação política que propusesse integrar as diversas partes do império português. Uma das condições para isso era o reconhecimento da autoridade real. Nesse sentido, quando assumiu a governança do Estado do Grão Pará e Maranhão, Mendonça Furtado foi encarregado de impor o poder do monarca sem restrições. O autor destaca ainda que ser violento, destemperado e pouco polido, eram características de Furtado que caíam bem para a condição de administrador sem oposições³⁶. Ou seja, o despotismo no reinado de D. José, personificado na figura de Pombal, necessitava também de correspondentes à altura no espaço colonial para resolver problemas tão recorrentes como a questão dos conflitos pela escravização da mão de obra indígena.

O problema é que as capitanias do norte se encontravam em um nível material bastante crítico. As estratégias de ocupação antes empregadas, visando fomentar as atividades agrícolas, não haviam sido capazes de mudar a situação estrutural da região. Caio Prado Júnior, ao lançar mão do conceito de sentido de colonização, postula que o desenvolvimento das diferentes dimensões da realidade do Brasil (econômica, social, política e cultural) se orientavam pelo movimento da grande empresa mercantil que produzia e comerciava gêneros tropicais na Europa. Como o Maranhão se encontrava marginalizado no processo de colonização antes da administração pombalina, “a capitania representava ainda uma unidade desprezível no conjunto da colônia”³⁷. Como citamos, não havia sido possível implementar um setor açucareiro como existia na Bahia, em Pernambuco ou no Rio de Janeiro, e não se encontraram ouro e pedras preciosas como em Minas Gerais e arredores para sustentar um processo de colonização mais intenso. A única ligação que a região mantinha com as “capitanias da Marinha”, como diz o autor anônimo do roteiro do Maranhão, era pela existência de um pequeno setor de criação de gado no interior do “continente”³⁸.

³⁵ Fabiano Vilaça dos Santos. **O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão Pará e Maranhão** (1751-1780). pp. 146-224

³⁶ Joaquim Romero Magalhães. **Labirintos Brasileiros**. São Paulo: Alameda. 2011. pp. 202-203

³⁷ Caio Prado Júnior. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. pp. 10-25.

³⁸ Autor anônimo. Roteiro do Maranhão a Goiaz pela Capitania do Piauí, s/d [final do séc. XVIII]. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo LXII, parte 1 (1º e 2º trimestre). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900. p. 67.

Nesse sentido, com a necessidade de ocupar e ao mesmo tempo promover o desenvolvimento econômico da região, a coroa portuguesa, por meio do secretário de estado Diogo Mendonça Corte Real, escreveu em 1751 instruções secretas a Mendonça Furtado, que indiretamente também deveriam ser seguidas pelo governador do Maranhão Luís Vasconcelos Lobo. Tais instruções versavam sobre os principais obstáculos da ocupação territorial, sobre a necessidade de decretar a liberdade dos índios e de suspender as tropas de resgate, a falta de acesso à mão de obra africana, a carência do comércio e da produção agrícola, o processo de adensamento populacional, a decadência do aparelho militar, e a ocupação das fronteiras, o qual era imprescindível para o processo demarcatório³⁹.

Quando os dois assumiram o posto da administração local passaram a elaborar diversos relatórios descrevendo as adversidades locais, tendo como principal referência as instruções da coroa. Uma das primeiras observações de Mendonça Furtado quando desembarcou no Maranhão em 1751 foi a situação econômica de atraso da região. De imediato demonstrou que a capitania se encontrava “reduzida à maior miséria, tanto nos cabedais de seus moradores como nas reais rendas de V. Maj”. Como precisou ficar em São Luís de julho até setembro, antes de seguir viagem para Belém, testemunhou de perto os problemas que afligiam as duas capitanias, especialmente, na questão agrícola pelas culturas estarem “completamente destruídas e reduzidas a mato” e os “viveres da terra” chegarem a preços tão altos que mal permitiam a “sustentação cotidiana”. “Ressuscitar o cadáver” era o que considerava uma de suas principais tarefas como governador⁴⁰.

Segundo Mendonça Furtado, eram “poucos os que ainda cultivam alguns gêneros” e isso refletia em todas as partes do Estado. As rendas eram tão baixas que o valor presente no almoxarifado, no primeiro ano de sua administração, mal dava para pagar as despesas locais do aparelho estatal. Nem o empréstimo de 55 contos de réis feito pela coroa para socorrer as necessidades da capitania poderia ser pago, pois o único rendimento existente era o do contrato dos dízimos que, pela baixa produtividade agrícola, chegava a somente 5 contos de réis. Para piorar o quadro, no mesmo ano, chegava um navio dos açores com 430 pessoas no porto de Belém para dar andamento ao projeto de ocupação da ilha de Marajó. Situação da qual o governador, pela falta de

³⁹ CARTA RÉGIA (minuta) do rei [D. José] para o governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, dando instruções e justificando a necessidade de divisão daquele Estado em dois governos, e informando da nomeação do tenente coronel Luís de Vasconcelos Lobo como governador e capitão-general da capitania de São Luís do Maranhão. Lisboa, 31 de maio de 1751. AHU_CU_013, Cx. 32, D. 3050.

⁴⁰ Marcos Carneiro de Mendonça. **A Amazônia na era pombalina: 1751- 1759**, tomo I. Brasília: edições do senado federal, 2005. p. 222.

recursos para transporte e sustento, precisou solicitar aos moradores da região que abrigassem o grupo em suas casas até serem levados por meio de canoas para a ilha. Como exemplo, ele próprio “aquartelou” alguns deles na sua residência e procurou ajuda dos religiosos para ceder espaço em suas fazendas⁴¹.

Na questão da segurança das capitâneas, Mendonça Furtado constatou que as fortalezas estavam todas arruinadas, o efetivo militar muito reduzido, os apetrechos e munições destruídos e não existia qualquer recurso para reformar a estrutura. De forma alarmante, afirmou que “Com este Corpo de gente, já V. Ex^a compreende que não só me não posso defender de qualquer insulto ou atentado que me hajam de fazer os Castelhanos, mas nem ainda posso conservar o respeito com os nacionais”. Não existiam “Fundos Reais” para pagar o pouco contingente que fazia a defesa das capitâneas e por isso precisou solicitar recursos de Portugal para manter o corpo de tropas, pois “como não há com o que se lhe pague, não pode haver soldados”. Nem mesmo gêneros para a missão demarcatória, que era um dos principais motivos para a ocupação da região, havia na capitania, e tiveram que ser enviados diretamente pela metrópole⁴².

A falta de moeda no Estado também expressava o atraso econômico. Eram os novelos de algodão, os rolos de pano das manufaturas rudimentares, o cacau e algumas drogas do sertão que representavam o dinheiro circulante na região⁴³. Nas ocasiões que foram introduzidas moedas nas capitâneas, como mostra Jerônimo Viveiros, não houve de início uma sensação de progresso, mas sim perturbação, pois “O grande problema era estabelecer o preço das coisas em relação ao valor das moedas a introduzir.”. As relações econômicas limitadas dificultavam aos moradores e oficiais da Câmara quantificarem os produtos para além das unidades de medidas de cada gênero⁴⁴.

O Pará, mesmo não tendo grande relevância para o comércio colonial antes da segunda metade do século XVIII, era superior às outras regiões pela existência de poucas exportações feitas por alguns colonos abastados e missionários. No Maranhão, quase não existia atividade econômica para além do autoconsumo e das poucas trocas feitas entre os moradores. Raimundo Gaioso indicava que, antes da companhia, as produções eram tão insignificantes que a subsistência se reduzia a um pouco de arroz vermelho, farinha de mandioca, milho, mamona e algum café⁴⁵.

⁴¹ *Ibidem*

⁴² *Ibidem*. pp. 231-232.

⁴³ Manuel Nunes Dias. **A companhia geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)**. Belém: Ed. da UFPA, 1970. pp.174-175

⁴⁴ Jerônimo Viveiros. **História do comércio no Maranhão (1612-1895)**. 1º Volume. São Luís: associação comercial do Maranhão, 1954. p. 64

⁴⁵ Raimundo José de Sousa Gaioso. **Compêndio histórico-político dos princípios da Lavoura do Maranhão**. Rio de Janeiro: Livros do Mundo Inteiro, 1970. p.64

Além da baixa produtividade agrícola, a mudança da capital do Estado para Belém, em 1751, impedia que os poucos navios da frota aportassem em São Luís, demandando que os produtos exportáveis, como o pouco tabaco produzido, fossem enviados para o Pará antes de seguirem para Portugal. Situação que foi motivo de extensa reclamação local em função de inibir qualquer atividade econômica com a metrópole. Os oficiais da Câmara de São Luís solicitavam a retomada do transporte direto para Portugal, justificando que o sistema adotado levava à “incerteza de embarque, grande risco do perigoso porto do Pará, carestia de fretes, deterioramento de gêneros com a demora”⁴⁶.

O governador Luís Vasconcelos Lobo reforçava a queixa, afirmando que os negociantes e lavradores “me chamam a consternação em que se acham”, pois além da dificuldade de produção, faltavam meios de carregar o pouco que se exportava e, por diversas vezes, os carregamentos eram esquecidos no Pará por um longo tempo, alguns por até dois anos⁴⁷. Também relatou a situação financeira crítica da capitania. No cofre não havia um vintém para pagar o ordenado dos “filhos da folha”, que era de 33 mil cruzados, tendo eles que receber seu pagamento em gêneros quando houvesse disponibilidade⁴⁸.

Vasconcelos, com o intuito de persuadir a coroa para mudar o sistema de transporte, descreveu as potencialidades da capitania, que se desenvolveria se o comércio com a metrópole fosse animado. Além da segurança do porto de São Luís em relação ao de Belém pelas condições de navegação, ressaltou o potencial da agricultura para produção de diversos gêneros como algodão, arroz, anil, sola, couro em cabelos e açúcar⁴⁹. Entretanto, no final de 1752, ele e o bispo da diocese do Maranhão faleceram, deixando a capitania, segundo Mendonça Furtado, “no último desamparo”. Esse fato gerou grande medo de desordens entre os moradores devido ao posto temporário da administração ter sido ocupado por Severino de Faria, um ancião de 80 anos que os

⁴⁶ CARTA dos juizes e oficiais da câmara da cidade de São Luís do Maranhão para o rei D. José, sobre a introdução de moeda no Maranhão e os seus convenientes para a capitania. Informam sobre a falta de escravos. Solicitam ao monarca a separação da capitania do Pará do Maranhão, formando duas capitanias, devido à decadência deste Estado. São Luís do Maranhão, 15 de agosto de 1750. AHU_CU_009, Cx. 32, D. 3230

⁴⁷ CARTA do governador Luís de Vasconcelos Lobo ao rei D. José, em resposta a provisão régia, dando conta do estado de decadência da capitania, em especial no que toca ao comércio, apesar das grandes potencialidades que esta capitania oferecia. São Luís do Maranhão, 27 de setembro de 1751. AHU_CU_009, Cx. 32, D. 3278

⁴⁸ CARTA do [governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o rei [D. José], sobre as dificuldades financeiras por que passa a Fazenda Real da capitania do Pará. Pará, 13 de novembro de 1752. AHU_CU_013, Cx. 33, D. 3146.

⁴⁹ CARTA do governador, Luís de Vasconcelos Lobo, ao rei D. José, dando conta do estado calamitoso das contas na capitania do Maranhão e da falta de receitas na Fazenda Real. Maranhão, 8 de outubro de 1751. AHU_CU_009, Cx. 32, D. 3284

colonos julgavam não ter pretensão alguma de gerir a capitania. Mendonça Furtado solicitou que a metrópole enviasse um governador para o Maranhão comprometido com o progresso, “que saiba da arrecadação da Fazenda Real; que cuide nas plantações, do comércio e em instruir aquela rude gente” e não agisse somente por “conveniência própria”. Texto que evidencia o importante papel da administração colonial na colonização das capitanias mais ao norte do Brasil⁵⁰.

Igualmente às conjunturas anteriores, a falta de braços para realização do trabalho agrícola no Estado do Grão Pará e Maranhão um dos temas mais recorrentes nas correspondências. Ao contrário das capitanias do Estado do Brasil, que recebiam grande quantidade de mão de obra africana da Costa da Mina e da Angola para os engenhos de açúcar, o Maranhão sofria inúmeras dificuldades para ter acesso aos escravizados. Situação que era ainda mais agravada pelas constantes epidemias que atingiam a região e dizimavam grande parte da população, como foi largamente relatado por Mendonça Gurjão, governador antecessor de Mendonça Furtado, que calculava, até 1750, a morte de aproximadamente 40 mil pessoas nas diferentes regiões do Estado, “reduzindo todos a maior consternação com a morte dos seus escravos”, pois não havia “quem lhes apanhe os frutos das fazendas que são todos os seus haveres nem quem se faça as mais lavouras”. Como consequência, segundo o governador, havia escassez de farinhas, tendo um alqueire chegado a custar mil e quinhentos réis⁵¹.

Em um documento posterior, os oficiais da câmara do Pará pediram autorização do rei para executarem tropas de resgate com o intuito de obterem índios para o trabalho compulsório⁵². Destaque-se que, mesmo sem a autorização régia, o apresamento da população indígena ocorria frequentemente, pois a economia do norte dependia quase exclusivamente dessa mão de obra indígena para a sua subsistência. Isso instigava a cobiça de determinados grupos e transformava as capturas por “guerra justa” em um negócio recorrente. Prática compartilhada até mesmo por membros da administração colonial, como foi o caso de um dos ouvidores do Maranhão, Manuel Pereira, que foi preso por vender índios livres sem respeitar o regimento que tratava das tropas de resgate. Muitos colonos se envolviam nesse tipo de “negócio”, como aqueles chamados de “cunhamenas”, que propunham aos líderes das aldeias o casamento com mulheres

⁵⁰ Marcos Carneiro de Mendonça. **A Amazônia na era pombalina**: 1751- 1759, tomo I. p. 435.

⁵¹ CARTA do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Pedro de Mendonça Gurjão, para o rei [D. João V], sobre o contágio que afligiu os moradores daquela Capitania, proveniente de alguns navios negreiros ali aportados, e suas consequências nefastas junto da mão de obra e das culturas daquele Estado. Pará, 13 de agosto de 1750. AHU_CU_013, Cx. 31, D. 2982.

⁵² CARTA dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei [D. João V], solicitando a concessão de tropas de resgates para socorrer os moradores da capitania nas suas lavouras e culturas, devido à epidemia que tem feito perecer muitos escravos. Pará, 30 de maio de 1749 AHU_CU_013, Cx. 31, D. 2917.

nativas para obter influência nas aldeias e usar esse privilégio para traficar os índios pelos sertões da Amazônia⁵³.

Para enaltecer a administração pombalina e causar um contraste com o período anterior à criação da Companhia de Comércio, a historiografia clássica adotou o discurso sobre a pobreza do Maranhão no período pré-pombalino, o qual acabou por ficar reforçado, neste texto, pelos documentos das autoridades coloniais que reproduzimos até aqui. Entretanto, outros autores, como Nivaldo Germano dos Santos, ponderaram sobre essa situação de miséria e decadência generalizada, apontando a conveniência desse discurso para um grupo de colonos, pois “a pobreza trilhava muito mais o âmbito do discurso político da Câmara de São Luís para adquirir mais privilégios da Coroa para a elite local, do que realmente manifesta no cotidiano”. Nesse sentido, seguindo essa reflexão, tanto as queixas das autoridades coloniais e da Câmara de São Luiz, quanto as reclamações desses diversos colonos sobre a falta de mão de obra, podem ter sido instrumentalizadas para obtenção de recursos da metrópole e autorização real visando a realização da guerra justa (o restrito acesso dos colonos à exploração de indígenas era apresentado como um fator de sua pobreza)⁵⁴.

A inserção missionária na região e seu domínio temporal sobre os indígenas, deu aos religiosos a condição de serem os maiores beneficiários do trabalho compulsório. Era pela extração das drogas do sertão que Jesuítas, Capuchos, Carmelitas e Mercedários acumulavam grandes posses. Algo que, segundo João Lucio de Azevedo, ocorria pelas sociedades religiosas no novo mundo terem adaptado suas doutrinas àquela realidade. Os deveres religiosos ficavam em segundo plano e o que predominava era a função colonizadora das missões: “Tinha nos centros de catequese, feitorias; nos missionários, caixeiros, regentes agrícolas, ou diretores industriais”, além disso “[...] todo o sistema se movia a mando do gerente, que era o procurador da província em Lisboa” e os colégios serviam de armazém para as drogas do sertão entre o aporte de uma frota e outra⁵⁵.

Entre os diferentes grupos religiosos no norte da colônia, o que mais usufruía do trabalho cativo dos índios eram os Jesuítas⁵⁶. Suas excepcionais riquezas confirmam a

⁵³ Manuel Nunes Dias. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)**. p. 171

⁵⁴ Nivaldo Germano dos Santos. **Conflitos entre o Estado e a Igreja no Maranhão do século XVIII**. São Luís : Editora Laboro, 2022. p. 9.

⁵⁵ João Lúcio de Azevedo. **Os jesuítas no Grão-Pará: suas missões e colonização**. Lisboa: livraria editora Tavares Cardoso e irmão, 1901. p. 200

⁵⁶ Luana Melo Ribeiro, ao analisar diversos documentos dos conflitos com os jesuítas, demonstrou que a principal justificativa deles para seus empreendimentos econômicos era o autofinanciamento das missões, pois era insustentável depender somente das esmolas dos colonos e de cômmodos da metrópole. O que levou a se integrarem à economia colonial e exportarem para Portugal gêneros como cacau e drogas do sertão. De acordo com os missionários, nem mesmo o voto de perpétua pobreza fora quebrado, pois os membros da

opulência conquistada com os aldeamentos, a qual está apresentada na tabela dos rendimentos sequestrados pela metrópole. Entre os bens, encontravam-se muitas fazendas, em sua maioria, distribuídas nas capitanias do Pará e do Maranhão, além de diversos currais de gado, engenhos e olarias. Todo o patrimônio foi totalizado em 330.381\$360 réis⁵⁷. Fato que também serve para complexificar a questão pobreza generalizada do estado do Grão Pará e Maranhão, uma vez que o patrimônio da Companhia de Jesus pode ser interpretado como sinal da existência de relações mercantis na região, no período pré pombalino. O problema para a coroa portuguesa era que essa forma de acumulação escapava do seu controle.

Quando Francisco Xavier tomou contato com as missões, observou que a atuação econômica dos jesuítas era um dos principais problemas com o qual a coroa precisaria lidar. O poder político que a ordem havia alcançado na região se mostrava como um entrave ao processo de colonização. Segundo ele, os jesuítas eram os piores inimigos do reino, por serem eles internos. Por isso era “utilíssimo ao Estado o atenuar e extinguir as forças deste seu maior inimigo”. Uma observação de Joaquim Romero é que o comportamento hostil adotado por Mendonça Furtado contra a Companhia de Jesus não era algo preconcebido, mas sim fruto de uma situação concreta do desacordo entre a imposição do poder real e os “reais e absolutos poderes” dos jesuítas⁵⁸. Para tanto, sugeriu, em um primeiro momento, “tirar todas as fazendas dos Regulares e dar-lhes S. Maj. uma cômputa suficiente para a sua sustentação”. Ação que objetivava transformar os regulares “de feitores de fazendas em missionários e conquistadores de almas, que é seu fim apostólico”. A administração das fazendas passaria para os colonos e haveria a instituição do pagamento de dízimos de todos os rendimentos. Além de gerar recursos para a Fazenda Real, serviria para pagar as cômputas dos religiosos. Essa alternativa foi apresentada mediante a dificuldade da proibição imediata do cativo dos indígenas, pois, mesmo com o fornecimento limitado dessa mão de obra, era o que mantinha o mínimo de sobrevivência dos colonos⁵⁹.

Porém essas ações por si só não resolviam os problemas da falta de mão de obra. A mudança do perfil econômico do Maranhão e a superação desse problema só viriam a ser resolvidos com a utilização de africanos escravizados, medida que havia se

companhia de Jesus não haviam enriquecido, mas sim os colégios que eram usados a favor da cristianização. Luana Melo Ribeiro. **Missionação e negócios Jesuíticos: acumulação de bens na capitania do Grão-Pará (1653-1759)**. Dissertação (Mestrado em história social) – Programa da Pós Graduação em História Social da Amazônia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Pará, 2017. p. 37.

⁵⁷ Manuel Nunes Dias. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)**. pp. 179-191

⁵⁸ Joaquim Romero Magalhães. **Labirintos Brasileiros**. São Paulo: Alameda. 2011, p. 218.

⁵⁹ Marcos Carneiro de Mendonça. **A Amazônia na era pombalina 1751- 1759**. Tomo II. pp. 115-117.

iniciado no século XVII, por iniciativa do estado como demonstramos, mas que só veio a ter uma relevância por intermédio de fomento mercantil promovido pela coroa portuguesa junto com a atuação da Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão.

CAPÍTULO 2 – O capital mercantil metropolitano e o tráfico

No Maranhão, a introdução de mão de obra escravizada para as lavouras dependeu essencialmente do comércio monopolista para a sua concretização. E, pensando em linhas gerais, essa modalidade de comércio foi crucial para o funcionamento do colonialismo mercantilista em toda a sua existência. Sob diferentes formas e conjunturas ela conduziu a expansão do comércio e a acumulação de capital nos centros econômicos da Europa. Entre as modalidades de comércio monopolista, destacaremos a atuação das companhias privilegiadas de comércio que, em diversos momentos da época moderna, ocuparam um papel elementar na estratégia política das potências coloniais. A grandeza que alcançaram reside no fato de o Estado ter concentrado e direcionado uma parte significativa do capital mercantil para os setores mais lucrativos do comércio marítimo – processo encabeçado, principalmente, por Holanda, França e Inglaterra no século XVII.

As companhias possibilitaram essas potências mudarem a correlação de forças do sistema mundo europeu e expandirem o modelo de exploração colonial iniciado pelas metrópoles ibéricas, as quais foram superadas no século XVII. A Companhia Holandesa das Índias orientais - VOC (*Vereenigde Oost-Indische Compagnie*), criada em 1602, devastou e conquistou a maioria das possessões portuguesas no oriente.⁶⁰ Posteriormente, ampliando seu projeto expansionista, os holandeses fundaram, em 1621, a Companhia das Índias Ocidentais - WIC (*West-Indische Compagnie*), com o objetivo realizar diversas ofensivas no Atlântico, escolhendo como alvos prioritários os domínios portugueses. De imediato, atingiram dois pontos nevrálgicos para o funcionamento do comércio colonial português: a produção de açúcar e o tráfico de escravos, invadindo primeiro Salvador em 1624, Recife e Olinda em 1630 e, poucos anos depois, a África centro Ocidental, com destaque para a tomada de São Jorge da Mina em 1638.

⁶⁰ Segundo Boxer, de 1605 à 1650, a VOC derrotou Portugal do golfo pérsico ao Japão e conseguiu o controle comercial dos produtos mais lucrativos da região, como o cravo da Índia, o macis e a noz moscada das Molucas, a canela da costa do Ceilão e a Pimenta do Malabar. Charles R. Boxer. **O Império Colonial Português** (1415 – 1825). Lisboa: edições 70, 1969. pp. 117-135.

Apesar de Portugal ter empreendido algumas experiências com as companhias de comércio, como a que pretendeu atuar no Maranhão em 1682, não havia parâmetros de comparação delas com a VOC e a WIC, que, no momento de sua criação, já possuíam um capital relevante e um número significativo de embarcações, vindo a se consolidar as Províncias Unidas como uma das maiores forças navais da Europa⁶¹. A companhia das Índias Orientais Inglesa (EIC) também teve uma atuação comercial ativa na região do Oriente e se manteve num patamar tão elevado quanto o das companhias holandesas, especialmente, na região da Insulíndia. Ali, compravam pimenta, especiarias e vendiam tecidos de algodão indianos, criando, assim, uma poderosa rede mercantil responsável por parte econômica importante dos rendimentos do império inglês. Vale lembrar que, olhando para as recorrentes capturas de carracas portuguesas realizadas por navios britânicos, Braudel afirmou que se “os holandeses não tivessem derrubado o Império Português, os ingleses ter-se-iam encarregado muito bem da tarefa”⁶².

Essas experiências de disputa pelos mercados coloniais por meio das Companhias exerceram uma certa influência na formação do repertório político estratégico de Pombal. Kenneth Maxwell afirma que isso foi algo marcante quando o mesmo cumpriu serviço diplomático em Londres, à medida em que investigava as práticas econômicas responsáveis pelo atraso português e pela supremacia Inglesa. Pombal, segundo o autor, observou que as empresas privilegiadas haviam sido um dos principais meios da ascensão comercial e naval da Inglaterra e, logo, passou a planejar algo similar para Portugal visando o comércio com a Ásia. Tentou implementá-la em 1753 por meio de uma associação com o comerciante Feliciano Velho Oldemberg e outros sócios, mas por conta do terremoto que destruiu os navios da empresa e outros motivos, o projeto não pode ser desenvolvido⁶³. Porém, quando o seu irmão Mendonça Furtado, lhe enviou o esboço de um novo empreendimento para ser executado com as capitâneas do norte do Brasil, isso possibilitou que o plano pudesse ser executado, acontecendo em 1755 com o Pará e Maranhão.

Porém a Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão se diferenciava em alguns aspectos de outras companhias monopolistas, sobretudo, por ter representado um poderoso meio de fomento mercantil, aspecto que abordaremos como uma parte importante das políticas de fomento colonial. Além disso, também demonstraremos que a empresa influenciou a organização econômica da capitania após o fim do seu

⁶¹ Fernand Braudel. **Civilização Material Economia e Capitalismo Séculos XV-XVIII: o tempo do mundo**. São Paulo: Martins Fontes, 1996. p. 205.

⁶² *Idem*. pp. 197-198.

⁶³ Kenneth Maxwell. **Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. pp. 6-7.

monopólio, em 1777, pois a Coroa e a administração colonial tentaram emular alguns mecanismos de fomento que eram praticados pela CGPM tais como o crédito e o tráfico, sendo que este último passou a ser controlado por comerciantes metropolitanos.

2.1 – A Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão

Durante toda a colonização do norte do Brasil a exploração da mão de obra indígena nunca representou uma modalidade de trabalho com um potencial para promover as atividades econômicas da região por meio de um setor agroexportador relevante. Como estipulado nas instruções secretas da metrópole para Mendonça Furtado, isso só ocorreria por ocasião da inserção de mão de obra africana na região. Segundo o documento, cabia ao governador levantar informações acerca da quantidade de escravizados necessários para as lavouras, da frequência de importação por ano que as capitanias precisassem, dos moradores interessados no tráfico e sobre a forma de pagamento do negócio⁶⁴.

Apesar da necessidade, as ações para concretizar esse objetivo não ocorreram de imediato, sendo desenvolvidas de forma gradual a partir do diálogo de Mendonça Furtado com os colonos. Já no seu primeiro ano como governador e seguindo as instruções da Coroa, Furtado, na capitania do Pará, tentou reunir em sua casa os principais moradores “para conferir com eles tanto o número dos escravos negros que aqui deveriam entrar, como na forma do pagamento que se devia fazer dos seus preços, e o modo mais suave, e que com menos vexação e descômodo se poderiam fazer os pagamentos”. Porém, não conseguiu um acordo entre os colonos, a justificativa era a falta recursos para dar andamento ao projeto, dado que “como não tinham senão frutos e estes eram incertos, no ano em que lhes faltassem, perderiam os negros e as fazendas, havendo de fazer os pagamentos efetivos, e que desta sorte vinha a ser o remédio, a sua total ruína”, por consequência, “viriam a perder o que tinham, com execuções”⁶⁵. Os convocados pelo governador ainda não vislumbravam meios concretos para fomentar o tráfico com a capitania, sobretudo, porque o empreendimento necessitava de um capital mercantil significativo e a dinâmica econômica regional era limitada à manutenção das trocas locais e de algumas exportações para Portugal.

⁶⁴ CARTA RÉGIA (minuta) do rei [D. José] para o governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, dando instruções e justificando a necessidade de divisão daquele Estado em dois governos, e informando da nomeação do tenente coronel Luís de Vasconcelos Lobo como governador e capitão-general da capitania de São Luís do Maranhão. AHU_CU_013, Cx. 32, D. 3050.

⁶⁵ Marcos Carneiro de Mendonça. **A Amazônia na era pombalina 1751- 1759, tomo I**. pp. 288-289.

Porém, no Maranhão essa questão estava mais avançada. O primeiro esboço de uma companhia foi apresentado ao governador já em 1752 pela câmara de São Luís. Na representação, os moradores propuseram a formação de uma companhia que trouxesse africanos da Costa da Guiné em troca de gêneros locais e que também permitisse o tráfico para qualquer negociante interessado. O pedido da Câmara foi atendido. O governador expôs à metrópole todos os pontos solicitados e conseguiu a autorização para os habitantes do Estado fundarem uma companhia monopolista. Entretanto, o projeto ainda estava em estágio inicial e os pontos mais importantes, como a arrecadação de fundos e seus estatutos, ainda não haviam sido pensados⁶⁶.

O assunto só voltou a aparecer nas correspondências em 1754, numa carta enviada a Pombal. No documento, Xavier volta a relatar os problemas da falta de mão de obra e do alto preço dos poucos africanos que vinham de Cabo Verde, que, pelo preço de mais de 100\$000, tornava o acesso quase impossível. Para ele, a companhia monopolista poderia aumentar o volume de importação de escravizados e resolver esse problema. Objetivando concretizar o projeto, empreendeu algumas tentativas para obter investimentos. A primeira delas, feita com os homens de negócio de Belém, foi frustrada, pois “se escusaram de entrar na sociedade com uns frívolos pretextos”. Já na segunda, com os militares, teve sucesso e, apesar de terem investido um baixo valor, influenciaram outros moradores a aderirem ao projeto. Também enviou uma carta ao governador do Maranhão, Gonçalo Pereira Lobato, para sondar os moradores da capitania contribuírem com o projeto. Diferente da sua tentativa em 1752, conseguiu um maior engajamento, uma vez que os colonos “ainda que não esperassem da Companhia lucro algum, estavam prontos a cada um dar o que tivesse para um estabelecimento com que se poderia remir a S. Maj. uma tão importante conquista como esta”. Provavelmente, a ideia da companhia, ao longo de dois anos, passou a ser difundida entre os moradores, que começaram a vislumbrar sua capacidade para a inserção de mão de obra africana na região. Segundo o governador, o resultado desse contato foi a arrecadação de 32.000 cruzados, valor que permitiu esboçar o formato de uma companhia por ações. Cada ação da empresa valeria, inicialmente, cem mil réis, ficando “livre a cada um entrar com muitas ou com uma só para facilitar as entradas”⁶⁷.

Além disso, Mendonça Furtado, pensando no potencial da Companhia, também criou expectativas em relação ao avanço da comunicação entre o Estado do Grão Pará e Maranhão e a região mineradora do Mato Grosso. Uma ideia alinhada aos seus esforços de quatro anos antes, quando da liberação da navegação do rio Madeira que

⁶⁶ *Ibidem*. pp. 399-400.

⁶⁷ *Ibidem*, **tomo II**. pp. 68-73.

levou à constituição da monção do norte, como demonstramos no capítulo anterior. Para ele, por meio da empresa monopolista, seriam enviados “pelo Madeira e Guaporé todos os negros que necessitarem esses moradores para adiantarem as suas lavouras e fazerem-se poderosos e ricos”. Destacamos que essa medida também possuía um aspecto estratégico, ou seja, o adensamento populacional nas fronteiras, uma vez que o documento cita a Vila Bela, região da fronteira do Mato Grosso com o território espanhol⁶⁸. Cumprindo as expectativas, esse projeto posteriormente foi concretizado com o avanço das atividades da Companhia, a qual, como demonstra Nathália Maria Dorado, enviou diversos gêneros da Europa e escravizados para o Mato Grosso, constituindo relações comerciais com os homens de negócio que atuavam em Vila Bela⁶⁹.

Dessa maneira, em 15 de fevereiro de 1754, Mendonça Furtado enviou para metrópole o esboço de um estatuto da Companhia. O documento foi organizado em 27 parágrafos que, basicamente, pretendiam atender os seguintes requisitos: a divisão das ações iniciais, que deveriam ser feitas em três partes de mil ações cada, a primeira de 100\$000 réis, a segunda de 150\$000 réis e a terceira de 200\$000; a determinação de que acionistas não poderiam retirar as suas quantias, somente vende-las; a organização e escolha dos administradores e caixas que ficariam nas capitâneas e em Lisboa para organizar os negócios da empresa; a necessidade de elaborar relatórios das escalas dos navios e das cargas que transportariam e das transações detalhadas realizadas pela empresa; e a organização dos livros, que deveriam ter seu acesso limitado aos administradores⁷⁰.

Apesar da quantia arrecadada com os colonos, ele reconhecia que ela era “insignificante para um objeto tão grande como o de fornecer este Estado de escravatura e poderem abranger também as minas de Mato Grosso”. Por isso, solicitou ao reino que fossem convocados todos interessados da praça de Lisboa e do Porto para entrarem na companhia e multiplicarem suas ações. Além disso, temendo que os moradores se desanimassem com o empreendimento, pediu a concessão de três privilégios para a

⁶⁸ Marcos Carneiro de Mendonça. **A Amazônia na era pombalina 1751- 1759, tomo II**. pp. 523-525.

⁶⁹ Nathália Maria Dorado Rodrigues. **A Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e os Homens de Negócio de Vila Bela**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Programa de Pós-Graduação em História, Cuiabá, 2008. pp- 94-145

⁷⁰ REPRESENTAÇÃO dos moradores da capitania do Pará para o rei [D. José], queixando-se da falta de escravos e dos prejuízos causados à economia dos ditos moradores, e, por isso, solicitam autorização régia para estabelecerem uma Companhia de Comércio, com o objectivo de introduzir os escravos negros necessários. Pará, 15 de fevereiro de 1754 AHU_CU_013, Cx. 36, D. 3342.

companhia: livre navegação das madeiras, não realização de penhora nas ações por dívidas e a não sujeição dos cabedais da companhia ao fisco⁷¹.

Pombal recebeu o plano com entusiasmo e começou a recrutar comerciantes e pessoas interessadas para investir na empresa. Após ter conseguido um bom engajamento do capital metropolitano e ter tido o aval do rei, instituiu a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão por meio do alvará régio de 6 de junho de 1755⁷². Francisco Jorge dos Santos e Patrícia Maria Melo Sampaio observam que esse foi o ano de virada para a Amazônia portuguesa, pois, além da fundação da CGPM, houve a criação da capitania de São José do Rio Negro, a restituição da liberdade dos índios, a liberalização do casamento dos “vassallos do Reino” com as índias e a cassação da jurisdição temporal dos regulares sobre os índios⁷³. Fatos que evidenciam o engajamento real da coroa em retomar o controle da colonização do extremo norte da colônia.

Kenneth Maxwell afirma que a criação da Companhia foi uma das atitudes que contribuíram para Portugal diminuir sua dependência econômica do estrangeiro, sobretudo da relação com os ingleses. Além do ouro brasileiro que era enviado para a Inglaterra a quitar os déficits comerciais, as casas de negócio britânicas faziam negócios em Lisboa e no Porto e detinham um significativo controle da cadeia mercantil do comércio Português. Entre estas empresas, vale citar a Bristow, Ward and Co. de John Bristow, que prosperou com a proeminência dos produtos ingleses no comércio entre Portugal e Brasil. Essas mercadorias entravam por meio das importações regulares: os comerciantes metropolitanos as enviavam para seus correspondentes nos diferentes portos, ou os negócios eram realizados pelos próprios negociantes reinóis estabelecidos no Brasil, ou por meio de contrabando com os "comissários volantes", que vinham de Portugal transportando as mercadorias nos navios com falsos motivos e não pagando fretes, comissões, armazenagem e demais custos⁷⁴.

Tais relações comerciais promoviam a sujeição da economia portuguesa aos interesses ingleses e causavam perturbações no comércio colonial. Primeiramente, porque mantinha uma situação de dependência dos comerciantes portugueses que se endividavam com as casas comerciais britânicas para a aquisição dos produtos estrangeiros. No caso do comércio ilícito, os contrabandistas, que atuavam em Portugal

⁷¹ *Ibidem*.

⁷² REGIMENTO do rei D. José, acerca da instituição da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Lisboa, 6 de junho de 1755 AHU_CU_009, Cx. 36, D. 3549

⁷³ Francisco Jorge dos Santos, Patrícia Maria Melo Sampaio. **1755, o ano da virada na Amazônia**. Revista de estudos Amazônicos, ano 8, n. 2, jul./dez. 2008.

⁷⁴ Kenneth Maxwell. **A devassa da devassa: A Inconfidência Mineira: Brasil-Portugal - 1750-1808**. São Paulo: paz e terra, 2001. pp. 25-29

e no Brasil, concorriam com os negociantes sem pagar os devidos custos do comércio regular⁷⁵. Com isso, os negociantes portugueses, comercialmente embaraçados e para garantir a liquidez dos seus negócios, tensionavam suas relações com produtores rurais, cobrando as dívidas com maior frequência e a elevando as taxas de juros, sobrando pouco dinheiro para pagar as mercadorias. O que era uma situação positiva para os "comissários volantes", pois abria espaço para se tornarem credores dos produtores rurais, levando, na prática, a outra forma de endividamento com as firmas inglesas, como afirma o seguinte relato:

“Todo o comércio do Brasil se fez a credito, e a maior parte dele por caixeiros das próprias Casas Estrangeiras, e por comissários volantes que levavam de Portugal para a América as Fazendas, e ali as vendiam e negociavam por conta dos mesmos Estrangeiros, recebendo uma simples comissão do seu trabalho ou alguma gratificação mais, quando faziam melhor a utilidade dos originários senhores das mesmas fazendas”⁷⁶.

Porém, a criação das Companhias monopolistas e a execução de outras ações, como a lei que proibia os comissários volantes, segundo Kenneth Maxwell, promoviam a "nacionalização da economia luso-brasileira". Pensando a curto prazo, as Companhias, tanto do Grão Pará quanto de Pernambuco, retiravam os ingleses de uma parte importante do comércio colonial, pois o monopólio comercial garantia à metrópole o controle de todos os negócios com as regiões vinculadas às companhias. Isto é, fixaram os preços de compra e venda dos produtos, determinaram a porcentagem de lucro de todas as transações, limitaram a participação no comércio colonial aos acionistas das companhias e restringiram o transporte de exportação e importação dos gêneros às embarcações da empresa. Já, a longo prazo, as companhias, ao concederem privilégios exclusivos a um grupo de comerciantes portugueses, possibilitavam uma acumulação de capital nacional suficiente "para competir efetivamente com o crédito estrangeiro em todas as áreas do comércio luso-brasileiro"⁷⁷.

Entretanto, naquele momento que Pombal criou a Companhia a sua modalidade de comércio era bastante questionada na Europa por conta dos mecanismos de restrição comercial. Parte da burguesia marginalizada dos negócios mais lucrativos do

⁷⁵ *Ibidem*.

⁷⁶ “Súplica a Rainha para que conceda a prorrogação que pede a Companhia do (Grão) Pará (e Maranhão) e não a extinga nem a de Pernambuco, com vasta exposição de motivos e alegando que o comércio do Reino para o Brasil se acha quase todo em poder das nações estrangeiras”, anônimo, s/d (1777 ?) em “Apontamentos vários sobre a Companhia de Grão Pará e Maranhão”, Coleção de transcrições do Arquivo Ultramarino do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro (IHGB/AUC) I-I-8, f. 43,

⁷⁷ Kenneth Maxwell. **A devassa da devassa: A Inconfidência Mineira: Brasil-Portugal - 1750-1808**. p. 35

Oriente protestava contra sua existência já no começo do setecentos. Braudel afirmou que elas foram toleradas durante o século XVII, mas, no XVIII, eram tidas como insuportáveis e escandalosas. Isto é, o desenvolvimento econômico interno alcançado pelas potências permitia aos mercadores se deslocarem pessoalmente aos territórios explorados e dispensarem a atuação dos pequenos grupos privilegiados pelo Estado⁷⁸. É nesse contexto que Portugal, ao contrário da Inglaterra e Holanda, que estavam procurando abolir o monopólio de suas empresas, criou as duas companhias de comércio colonial. Observadores posteriores, como Adam Smith, comentaram sobre esse atraso, uma vez que as companhias monopolistas “[...] após terem sido abandonadas por todas as outras nações por seu caráter absurdo, tornou-se a política de Portugal, relativamente, pelo menos, a duas das principais províncias do Brasil: Pernambuco e Maranhão”⁷⁹. Comentários que evidenciam a mudança tardia do mercantilismo português, que, no plano concreto, renovou-se a partir da administração Pombalina.

A oposição à companhia pombalina do Grão-Pará e Maranhão partiu dos jesuítas e dos ingleses, que representavam ameaças políticas internas e externas contra o patrimônio da Coroa portuguesa. Estes se manifestavam contra a sua instituição pelo monopólio restringir sua participação no comércio colonial com o Brasil. Inicialmente, os protestos ocorrem em Portugal por alguns membros da companhia de Jesus, como exposto por Pombal a Francisco Xavier, que alertava o irmão sobre uma possível represália dos jesuítas contra a empresa. Segundo Pombal, “aqueles religiosos, por se acharem excluídos do monopólio, planejaram contra ele uma sublevação”. No dia 15 de junho de 1755, o padre Ballester da Igreja de Santa Maria Maior, tomou a liberdade de improvisar o evangelho “para o referido fim de suscitar uma sedição contra a dita Companhia de comércio, exclamando que as pessoas que entrassem nela não seriam da Companhia de Cristo, antes seriam réprobos e condenados ao fogo eterno”. Apesar da fala do padre ter sido contestada por João Lucio Azevedo, era clara a oposição da ordem que ficou ainda mais evidente com a representação feita pelo padre Bento Fonseca, graduado jesuíta e procurador do Maranhão, ressaltando o caráter ilícito da empresa⁸⁰.

A representação do padre chegou às mãos dos membros da *Mesa do Espírito Santo dos Homens de Negócios que procuram o bem comum* (mesa do bem comum),

⁷⁸ Fernand Braudel. **Civilização Material Economia e Capitalismo Séculos XV-XVIII: o jogo das trocas**. São Paulo: Martins Fontes, 1996. pp. 401-402.

⁷⁹ Adam Smith. **A riqueza das nações: volume II**. Lisboa: fundação Calouste Gulbekian. 2014. pp.120 e 121.

⁸⁰ Marcos Carneiro de Mendonça. **A Amazônia na era pombalina 1751- 1759, tomo II**. pp. 464-470

uma antiga associação comercial usada pelos jesuítas e pelos comerciantes ingleses prejudicados para protestar contra a Companhia, e serviu de inspiração para escreverem outra solicitação mostrando que a companhia traria a ruína do estado do Maranhão por conta dos mecanismos do monopólio e suplicaram ao rei para impedir a sua criação⁸¹. Em resposta a esses ataques Pombal desterrou o confrade Bento da Fonseca, os sete deputados da mesa do bem comum e enviou os protagonistas do documento para o presídio de Mazagão, encerrando as atividades da mesa. Além disso, antecipando-se contra qualquer resistência na colônia, instruiu os governadores Francisco Xavier e Gonçalo Pereira Lobato de que se "(...) os regulares abusassem dos púlpitos ou da credulidade das gentes para pregarem ou falarem contra a dita lei, fossem logo coibidos, chamando-se os seus pelados para os mandarem logo embarcar"⁸².

Além disso, parte dos ingleses das casas de comércio se queixavam de outra forma, escrevendo documentos para atrair a atenção do parlamento britânico. Como exemplo, destaca-se o texto *Memorials of the British and Factory at Lisbon*, que é considerado um dos principais escritos contra a política pombalina publicado por comerciantes ingleses⁸³. Entre as diversas críticas, o texto teve um grande espaço reservado para os prejuízos causados pelas companhias. Questionavam que além das restrições de navegação para a colônia, o sistema de acionistas limitava o acesso indireto dos ingleses ao mercado colonial, pois, ao excluir parte dos comerciantes reinóis dos negócios com a colônia, dificultava o pagamento das dívidas destes com os ingleses. Porém, afirma Kenneth Maxwell que Pombal conseguiu por algum tempo camuflar seus objetivos contra o domínio do capital inglês ao explorar as contradições que existiam dentro da própria feitoria inglesa. Aqueles negociantes ingleses que minavam o comércio regular anglo-luso eram vistos de forma negativa pelo embaixador e articulador da política inglesa em Portugal, Lorde Tyrawly, que os chamava de "comerciantes universais mais do que agentes britânicos", especialmente por também comercializarem produtos de outras nações em Lisboa. Nesse sentido, ao criar as Companhias de comércio, na visão das autoridades inglesas, Pombal não se voltava às relações comerciais com a potência, mas sim aos "comerciantes universais", até porque os estatutos da empresa previam a participação de qualquer interessado nas

⁸¹ João Lúcio de Azevedo. **Os Jesuítas no Grão-Pará: suas missões e colonização**. Lisboa: livraria editora Tavares Cardoso e irmão, 1901. pp. 143-44.

⁸² César Augusto Marques. **Dicionário histórico e geográfico da Província do Maranhão**. Rio de Janeiro: Fon-Fon e Seleta, 1970. p.149.

⁸³ *Memorials of the British Consul and Factory, at Lisbon, to His Majesty's Ambassador at that Court, a....* - London : printed for J. Wilke, 1766. - [6] p., 127 p.; 8º (22 cm)

ações. Em outras palavras, o secretário ao mesmo tempo foi capaz de assegurar a soberania econômica de Portugal e manter o equilíbrio diplomático com a Inglaterra⁸⁴.

Outro ponto que também merece ser destacado, era a visão que Mendonça Furtado possuía sobre o potencial das companhias para o desenvolvimento econômico de Portugal. Segundo Furtado, era conveniente para os estrangeiros “desviar o estabelecimento de Fabricas [em Portugal], por evitar o prejuízo que delas lhes resulta”. E nesse sentido, as companhias, com a finalidade de promoverem “a regulação do Comércio, servissem ao mesmo tempo não só de protetores das Fábricas, mas também animassem a cultura das Terras”. Para atender as necessidades da empresa e não acarretar prejuízos para os colonos, Furtado estipulou que a Companhia deveria ter um lucro de 45% em cima do preço de custo das fazendas secas em Portugal, justamente o que foi deliberado por Pombal nos estatutos da Companhia. Essa organização ajudaria na economia metropolitana estimulando as manufaturas nacionais e fomentando a produção agrícola nas colônias:

Estabelecidas as Fabricas e Manufaturas no Reino, que é o meio mais próprio de fazer florescente, nenhum meio mais conducente de as fazer permanentes, que o estabelecimento das Companhias Gerais, por que elas comprariam as suas manufaturas, e quando houvesse necessidades lhes supririam com os Dinheiros necessários para se adiantarem, sem que disto resultasse prejuízo as mesmas Companhias, que ficariam pagas com o recebimento das fazendas fabricadas.

Segundo Mendonça Furtado, esse sistema não poderia ser realizado por comerciantes particulares, pois, atuando em favor de seus próprios interesses “não podem ser úteis às Fábricas do Reino e menos o podem ser ao aumento das Colônias”. Nesse sentido, afirma que “Nas Colônias da América, podem e devem as Companhias patrocinar a Agricultura”⁸⁵. Uma citação que explica o fato de a Companhia ter sido pensada para funcionar com o mecanismo incomum do fomento econômico⁸⁶. Algo que pode ser notado pela postura favorável dos produtores rurais e comerciantes do Maranhão, os quais foram contemplados com políticas da empresa e reconheceram a

⁸⁴ Kenneth Maxwell. **Marquês de Pombal – Paradoxo do Iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. p. 65.

⁸⁵ Ofício de Francisco Xavier de Mendonça Furtado para Sebastião de Carvalho e Melo, sobre as vantagens do estabelecimento da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Arraial do Mariuá [Rio Negro], 10 de novembro de 1755. AHU, Pará, cx. 39, doc. 3674.

⁸⁶ Thiago Alves Dias. **Monopólio Indireto: colonização mercantil no norte do Estado do Brasil. (c.1710-c.1780)**. Tese (Doutorado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo – USP. p. 303.

sua utilidade para progresso local. Mendonça Furtado explica que as companhias de comércio faziam mais sentido para o império português do que para outras potências da Europa, que eram contrárias à sua existência, uma vez que o “Comércio Livre” se faria “aonde as Manufaturas estão estabelecidas” pela necessidade de exportar o máximo de produtos manufaturados. Já em Portugal, que necessitava do desenvolvimento das fábricas, era necessário aplicar medidas protecionistas como as companhias, que, como apontamos, já haviam feito parte do processo de desenvolvimento econômico da Holanda e da Inglaterra.

Existe também outro texto, de um autor anônimo, que relacionou a existência das companhias de comércio com o desenvolvimento das manufaturas em Portugal intitulado “Exame e resposta aos fundamentos da representação que os homens de negócio da praça desta cidade fizeram a Sua Majestade para a extinção da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão...”. O autor tinha o objetivo de mostrar os progressos que a CGPM legou para a economia metropolitana. Para tanto, fez uma análise geral sobre as potencialidades que as companhias possuíam face aos problemas estruturais de dependência econômica de Portugal em relação às nações estrangeiras.

A superação dessa situação por meio das companhias se concretizaria por dois meios. O primeiro deles seria o estímulo à produção nacional, que ocorreria com o controle comercial exercido pelas empresas, dado que todos produtos que entrassem nas regiões de comércio monopolista seriam controlados previamente pelos seus administradores e, dessa maneira, não comprariam “aos estrangeiros das suas manufaturas mais que o que precisamente fosse necessário”. Assim, “patrocinando as manufaturas nacionais, preferissem as suas produções às que introduzissem os mesmos estrangeiros, do que nenhuma das nações se poderia licitamente queixar”. Caso os estrangeiros se queixassem da diminuição do consumo de suas manufaturas, “se lhes podia responder que os povos da América preferiam os gêneros nacionais por serem muito melhores, ainda que muito piores fossem”. Ou seja, no ponto de vista mercantilista, o que importava era o fortalecimento do Estado. Por outro lado, a autor defendeu que a venda dos gêneros da América por meio de leilões públicos, promovidos pela Companhia, promoveria a valorização desses gêneros, uma vez que, se os estrangeiros se recusassem comprar em Portugal, a Companhia os venderia em outros portos por sua conta e risco.

O autor anônimo, assim como Mendonça Furtado, ressaltou o compromisso que a Companhia teria em promover as atividades econômicas na colônia, pois “deviam elas patrocinar a sua agricultura, facilitando aos lavradores e fabricantes tudo o que lhes

fosse necessário para o aumento de umas e outras produções”⁸⁷. Nessa lógica, e pensando nos problemas materiais do Maranhão antes de 1755, o fazendeiro Raimundo Gaioso defendeu a importância dos mecanismos de fomento mercantil da CGPM na capitania:

“[...] quando a nação é pobre, e vive em uma espécie de indigência, quando o seu continente produz pouco, quando é obrigada a pedir aos estrangeiros a sua própria subsistência, quando finalmente ela não tem artes, nem indústria, e até lhe falta a moeda, é licito então conceder-se o privilégio exclusivo a um particular rico, ou a vários negociantes para excitar a emulação de todos, pela emulação de um só”⁸⁸.

Essa afirmação de Gaioso, um dos principais produtores rurais do Maranhão, mostra que, ao contrário dos grupos religiosos e dos mercadores ingleses, que tinham seus interesses diretamente afetados pelas políticas pombalinas, uma grande parte dos habitantes das capitanias do Pará e Maranhão não apresentaram resistência contra a companhia e alguns até se mostraram favoráveis à sua instituição. Em novembro do ano de sua criação, antes mesmo da importação em larga escala dos africanos, Gonçalo Pereira Lobato relatava a Pombal que entre os moradores de São Luís “se aumenta todos os dias o gosto da nova companhia” por conta da redução do preço dos gêneros da metrópole transportados nas primeiras embarcações da empresa⁸⁹.

A notável estrutura com que a companhia se consolidava indica diversas mudanças no quadro econômico da região amazônica. Em três anos, o capital social da empresa, que já era notável, multiplicou-se com a entrada de novos acionistas. De uma caixa de 490 ações, em 1751 (cada uma valendo 400\$000), passou para 1.164, em 1758. O capital total, no momento de sua integralização e fechamento das subscrições, foi de 465.600\$000 réis. Segundo Manuel Nunes Dias, era a primeira vez que um grupo de comerciantes submetia ao monarca, em forma de estatutos, um plano de fomento colonial e isso representou uma grande evolução do capital mercantil em Portugal⁹⁰.

⁸⁷ “Exame e resposta aos fundamentos da representação que os homens de negócio da praça desta cidade fizeram a Sua Majestade para a extinção da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão...” sem data. Citado por: Antônio Carreira. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão**. Volume 2. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1988. pp. 57-76.

⁸⁸ Raimundo José de Sousa Gaioso. **Compêndio histórico-político dos princípios da Lavoura do Maranhão**. Rio de Janeiro: Livros do Mundo Inteiro, 1970. p.172.

⁸⁹ OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão, Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, para o ministro do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo, sobre o sucesso da nova Companhia Geral junto dos moradores do Maranhão. Informa que estes podiam, agora, comprar as fazendas por um preço mais baixo. São Luís do Maranhão, 25 de novembro de 1755 AHU_CU_009, Cx. 36, D. 3600

⁹⁰ Manuel Nunes Dias. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)**. p. 227.

Apesar da companhia ter sido uma iniciativa do Estado, ela se organizava no âmbito privado e tinha certa autonomia jurídica. O seu vínculo com a coroa se dava, essencialmente, pela concessão do monopólio de exploração do território colonial, garantido pelo 20º parágrafo da instituição da companhia, que reservava ao seu corpo de frotas o direito exclusivo do comércio com o estado do Grão-Pará e Maranhão; e pelo 30º, que transferia o monopólio de introdução da mão de obra africana, que inicialmente havia sido concedido aos moradores em 1752, para a CGPM, a fim de “vende-los nelas pelos preços em que se ajustar, pagando os costumados direitos à real fazenda de V. Majestade”⁹¹.

Nesse último ponto, por conta da liberdade de estabelecimento dos preços, houve uma apreensão por parte dos colonos com a CGPM. Havia circulado no Pará a informação de que o preço de cada escravizado seria de 150\$000 réis, fato que desqualificava o empreendimento, uma vez que a razão de sua existência era solucionar o problema da falta de mão de obra nas capitanias e o preço elevado manteria limitado o acesso dos moradores do Pará e do Maranhão⁹².

Por sua vez, visando estimular esse comércio, a coroa havia abdicado alguns anos antes dos direitos de entrada dos escravizados. Ação que se apresentava como um elemento importante para o fomento mercantil na região amazônica e ponto crucial das políticas de fomento colonial. Entretanto, relatava Mendonça Furtado que essa ação não havia se refletido no preço de venda dos escravizados antes da Companhia, pois, segundo o governador, “nem serviu de outra coisa mais do que de enriquecer aos mercadores que aqui mandavam introduzir os negros, vendendo-os sempre por tão excessivo preço”. Com isso, o governador fez a seguinte requisição a Pombal:

“Para se lhes tirar todo o pretexto a tão perniciosas práticas e conhecerem os moradores a notória utilidade que se lhes segue com a introdução dos pretos, me parecia não só conveniente, mas indispensável, que V. Exa persuadissem aos diretores da Companhia que, depois de tirarem o seu ganho lícito e honesto, reduzissem os preços dos escravos a termos que fizessem também conta aos lavradores o comprá-los, porque, sendo diminutos os tais preços, poderiam dar os seus gêneros em melhor conta, e animar-se-ão a comprar maior número de escravos que não é pequena utilidade ao negócio, vindo por esta forma acostumarem-se a servir com pretos e a esquecer-se de alguma forma da sua amada escravidão dos índios”.⁹³

⁹¹ REGIMENTO do rei D. José, acerca da instituição da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Lisboa, 6 de junho de 1755 AHU_CU_009, Cx. 36, D. 3549

⁹² Manuel Nunes Dias. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)**. pp. 461-467.

⁹³ Marcos Carneiro de Mendonça. **A Amazônia na era pombalina 1751- 1759, tomo II**. pp. 502-503

Pensando nesse documento e nas levas de escravizados que chegaram pela Companhia, é possível afirmar que o preço dos mesmos foi um problema previamente pensado pela Coroa e pela Administração da empresa, pois em 1756 os primeiros 94 cativos que entraram no Pará e em São Luís foram vendidos por preços reduzidos, uma média de 76\$000 réis por cada um, ou seja, quase metade do valor previsto. No ano seguinte, esse número saltou para 371, vindos, dessa vez, do porto de Angola. Em 1758, confirmando o sucesso do empreendimento, já haviam entrado nos portos de Belém e São Luís 1.109 escravizados de Cacheu, Bissau e Angola⁹⁴.

Dez anos depois o tráfico já havia alcançado uma notável estabilidade em ambas capitânicas, mantendo-se a uma média de 1.000 escravizados por ano em cada porto, com exceção dos anos de produtividade excepcional quando esse número chegava a triplicar. Esse fator foi crucial para o desenvolvimento de um setor exportador de larga escala, permitindo a inserção da região norte na dinâmica econômica europeia no final do século XVIII. Junto com a isenção dos direitos de entrada, também houve a implementação de outras medidas essenciais para essa estabilidade de importação da mão de obra.

Uma delas foi o controle que a CGPM exerceu sob as feitorias de Cacheu e Bissau, permitindo que a região fosse a maior fornecedora de mão de obra no período da atuação da empresa no norte do Brasil. Ou seja, o tráfico com aquela região passou a ser controlado de forma predominante pela coroa portuguesa e por comerciantes metropolitanos. A companhia começou a administrar grande parte das atividades das feitorias por meio do mesmo modelo de organização já praticado no Estado do Grão Pará e Maranhão, onde dois feitores em cada região geriam o negócio e respondiam diretamente ao corpo Administrativo em Lisboa.⁹⁵

Diego Cambraia Martins mostrou que a CGPM, pelo seu poderio mercantil e controle concedido pela metrópole, exerceu diversos privilégios em Cacheu e Bissau, chegando a suplantar parte das redes mercantis locais. O autor cita diversas representações de moradores e negociantes estabelecidos na região que reclamavam ter seus negócios prejudicados pela empresa, uma vez que os administradores dificultavam a comunicação entre as feitorias e as ilhas de Cabo Verde, impedindo a navegação de pequenas embarcações com cartas e correspondências e

⁹⁴ *Ibidem*.

⁹⁵ Além disso, o contato comercial entre a Costa da Guiné e o Brasil não era novo, já existia uma rede mercantil estabelecida, porém as relações comerciais e as condições materiais das feitorias estavam arruinadas, o que mudou no reinado de D. José devido aos investimentos na região. Diego de Cambraia Martins. **O tráfico de escravos nos rios da Guiné e a dinâmica da economia atlântica portuguesa (1756-1806)**. Dissertação (mestrado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo – USP, 2015. pp. 52-70.

impossibilitando que os comerciantes de Bissau fizessem negócio com outros portos da Costa da Guiné. Isso proporcionou grandes vantagens para a empresa no comércio de escravizados, pois pagavam um preço muito menor do que aqueles praticados pelos comerciantes locais⁹⁶. Privilégio que evoluiu em 1758 com a chegada da administração da CGPM nas ilhas de Cabo Verde, que era uma posição estratégica para o tráfico com os rios da Guiné. A principal atividade comercial das ilhas estava ligada à produção de tecidos de algodão, que, por sua vez, era um dos produtos mais requisitados em Cacheu e Bissau para o resgate dos escravizados⁹⁷.

Basicamente, a rota mais comum da companhia começava em Lisboa, com as embarcações carregadas com produtos adquiridos na metrópole, como ferro, espingardas, aguardente e tecidos. Em seguida, fazia-se uma escala obrigatória em Cabo Verde para aquisição dos panos da terra. Depois, os navios iam até Cacheu ou Bissau fazer o resgate da mão de obra. Dali, as embarcações seguiam para o Pará e o Maranhão, onde os escravizados eram vendidos e os navios carregados com gêneros da produção local. Por fim, retornavam para Lisboa. Algumas rotas alternativas funcionaram durante esse período: uma delas era entre Lisboa e Angola, mas durou somente no período de 1756 a 1759, pois a coroa portuguesa ordenou a sua extinção a fim de dar lugar ao tráfico da companhia de Pernambuco e Paraíba; outra ia de Lisboa diretamente para o Pará e Maranhão a fim de vender as mercadorias da metrópole e carregar a produção da terra; e uma, exclusiva entre Cabo Verde e Lisboa, destinada ao comércio de Urzela e que, na volta, fazia apenas escala em Portugal, seguindo para Londres, Marselha, Gênova e Amsterdã⁹⁸.

Essa organização demonstra que havia forte controle do capital mercantil português dos negócios com o Maranhão e o Pará na época da CGPM. Constatação também feita por Maximiliano M. Menz sobre a Companhia de Pernambuco e Paraíba. O autor, ao analisar a atuação da segunda empresa no tráfico de escravos em Angola, demonstrou que 74% do valor dos resgates de escravizados eram compostos por produtos importados de Portugal, contra 20% em gêneros enviados pela administração em Pernambuco, que, por mais que enviasse um volume maior de embarcações para os portos africanos, carregavam valores financeiros bem inferiores⁹⁹.

⁹⁶ *Ibidem*.

⁹⁷ *Ibidem*. pp. 19-38.

⁹⁸ Antônio Carreira. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão: volume 1**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1988. p. 99.

⁹⁹ Maximiliano M. Menz. A companhia de Pernambuco e Paraíba e o funcionamento do tráfico de escravos em Angola (1759-1775/80). **Afro-Ásia**. Universidade Federal da Bahia, n. 48, p. 45-76, 2013. pp.55-56

No Grão Pará e Maranhão, o controle dos comerciantes portugueses era incontestável, pois, diferentemente de Pernambuco e Paraíba, não constam registros de viagens e envios de produtos do Maranhão e Pará para a África. O que predominou no tráfico com a Costa da Guiné foram os panos de algodão de Cabo Verde e as mercadorias da metrópole, como segue na tabela 1:

Tabela 1 - Principais Mercadorias exportadas para Cacheu e Bissau (1758 –1778)

Mercadoria	Valor
Panaria exportada por Cabo verde	350.468\$931
Panaria de algodão de Cabo Verde	295.683\$152
Pólvora	165.658\$418
Ferro em barra	107.774\$487
Aguardente	78.133\$198
Frasqueiras e Frascos para Aguardente	63.748\$394
Espingardas de pederneira	48.015\$340
Pistolas	3.332\$787
Chapéus de Feltro	2.688\$990
Pederneira para espingarda	897\$439

Fonte: Antônio Carreira. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*: vol. 1. pp 156 – 180

Com o decorrer dos anos, esse sistema passou a apresentar alguns problemas tais como o aumento dos custos de transporte, alguns conflitos da Companhia com os poderes locais, epidemias e desastres naturais em Cabo Verde, que provocavam a falta de panos de algodão. Isso se refletia no preço da mão de obra nas praças de São Luís e Belém. Com o intuito de manter estável o comércio de escravizados, Pombal publicou um decreto em julho de 1773, determinando a suspensão de “todos os interesses que até aqui fizeram os negros caros”. Isto é, a CGPM estava impedida de lucrar com o tráfico, devendo vender os escravizados pelo “preço do verdadeiro custo, sem o menor interesse”, apenas incluindo valores de direitos de saída dos portos na África e das despesas da viagem¹⁰⁰. Como consequência, a Companhia foi prejudicada em favor do progresso das lavouras. Manuel Nunes Dias, ao fazer um balanço dos lucros e prejuízos da Companhia, demonstrou que as perdas eram compensadas com o comércio dos gêneros coloniais e venda das fazendas de Portugal, ponto também previsto por Pombal

¹⁰⁰ AHMF-CGPM - Registro de leis e ordens régias, nº 83 (de 7-7-1756 a 9-1-1879). Citado por: Antônio Carreira. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão**. Volume 2. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1988.

no decreto ao afirmar: “dos trabalhos deles (escravizados) tirarão o Estado, e a Companhia muitos outros mais sólidos e importantes lucros”¹⁰¹.

Outro elemento essencial das políticas de fomento colonial, talvez, o mais importante para o tráfico na região amazônica, foi a concessão de crédito para os lavradores. O objetivo era facilitar a aquisição de escravizados e produtos da Europa com o prazo de um ano para o pagamento. Desta forma, pretendia-se resolver em pouco tempo o problema da baixa produtividade agrícola e movimentar o comércio local. A documentação mostra que esse era um recurso solicitado já há alguns anos no Maranhão e no Pará por meio da Câmara de São Luís e das correspondências dos governadores Mendonça Gurjão e Luís Vasconcelos Lobo. Os camaristas requisitavam a concessão do tempo de três anos para o pagamento por meio dos gêneros que fossem produzidos, pois eram “seus moradores tão pobres que não podem pagar a quantidade de escravos a vista”¹⁰².

Com isso, no ato de criação da companhia a venda a crédito foi oficializada pelo 23º parágrafo do seu estatuto, que instituiu, junto com o lucro de 45% nas vendas de fazendas da Europa, o acréscimo de 5% de juros anual de qualquer produto vendido com prazo aos moradores, incluindo os escravizados. Uma grande quantidade de colonos do Maranhão e Pará teve acesso a esse recurso, pois, segundo Antônio Carreira, houve uma concessão indiscriminada e sem critérios a todos que solicitavam adiantamentos¹⁰³. Isso ocorreu, de um lado, pelo empenho da companhia em aumentar suas transações comerciais já nos primeiros anos de sua atuação, e de outro, por interesse pessoal dos administradores locais que recebiam sua remuneração baseada no giro mercantil, ou seja 6% em todos os negócios realizados. Alguns deles também obtinham diversos benefícios de forma ilícita, fraudando a contabilidade, incluindo valores e juros indevidos nas contas, deixando de debitar as mercadorias dos empréstimos, não enviando listas anuais dos devedores e fornecendo empréstimos desproporcionais a moradores que não produziam¹⁰⁴.

Com o tempo, essas irregularidades geraram diversos problemas ao caixa da CGPM. Em Portugal, era quase impossível saber o montante devido pelos colonos e, como dito, não eram enviados registros das dívidas com nomes, ocupação dos

¹⁰¹ Manuel Nunes Dias. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão** (1755-1778). p. 486.

¹⁰² CARTA dos oficiais da câmara da cidade de São Luís do Maranhão, ao rei D. José, sobre a miséria generalizada da população da capitania, que não possuía dinheiro para comprar escravos. Solicitam ao monarca que os negros que entrarem no porto do Maranhão não possam ir para o Pará. São Luís do Maranhão, 30 de julho de 1755. AHU_CU_009, Cx. 36, D. 3568

¹⁰³ REGIMENTO do rei D. José, acerca da instituição da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão

¹⁰⁴ Antônio Carreira. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão**. Volume 1. p. 284.

devedores, valores quitados e tempo de pagamento¹⁰⁵. Eles só tiveram acesso a esse tipo de documento no fim do período de monopólio por intervenção dos governadores nas contas da Companhia. No Maranhão, foi Joaquim de Melo e Povóas, quando ocupou o posto de governador e capitão-general do Maranhão, o responsável por ter elaborado uma lista que foi enviada à Administração em 1779, detalhando as pendências financeiras dos colonos. No documento, constavam quase 500 nomes e um valor total de 323:122\$749 réis em dívidas. Ele ainda advertia que a lista estava incompleta por não ter conseguido relacionar os devedores no tempo de atuação dos administradores José Vieira da Silva, Bonifácio José Lamas, Luis Antônio e Marçal Ignácio e que esperava a chegada de um juiz de fora para realizar essa tarefa. Ou seja, o valor discriminado, que já era significativo, possivelmente seria muito maior ¹⁰⁶.

Paralelamente ao engajamento do governador do Maranhão, a própria coroa portuguesa passou a reivindicar a cobrança das dívidas da CGPM, segundo Antônio Carreira, pela pressão dos acionistas. Martinho de Melo e Castro enviou ao governador do Pará, José Pereira Caldas, uma carta exigindo a convocação dos comissários da empresa em atividade para elaboração de uma lista detalhada de devedores. Pretendia-se, posteriormente, organizar uma junta composta pelos comissários, pelos ministros das letras da Companhia e quem o governador julgasse “de mais conhecida probidade”. Segundo o secretário, o objetivo era fazer uma cobrança a todos que “se achem em estado de pagar logo sem vexação”. Também ordenou que cobrassem as dívidas em gêneros no momento de seu envio para a metrópole, com atenção para evitar as fraudes daqueles que tentam “passar os seus gêneros a este Reino, debaixo de nomes supostos ou de os venderem dissimuladamente a quem não é devedor da companhia”¹⁰⁷.

Antônio Carreira afirmou que essas medidas tiveram poucos efeitos concretos e a dívida foi arrastada até 1914, quando o processo se encerrou. Sabe-se que em 1836 a junta liquidatória fez um levantamento mais realista dos valores e constatou uma quantia bastante elevada de 1.451:275\$017 réis. Ou seja, em todo esse processo, os mais privilegiados com a concessão indiscriminada de crédito foram os comissários locais, produtores e comerciantes das capitanias do Pará e do Maranhão, pois, na prática, não pagaram suas dívidas e não tiveram suas propriedades executadas¹⁰⁸.

¹⁰⁵ *Ibidem*.

¹⁰⁶ OFÍCIO do governador Joaquim de Melo e Póvoas para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em que se queixa das dificuldades em elaborar um mapa exaustivo dos devedores da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, devido à inexistência de escriturário e à falta de contas das administrações anteriores. Maranhão, 15 de maio de 1779. AHU_CU_009, Cx. 54, D. 5123.

¹⁰⁷ Antônio Carreira. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão**. Volume 1. pp. 290-292.

¹⁰⁸ *Ibidem*.

Inclusive, a ação de concessão de crédito aos lavradores e os problemas envolvendo o processo de liquidação das dívidas foram pontos explorados pelos defensores da Companhia. No mesmo documento que associou o desenvolvimento das manufaturas de Portugal com a atuação da Companhia, o autor anônimo utilizou o argumento da concessão do crédito tanto para justificar a continuidade do monopólio da CGPM no reinado de D. Maria quanto para responder uma representação realizada por homens de negócio em Lisboa que almejavam a extinção da empresa. De acordo com o documento, os deputados da Companhia haviam mandado “fiar àqueles moradores todos os escravos de que tivessem necessidade” e, além da mão de obra, “lhes fiaram todos os gêneros de que tiveram necessidade” visando, especialmente, “animar a cultura das terras e para o estabelecimento e continuação das suas manufaturas”. Nesse sentido, o grande valor das dívidas, que somavam “três milhões de cruzados”, apareciam como um problema para o capital da empresa em si e não para as economias do Pará e do Maranhão. Ou seja, segundo o autor, foi uma benesse concedida pela Companhia mesmo a custo de “ver-se destituída dos meios da sua própria conservação”. Portanto, como defensor da empresa, o autor afirmou: “Se isto não é serviço que a Companhia tem feito àqueles povos em benefício da sua subsistência e cultura das terras, eu não sei que haja outro melhor modo de se poderem ajudar”. Imaginando outro cenário, o autor afirmou que somente se a Companhia “fosse devedora aos povos e lhes não confiasse a sua fazenda sem pronto pagamento” é que os opositores teriam motivo de utilizar a questão do endividamento como justificativa de suas calúnias¹⁰⁹.

Vale destacar, como exposto por António Carreira, que uma parte substancial do capital da CGPM também foi cedido para a Fazenda Pública empregar em várias necessidades nas recentes capitanias e vilas da região norte do Brasil. Entre os anos de 1762 e 1764, foram utilizados mais de 39 contos de réis para o pagamento das folhas civil, militar e eclesiástica no Mato Grosso, Borba, Tabatinga e São José do Macapá; em 1771, foram empregados 200 contos de réis para construção de casas em Borba, São José do Macapá, Rio Negro e Tabatinga, no investimento em fortificações, na compra de armamentos e na defesa das fronteiras; entre 1776 e 1779, mais 200 contos de réis foram utilizados para pagamento dos filhos da folha dos mesmos lugares; em 1780, 25 contos de réis serviram para construção de casas na Vila de Borba e Tabatinga; e, no mesmo ano, 66 contos de réis foram investidos em obras no Mato

¹⁰⁹ “Exame e resposta aos fundamentos da representação que os homens de negócio da praça desta cidade fizeram a Sua Majestade para a extinção da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão...” sem data. Citado por: António Carreira. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão**. Volume 2. pp. 62-63

Grosso e Rio Negro, na compra de armamentos e na defesa das fronteiras. Esse padrão de endividamento do Estado com a CGPM revela a hipótese aqui levantada sobre a importância que a defesa do patrimônio colonial representou nas relações da metrópole com o norte, intensificadas a partir do processo de adensamento populacional, militarização das fronteiras, e desenvolvimento das atividades econômicas. Como exposto por Carreira, a coroa, em consonância com os interesses da Companhia, usufruiu de forma significativa dos recursos privados para alcançar esse objetivo¹¹⁰.

De forma resumida, é possível afirmar que, durante a época Pombalina, as ações mais eficazes em relação ao tráfico, com impacto na economia colonial, foram: a abolição dos direitos de entrada dos escravizados, o controle da companhia sobre a organização comercial das ilhas de Cabo Verde e feitorias de Cacheu e Bissau, a suspensão dos lucros com a venda da mão de obra e a concessão de um grande volume crédito para os produtores. Como mostra a tabela 2 houve, um salto considerável na importação de escravizados em relação ao período anterior. Antes, durante 13 anos descontínuos, aportaram apenas ocasionalmente navios da Costa da Guiné e de portos variados. Números que, junto a outros elementos que vamos apresentar, comprovam a efetividade do sistema comercial monopolista para a consolidação de um setor agroexportador na capitania.

Tabela 2 - Escravizados que entraram no porto de São Luís (divididos por época)

Portos de Embarque	1700 – 1755	1756 – 1777	1778-1807
Cacheu e Bissau	715	8.497	29.000
Ilhas de Cabo Verde	-	435	1.285
Angola (Benguela e Luanda)	-	999	10.669
Portos do Brasil	-	-	9.317
Outros portos (Costa da Mina, Benin, Moçambique...)	808	-	3.632
Total	1.523	9.931	53.903

Fonte: *Transatlantic Slave Trade*¹¹¹

¹¹⁰ Antônio Carreira. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão**. Volume 1. pp. 295-296

¹¹¹ Disponível em: <https://www.slavevoyages.org/voyage/database#tables>. Acesso em: 9 de junho de 2022.

2.2 – O tráfico e o capital mercantil após a atuação da Companhia de Comércio

Mesmo com os inúmeros progressos legados, na época da extinção do monopólio da CGGPM ainda não havia se estabelecido um grupo mercantil local suficientemente autônomo para conduzir a dinâmica econômica interna da capitania. Esses agentes econômicos só ganharam força no Maranhão anos depois, quando a expansão da economia algodoeira passou a atrair uma parte dos homens de negócio de Portugal, os quais se estabeleceram na praça de São Luís, passando a controlar as redes comerciais existentes. Por conta disso, já em 1778, na documentação é possível identificar uma certa insegurança da administração colonial em relação à continuidade daquele processo de desenvolvimento. Joaquim de Melo e Póvoas garantia à coroa portuguesa que “cuidaria para que este ramo de comércio não tenha a menor deterioridade”, mas sinalizava que haveriam inúmeras dificuldades sem a presença da Companhia¹¹².

Poucos anos depois, aparecerem diversas reclamações da administração local sobre a existência de “comissários volantes” e “tratantes”. Como citado, eles haviam sido excluídos da economia colonial na época de Pombal por meio do monopólio das companhias e das inúmeras ações do secretário para combater o contrabando, porém, voltaram a se estabelecer no Maranhão em 1777, quando o comércio da capitania foi decretado livre do monopólio da empresa. Em 1785, o governador José Teles da Silva relatou ao secretário Martinho de Melo e Castro que “se tem introduzido tratantes ou comissários volantes que começam a causar já um grave prejuízo aos negociantes estabelecidos”, pois com “os negócios ocultos de vendas e de compras que fazem os mencionados comissários volantes perturbam todas as especulações mercantis dos sobreditos negociantes”, o que prejudicava largamente o “carregamento das casas de negócio que aqui se virão estabelecer, e aos progressos do comércio que se faz nesta capitania”¹¹³.

¹¹² OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, enviando o mapa dos produtos exportados, por seis navios da cidade de São Luís do Maranhão para Lisboa, informando, ainda, sobre a continuação das fábricas após a extinção da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Maranhão, 9 de julho de 1778 AHU_CU_009, Cx. 52, D. 5025

¹¹³ OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, José Teles da Silva, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre os graves prejuízos provocados pelos comissários volantes às casas de negócios que se estabeleceram na capitania e aos progressos do comércio da mesma, por perturbarem todas as especulações mercantis dos sobreditos negociantes. Maranhão, 8 de maio de 1785. AHU_CU_009, Cx. 65, D. 5758

Em relação ao tráfico, os comissários volantes atuavam onde a Companhia possuía um dos papéis mais importantes, no financiamento da compra de mão de obra. Segundo o governador Fernando Pereira Leite de Foios, em 1789, os comissários volantes “absorvem a maior parte dos frutos desta colônia por lhes deverem grandes somas os Lavradores, contraídas para a compra da escravatura, que tem alçado o tão exorbitante preço”. Situação que, segundo o governador, era reflexo da extinção do monopólio da companhia, pois se a mesma tivesse continuado “por mais dez ou quinze anos seria muito significativa a vantagem do estado”. Também informou que a empresa “amparava os Lavradores com a escravatura, e os gêneros precisos com preços regulares, receitas e pagamentos sem lhes fazer vexação”, ao contrário dos comissários, comerciantes e atravessadores que executavam a maioria das suas dívidas não quitadas no devido prazo¹¹⁴.

Após 1777, quando a CGPM perdeu seu monopólio, a administração local, visando reestabelecer o controle da metrópole sob o comércio do Maranhão, passou a tentar fornecer meios de financiamento para a expansão da agricultura e para a aquisição de mão de obra, já que aquelas ações de fomento mercantil que promoviam a manutenção das atividades econômicas, como apontamos no período entre 1755 e 1777, haviam acabado. Em uma carta enviada a Martinho de Melo e Castro, em 1794, o governador D. Fernando António de Noronha relatou a existência de um “corpo de comércio” da capitania que se mostrava como sucessor da Companhia de Comércio por ter realizado adiantamentos aos colonos de “somas necessárias” para a compra de “escravos, ferramentas, viveres, vestiários, e outras comodidades”. O que surpreende é a quantia elevada de 1.255:600\$382 reis, distribuídos para um pequeno grupo de 41 moradores – um padrão de endividamento diferente daquele realizado sem critérios pela CGPM, pois, segundo o documento, a concessão do crédito se baseou na “confiança pública” do corpo de comércio da capitania em relação àqueles homens. No documento não há descrição sobre a composição social desse corpo de comércio, mas pelos valores, ausência de um grupo mercantil interno e articulação do Maranhão com o porto de Lisboa, levantamos a hipótese de que esse capital fosse oriundo dos homens de negócio da metrópole, uma vez que as dívidas haviam sido acumuladas nas operações mercantis, sobretudo fretes e fazendas da Europa.

¹¹⁴ OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, Fernando Pereira Leite de Foios, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre alguns assuntos da capitania do Maranhão: existência de pleitos entre os agricultores pela falta de terras; o comércio; os prejuízos causados pela extinção da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão; as obras no canal, casa da Alfândega e respectivo cais; as vias de comunicação com as capitanias do Pará e Pernambuco. Maranhão, 21 de janeiro de 1789. AHU_CU_009, Cx. 73, D. 6284

Na lista dos devedores é possível identificar diversos nomes de lavradores e comerciantes que gozavam de posições importantes na capitania, indicando alguns critérios necessários para o acesso aos diferentes recursos das políticas coloniais pós CGPM, sendo alguns deles o cabedal político, financeiro e de proximidade com a coroa portuguesa. Inclusive os comerciantes de grosso trato, tratados mais a frente, aparecem nessa lista como devedores de grandes quantias. Nesse sentido, outra hipótese é que a concessão desse montante de crédito se mostrou como uma intervenção importante para o desenvolvimento de um grupo mercantil local, visando combater as redes de comissários volantes ¹¹⁵.

Esse documento também indica uma continuidade do controle metropolitano sobre o tráfico com o Maranhão. Segundo Carreira, após a extinção do monopólio da CGPM, o que caracterizou o comércio de escravizados foi a volta sistema de traficantes “com cada um fazendo o que podia e como podia”¹¹⁶. Na lista de devedores com o corpo de comércio, os nomes mais recorrentes eram os de comerciantes do Maranhão proprietários de carga de navios provenientes de Bissau, Cacheu e Angola, como segue na tabela 3¹¹⁷.

Tabela 3 - Traficantes do Maranhão na lista de devedores com o “corpo de comércio” no ano de 1794

Traficantes	Dívidas	Número de Escravizados
João Gonçalves dos Santos	10:750\$000	114
Antônio José Roberto	22:000\$000	820
Antônio José de Souza	35:022\$580	93
Antônio José Gomes Cascais	36:000\$000	627
Antônio José de Seixas	41:799\$983	1114
José Gomes	58:687\$800	873
Ricardo Nunes Leal	70:000\$000	2031
José Gonçalves da Silva	71:190\$708	323
Caetano José Teixeira	142:000\$000	1243
Total	476:701\$071	7238

¹¹⁵ OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão, D. Fernando António de Noronha, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre as actividades do corpo do comércio daquela capitania, o orçamento para o cultivo das terras, a compra de escravos, ferramentas, víveres, vestiário e outras comodidades; o valor das dívidas à Fazenda Real; a solicitação de um código municipal para combater as injustiças, violências e a continuação das obras públicas. Maranhão, 13 de junho de 1794. AHU_CU_009, Cx. 84, D. 7093

¹¹⁶ Antônio Carreira. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão**. Volume 1. p. 115.

¹¹⁷ Para relacionar os devedores que aparecem no ofício com a atividade do tráfico, utilizamos as informações disponíveis no banco de dados do “*Transatlantic Slave Trade*”, especificando as embarcações do período de 1776 a 1808 e os consignatários do Maranhão que aparecem como proprietários das embarcações.

Um dos pontos a se notar é a correspondência entre as maiores dívidas e a quantidade de escravos transportados e vendidos por cada traficante, com destaque para Ricardo Nunes Leal, Caetano José Teixeira e Antônio José Seixas. Fazendo um breve levantamento da trajetória desses traficantes, identificamos que os mesmos usufruíam de privilégios políticos e econômicos mesmo residindo há pouco tempo na capitania. O português Caetano José Teixeira é citado em um dos documentos como um dos “maiores negociantes desta praça [São Luís]” e correspondente de um outro comerciante de Lisboa, Francisco Xavier Nogueira, no ano de 1790, ou seja, apenas três anos após ter começado suas atividades comerciais na capitania, tendo o mesmo conseguido uma sesmaria às margens do rio Grajaú, em 1793, e procedido com seus negócios até o começo do século XIX, quando adquiriu o navio Vitória¹¹⁹.

José Gonçalves da Silva, apesar de aparecer traficando um número inferior de escravizados, é citado na época pelo historiador Jerônimo Viveiros e pelo viajante Henry Koster como o maior comerciante português estabelecido no Maranhão. Considerando a data de sua chegada no Maranhão, 1777, e os primeiros navios que consignou da África em 1781, é possível inferir que o negócio de escravizados tenha representado uma parte significativa dos ganhos que cimentaram sua ascensão como comerciante, da qual trataremos no último capítulo. Ricardo Nunes Leal, que realizou o maior comércio individual de escravizados para o Maranhão nesse primeiro período, após o final da atuação da Companhia, fez carreira militar no Maranhão e foi proprietário de uma fazenda na Ribeira do Itapecuru. É citado na documentação como um militar de Lisboa e “assistente da cidade do Maranhão”, tendo ganhado a patente de mestre de

¹¹⁸ OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão, D. Fernando Antônio de Noronha, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre as atividades do corpo do comércio daquela capitania, o orçamento para o cultivo das terras, a compra de escravos, ferramentas, víveres, vestiário e outras comodidades; o valor das dívidas à Fazenda Real; a solicitação de um código municipal para combater as injustiças, violências e a continuação das obras públicas. Maranhão, 13 de junho de 1794.

¹¹⁹ DECLARAÇÃO do secretário da Junta do Comércio, Francisco Soares de Araújo, atestando que Antônio Xavier e Caetano José Teixeira são cidadãos portugueses, ao serviço do bergantim Nossa Senhora da Vitória e Santo Antônio. Anexo: 1 passaporte. Lisboa, 14 de novembro de 1807 AHU_CU_009, Cx. 155, D. 11113. REQUERIMENTO de Caetano José Teixeira ao príncipe regente D. João, a solicitar carta de confirmação de sesmaria de terras na parte direita do rio Grajaú. Maranhão, 13 de fevereiro de 1793 AHU_CU_009, Cx. 81, D. 6882. DECLARAÇÃO do secretário da Junta do Comércio, Agricultura, Fábrica e Navegação, José Acúrcio das Neves, afirmando que Ricardo José de Sá é mestre do navio Vitória, e que Caetano José Teixeira é seu senhorio, por ter comprado a dita embarcação. Lisboa, 19 de fevereiro de 1811 AHU_CU_009, Cx. 158, D. 11370

campo da capitania em 1795 e de coronel das milícias em 1797¹²⁰. Assim como Ricardo Nunes Leal, o português Antônio José de Seixas, que aparece em 1793 como “Negociante da praça de São Luís”, tendo transportado 1.114 escravizados para a capitania, também ocupou uma posição militar em São Luís no ano de 1799 como capitão da Companhia da Cavalaria Franca, mas retornou para Lisboa em 1803 com sua família¹²¹. Apesar da documentação biográfica desses homens ser escassa é possível notar, a partir de algumas informações, a constituição de um setor mercantil no Maranhão, especialmente envolvido com o tráfico de escravos, negócio que passou a ser dominado por portugueses que se estabeleceram na capitania para aproveitar a conjuntura positiva do comércio colonial. O próspero setor mercantil, posteriormente, tornou-se uma queixa do grupo de produtores rurais e de colonos nascidos no Brasil, os quais se sentiam prejudicados por conta dos negócios da capitania serem dominados por comerciantes reinóis.

Esses traficantes acumulavam 37% do valor total das dívidas descritas no documento, que é um número bastante relevante. Infelizmente, o governador não discriminou a composição das dívidas. A carta diz apenas que mais de 611 contos foram voltados ao “transporte”. Uma hipótese é que uma parte desse montante tenha sido direcionado ao financiamento do comércio de escravizados, tendo esses traficantes utilizado embarcações de comerciantes metropolitanos e da extinta companhia, já que o nome de muitos navios que faziam o comércio antes de 1777 aparecem com bastante frequência nessa época.

Hipótese que também pode ser reforçada pelo movimento de navios do porto de São Luís com a África e Portugal. Como podemos notar na tabela 1, a maioria da mão de obra continuava sendo importada da região da alta Guiné, seguida por Angola, Cabo Verde e outros portos africanos. Nas 106 viagens com registro de origem constatamos que 96 delas partiram de Lisboa, 5 da Bahia, 3 do Rio de Janeiro, 1 de Pernambuco e 1 de Cabo Verde. Ao levantarmos o trajeto de retorno das diversas embarcações identificamos que, de 94 que fizeram o resgate de escravizados na África, 74 seguiam para Lisboa e, em menor quantidade, para o Porto, carregando mercadorias e

¹²⁰ REQUERIMENTO do mestre de campo Ricardo Nunes Leal ao príncipe regente D. João, solicitando a mercê de lhe passar patente de coronel, em conformidade com a resolução régia de 22 de fevereiro de 1797. Maranhão, 19 de outubro de 1799. AHU_CU_009, Cx. 106, D. 8420

¹²¹ REQUERIMENTO do tenente Antônio José de Seixas ao príncipe regente D. João, a solicitar confirmação da patente de capitão efectivo da companhia de Cavalaria Franca da cidade de São Luís do Maranhão. Maranhão, 19 de janeiro de 1799. AHU_CU_009, Cx. 101, D. 8193. OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão, D. Diogo de Sousa, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, D. João Rodrigues de Sá e Melo Souto Maior, sobre ter expedido licença ao capitão Antônio José de Seixas para se recolher ao Reino. São Luís, 4 de fevereiro de 1803 AHU_CU_009, Cx. 126, D. 9517

passageiros. Ou seja, as duas rotas principais estruturadas pela companhia – Portugal-África-Maranhão e Portugal-Maranhão –, controladas pelos homens de negócio da metrópole, continuaram a operar de modo significativo no período após a extinção do monopólio da empresa¹²².

Além disso, semelhante à CGPM, houve a tentativa de estruturar um comércio monopolista com a região da Alta Guiné por meio de contratos individuais, como a sociedade exclusiva de comércio de Cabo Verde e o contrato de Cacheu. Diego Cambraia Martins encontrou registros da existência, no começo da década de 1780, de uma sociedade composta pelo mercador lisboeta João Roque Jorge, um dos sócios fundadores da CGPM, e outros comerciantes portugueses, que, por meio de uma autorização régia, conseguiu o monopólio do tráfico com região da Alta Guiné por 6 anos, enviando grande parte dos escravizados para o Maranhão e exportando algodão para Portugal¹²³. Entretanto, pela ausência de documentação sobre essas experiências e pela participação, ao longo dos anos, de traficantes do Maranhão nas importações de Cacheu, Bissau e Angola é difícil definir de forma precisa o funcionamento do comércio de escravizados após a extinção do monopólio da CGPM. O que podemos dizer é que houve uma participação decisiva do capital metropolitano e da coroa portuguesa nesse negócio, uma vez que ambos tentavam dar continuidade à estrutura comercial da companhia e deter algum controle sobre o tráfico com Cacheu e Bissau.

Na documentação, é possível notar que a administração colonial no Maranhão dava mais preferência ao tráfico de escravizados da África, do que aquele feito com outras capitanias do Brasil que representavam 17% de todas importações de mão de obra da capitania no período. José Teles da Silva afirmou em uma carta que a escravatura vinda do estado do Brasil “é o pior, que vem a esta colônia”, que eram doentes de bexiga e “ladrões mal feitores, que vem a exercer os seus vícios e cometer crimes”.

Reinaldo dos Santos Barroso fez uma análise do documento acima e afirmou que a avaliação da mão de obra feita pelo governador contestava o estado precário dos escravizados, em que apresentava uma discriminação qualitativa desses trabalhadores quanto à sua origem, sendo os “bons” aqueles provenientes da Costa da Guiné e os

¹²² Disponível em: <https://www.slavevoyages.org/voyage/database#tables>. Acesso em: 9 de junho de 2022.

¹²³ Diego de Cambraia Martins e Felipe Souza Melo. **O algodão do Brasil e a economia atlântica: comparação entre Maranhão e Pernambuco (C.1750-C.1810)**. 7ª 27 Conferência Internacional de História Econômica & IX Encontro de Pós Graduação em História Econômica. São Paulo: USP. 2018. p. 18.

“maus” os vindos da Angola e os importados de outros portos da colônia¹²⁴. Segundo a lógica da administração colonial, os lavradores dependiam da aquisição da mão de obra “sadia” e alterar esta situação poderia levar à queda da agricultura local, à falta de dinheiro e, conseqüentemente, à falência do contrato de Cacheu e do tráfico em geral com a região da Alta Guiné por conta do não pagamento das dívidas com os homens de negócio em Portugal. Nas palavras do governador:

“se for faltando o dinheiro, pois que não só a agricultura ficará dentro de pouco tempo arruinada, mas mesmo contrato da escravatura de Cacheu e companhia extinta de comercio sofrerá na falta dos pagamentos das dívidas consideráveis que aqui se lhe estão devendo, e que só se poderão pagar, considerando as produções da agricultura, um preço que seja útil ao lavrador, o que é tão bom em grande utilidade do contrato de escravatura de Cacheu, pois que pode meter maior número de escravos, e ser logo pago deles”.¹²⁵

O documento também sugere a importância do crédito nas economias coloniais, que, longe de ser um elemento trivial, foi um dos pilares do comércio e um dos meios importantes para resolver o problema da escassez de moeda metálica na época¹²⁶. Nesse sentido, após ser inserido na dinâmica do comércio colonial, o Maranhão passou a depender cada vez mais de empréstimos para a manter a produção e a expansão das lavouras de algodão e arroz. Seguindo a ação pontual do “corpo de comércio” da capitania, em relação aos adiantamentos realizados, a coroa portuguesa, em 1796, solicitou ao governador a criação de uma caixa de crédito para a capitania, e que esta fosse livre para participação de todos interessados no negócio, tanto no âmbito local quanto na metrópole¹²⁷.

O governador Dom Diogo de Souza tentou implementar o projeto em 1799, visando “promover a felicidade dos seus vassalos e querendo por isso facilitar aos proprietários deste mesmo estado um meio oportuno de estabelecer fundos com que possam cultivar e aumentar os seus termos”. Porém, não obteve sucesso, pois, não

¹²⁴ Reinaldo dos Santos Barroso Júnior. **Nas rotas do atlântico equatorial: tráfico de escravos rizicultores da Alta-Guiné para o Maranhão (1770-1800)**. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia. Bahia, 2009. p. 90.

¹²⁵ OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, José Teles da Silva, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre os prejuízos causados pela navegação das sumacas para o porto da capitania do Maranhão, e bem como, pelo comércio de escravatura e ouro lavrado na Baía e Pernambuco e prejuízos daí decorrentes. Maranhão, 31 de dezembro de 1785. AHU_CU_009, Cx. 66, D. 5832

¹²⁶ Antonio Carlos Jucá de Sampaio. **Crédito e Circulação monetária na Colônia: o caso fluminense, 1650-1750. Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica**, Caxambu: ABPHE, 2003. p. 15.

¹²⁷ OFÍCIO do governador do Maranhão, D. Diogo de Sousa, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a criação de caixas de crédito, por ordem régia de 10 de Maio, a fim de financiar os colonos daquela capitania. Anexo: 2ª via do processo. São Luís do Maranhão, 14 de agosto de 1799 AHU_CU_009, Cx. 105, D. 8376

encontramos mais registros posteriores sobre a existência dessas “caixas de crédito”, nem algum empréstimo por ela concedido. Mesmo assim essa ação evidencia o empenho da coroa em dar andamento às políticas de fomento

colonial começadas em 1755.

Nos anos de 1777 a 1808, a importação de escravizados quintuplicou em relação ao período anterior, representando 83% de todo o tráfico na série histórica levantada. Essa época foi caracterizada por ações que levaram à expansão do setor agroexportador estruturado no período Pombalino, que pode ser ilustrado pelo envio para Portugal de diversos mapas de exportação, importação, dízimas da alfandega e introdução de mão de obra, os quais mostram o aumento da produtividade das lavouras. Estas políticas também estiveram voltadas, em grande parte, para a formação de um grupo mercantil local que fosse capaz de sustentar o processo de desenvolvimento econômico em detrimento dos comerciantes de outras capitanias e comissários volantes, o que se concretizou por meio de mecanismos de financiamento das atividades locais e pelo controle sobre o tráfico.

A capitania internalizava um novo perfil econômico, semelhante a outras regiões exportadoras da colônia, que tinha como base a produção agrícola, a concentração fundiária e o trabalho compulsório e escravo. Caio Prado Júnior afirmou que, assim como a grande exploração absorvia a terra, o senhor rural monopolizava a riqueza e com ela seus atributos naturais, o prestígio e a dominação social¹²⁸. O Maranhão, com a concentração produtiva de algodão e arroz no final do século XVIII, passou a ter como características predominantes de sua formação social a desigualdade e o domínio de grandes proprietários rurais. Henry Koster, nos primeiros dias de sua viagem no Maranhão em 1811, constatou a pequena proporção das pessoas livres e uma preponderância de escravizados na capital e nas vilas do interior, como Alcantara. De acordo com ele, existia “uma grande desigualdade de posição em S. Luiz”, pois as riquezas da região estavam “nas mãos de poucos homens, possuidores de propriedades prosperas, com extensões notáveis, grupos de escravos e ainda são negociantes”. Também afirmou que essa desigualdade influenciava na estrutura atrasada da região, pois se desenvolvia “menos rápido que nos outros estabelecimentos meridionais, onde a sociedade é mais amalgamada e a terra mais dividida¹²⁹.”

A partir de algumas estatísticas da época, José Jobson de Arruda demonstrou que o Maranhão era a região com a maior porcentagem de escravizados em relação à

¹²⁸ Caio Prado Júnior. **A evolução política do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2001, 21º ed. p. 23.

¹²⁹ Henry Koster. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942. pp. 234-235.

população livre, que era de 66% contra 34%, e com a maior renda per capita da colônia, explicando pela extrema concentração de riquezas na capitania¹³⁰. Antonia da Silva Mota, em seu trabalho com inventários post-mortem e testamentos, fez uma análise sobre a composição social da capitania e demonstrou como a agroexportação e o trabalho escravo penetraram com rapidez após a atuação da Companhia. Dos 58 inventários analisados, a autora constatou que mais da metade eram de produtores de algodão e arroz e proprietários com mais uma fazenda, onde criavam gado, plantavam mandioca e outros gêneros para o autoabastecimento¹³¹. Fato que evidencia a marginalidade dos pequenos produtores na organização econômica e social do Maranhão e do restante da colônia, como apontado por Vera Ferlini, na sua análise sobre a capitania de São Paulo, pois esses não possuíam autonomia, mas eram atrelados a uma produção dominada pela lógica mercantil, estando em constante dependência dos grandes proprietários¹³².

Os dados dos inventários levantados por Mota apontam para essa impressionante concentração de renda, pois a soma de algumas fortunas menores, que ficavam em torno 1 e 28 contos, não chegavam perto das maiores que alcançam mais de 130 contos. A maioria das propriedades rurais na ribeira do Itapecuru, região onde se concentrava a produção, eram de sesmarias de 3 léguas de extensão, muitas contando com mais de 200 cativos a trabalhar em diversas atividades. Estrutura que pode ser comparada com a grandiosidade dos engenhos de açúcar e lavouras de cana, como o de Sergipe do Conde no recôncavo baiano¹³³.

O quadro demográfico da região foi descrito por Antônio Bernardino Pereira do Lago que compilou diversos dados e mostrou que, em 1821, do total de uma população de 152.893 almas, 44,7% (68.359) eram de homens livres e 55,3% (84.534) eram cativos entre pretos e mulatos. Como dito, o Maranhão do início do século XIX superava todas as outras regiões na proporção de escravizados¹³⁴. Sem dúvidas, a província havia consolidado o modelo econômico da grande lavoura escravista que caracterizou a formação social brasileira, e dependia, sobretudo, da produção de algodão para sua reprodução. Como consta nos dados de Lago, as duas regiões mais populosas, Caxias

¹³⁰ José Jobson de Andrade Arruda. **O Brasil no comércio colonial**. São Paulo: Ática, 1980. p. 654.

¹³¹ Sobre a evolução da elite colonial no Maranhão no século XVIII, ver: Antonia da Silva Mota. **A dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na capitania do Maranhão**. 2007. Tese (Doutorado em história) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE.

¹³² Vera Lucia Amaral Ferlini. Uma capitania dos novos tempos: economia, sociedade e política na São Paulo restaurada (1765-1822). p. 245.

¹³³ Antonia da Silva Mota. **A dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na capitania do Maranhão**. pp. 50-57.

¹³⁴ José Jobson de Andrade Arruda. **O Brasil no comércio colonial**. São Paulo: Ática, 1980. p. 654

(16.513) e o Itapecuru Mirim (14.364), eram as maiores produtoras de algodão do Maranhão, seguidas pelas freguesias de Guimarães (13.782) e Alcântara (12.904), de onde também se exportava uma grande quantidade de arroz¹³⁵. Segundo Caio Prado Júnior “O algodão, apesar de branco, tornará preto o Maranhão”.¹³⁶

CAPÍTULO 3 - O desenvolvimento da agricultura

Paralelamente à estruturação do tráfico, as ações de estímulo à agricultura também se mostraram indispensáveis para a colonização das capitanias do norte. Não havia condições para a reprodução da empresa açucareira no Pará e no Maranhão. Em vista disso, Mendonça Furtado, ao olhar para o imenso território do Estado do Grão-Pará e Maranhão, fez um relatório detalhado sobre os gêneros que pareciam ter potencial para o comércio colonial, entre os quais destacou 39 produtos – sementes, plantas, grãos e madeiras, que poderiam ser integrados nas pautas de exportação. Entre aqueles “de maior utilidade comum”, como algodão, açúcar, tabaco, arroz, café, cacau e algumas plantas usadas para o tingimento de tecidos, realizou observações mais detalhadas em relação aos lugares que melhor se desenvolviam e o que poderia ser feito para aumentar a sua produtividade¹³⁷. O documento mostra que a região amazônica possuía uma capacidade excepcional para atender às demandas do desenvolvimento econômico em Portugal, ou seja, além dos gêneros que serviam para a reexportação, era possível produzir matérias primas úteis às manufaturas, como algodão, resinas e corantes; além de outros, como o arroz, para alimentar a população.

Dessa maneira, seguindo a ação de Mendonça Furtado, demonstraremos nesse capítulo como a coroa portuguesa, a Companhia de Comércio e os agentes econômicos locais se mobilizaram em torno de um projeto compartilhado para promover o desenvolvimento agrícola na região. Especificamente no Maranhão, as ações para esse fim partiram das figuras de Gonçalo Pereira Lobato, governador da capitania do Maranhão entre 1753 e 1761 e de Joaquim de Melo e Povoas, sobrinho de Pombal e governador da recém criada capitania do Rio Negro entre, 1758 e 1760, e do Maranhão entre 1761 e 1775. Ambos se mostraram grandes representantes dos interesses da coroa portuguesa no norte do Brasil. Inclusive, a atuação de Joaquim de Melo, por conta das ações de fomento mercantil, rendeu-lhe a fama, entre os moradores, de “melhor governador” da capitania.

¹³⁵ Antônio Bernardino Pereira do Lago. **Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão**. São Paulo: Editor Siciliano, 2001. pp. 85-89.

¹³⁶ Caio Prado Júnior. **História econômica do Brasil**. 8ª ed. São Paulo: Brasiliense. 1963. p. 84.

¹³⁷ Marcos Carneiro de Mendonça. **A Amazônia na era pombalina 1751- 1759**. Tomo I. p. 268

As ações mais significativas desses governadores para a montagem de um setor agroexportador relevante foram, inicialmente, a mediação que realizaram entre os interesses dos lavradores locais e os da Companhia de Comércio, designando o capital mercantil da empresa para as atividades que melhor atendiam as necessidades produtivas. Atuaram a favor do investimento em conhecimento técnico para o descasque do arroz, do aumento do numerário para pagar os lavradores, na construção de uma infraestrutura para o transporte dos gêneros e, posteriormente, quando as exportações de algodão e arroz alcançam um nível razoável, na organização comercial das exportações, combatendo as fraudes e contrabandos, estipulando padrões de qualidade para os gêneros e enviando relatórios da produção para a metrópole.

3.1 – O algodão

Nos primeiros anos de atuação da CGPM o ouvidor-geral do Maranhão, Diogo da Costa Silva afirmava que a introdução da escravatura por si só não levaria à superação da decadência da capitania. Segundo o ouvidor-geral, os vereadores da Câmara deveriam encontrar meios de fomentar a agricultura “fazendo plantar nas terras acomodadas cacau, café, algodões e o mais que sofrer a qualidade do terreno em que senão tem cuidado absolutamente até agora”¹³⁸. Isto é, o fomento mercantil à produção agrícola deveria ter a mesma importância que a política de estímulo ao tráfico. Entre os produtos indicados por ele, sem dúvidas, o algodão era o mais promissor, confirmando o que havia apontado Mendonça Furtado nos primeiros anos de seu governo: a lavoura de algodão do Maranhão era superior à do Pará “porque é terra mais enxuta, e não lhe chove tanto na colheita”, sendo “as terras de melhor produção as margens do rio Itapucuru”¹³⁹.

Devido à essa potencialidade natural, a fibra já era parte importante da economia local desde o início do século XVII. Um dos primeiros registros do seu cultivo no Maranhão data dos conflitos para a desarticulação da França equinocial. Diogo de Campos Moreno, sargento-mor do Estado do Brasil, em 1614, elaborou um relatório demonstrando como os franceses tiravam proveito das roças de algodão em seus estabelecimentos¹⁴⁰. Na mesma época, Alexandre Moura, membro do Conselho Real,

¹³⁸ OFÍCIO de Diogo da Costa Silva sobre o mau estado da agricultura, plantações e árvores de fruto. Queixa-se do mau serviço da almotaçaria, da instituição judicial e dos ouvidores. Informa que se deveria dar maior incentivo à exportação do algodão em rama. 31 de dezembro de 1785. AHU_CU_009, Cx. 36, D. 3597

¹³⁹ Marcos Carneiro de Mendonça. **A Amazônia na era pombalina 1751- 1759, tomo I.** p.269.

¹⁴⁰ Diogo de Campos Moreno. **Jornada do Maranhão por ordem de sua majestade feita no ano de 1614.** Brasília: Edições do Senado Federal, 2011. p. 125.

também escreveu ao militar Jeronimo de Albuquerque instruindo-o para que aproveitasse a abundância do gênero na confecção de velas para os navios ou enviasse para Portugal¹⁴¹.

Em 1621, quando os portugueses ocuparam a região, fundando o Estado do Maranhão Jeronimo Viveiros demonstra que o gênero se integrou rapidamente ao cotidiano dos primeiros colonos. Além da criação de umas poucas cabeças de gado, os primeiros moradores se dedicaram às lavouras do algodão e da mandioca¹⁴². Posteriormente, os Jesuítas também aproveitam o algodão, quando se estabelecem na região. João Lucio de Azevedo afirmou que nas missões “Os gêneros que os índios, seus neófitos, extraíam da terra, o tabaco, o açúcar, o algodão, eram remetidos à Europa, e as somas resultantes da venda aplicadas à despesa comum”¹⁴³

Devido a sua atividade de fiação e seu grande valor em outras capitanias, o algodão se tornou o produto mais importante do Maranhão, sendo adotado como moeda corrente para facilitar o pequeno comércio entre os moradores. A partir do ano de 1644, os oficiais da Câmara de São Luís começaram a regular o preço de mercadorias em unidades de panos algodão. Primeiramente, decidem o peso do pão por novelos de fios e varas de pano, posteriormente, estenderam a deliberação para quantificar o valor dos “escravos do sertão”, oriundos das tropas de resgate, e também para diversos gêneros de abastecimento da capitania. Além disso, os panos eram usados para o pagamento dos soldos dos oficiais da administração colonial e no fardamento das tropas¹⁴⁴. Essa economia baseada na moeda natural se estabeleceu, sobretudo, pela falta de dinheiro em espécie. Segundo Alam José, este era um fator que induzia os portugueses adotarem formas de pagamento alternativas para sobreviver nas diversas regiões do Brasil¹⁴⁵. O Maranhão se destacava nessa modalidade econômica precária, pois o nível de inserção mercantil da região era muito baixo. A introdução de moeda metálica só veio a ser oficializada em 1748.

Por conta disso, na segunda metade do século XVII, aparecerem diversas reclamações dos moradores e dos próprios oficiais da Câmara sobre a saída dos panos

¹⁴¹ Jerônimo de Viveiros. **História do comércio do Maranhão (1612-1895)**. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954. p. 8.

¹⁴² *Ibidem*. p. 16.

¹⁴³ João Lúcio de Azevedo. **O Marquês de Pombal e a sua época**. Lisboa: alfarrábio, 2009. p. 171.

¹⁴⁴ CARTA dos oficiais da câmara da cidade de São Luís do Maranhão ao rei D. Afonso VI, sobre a proposta apresentada numa Junta, para se fixar os preços aos escravos do sertão e ao algodão. São Luís do Maranhão, 4 de agosto de 1661. AHU_CU_009, Cx. 4, D. 437

¹⁴⁵ Sobre a evolução do algodão como moeda no norte da colônia, ver: Alam José da Silva Lima. **Do “Dinheiro da Terra” ao “Bom Dinheiro”**. Moeda Natural e Moeda Metálica na Amazônia Colonial (1706-1750). Dissertação (Mestrado em História Social) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Pará, Centro de Filosofia e Ciências Humanas – UFPA, 2009.p.190.

de algodão para outras regiões da colônia. Algo que, na prática, era uma forma de evasão de dinheiro da capitania, gerando problemas para o comércio local. Em 1670, dois procuradores do povo representaram à Câmara de São Luís contra a saída de pano de algodão da cidade por prejudicar os moradores. No requerimento, eles afirmavam que o algodão “como é dinheiro, sempre o dinheiro foi proibido não saísse da terra para outra”; remessas de panos iam para o Pará “por lá valer dobrado; era certo que, por isto se não proibir não se encontrava já em São Luís uma vara de pano, ou para melhor dizer – moeda”¹⁴⁶.

A câmara deferiu o requerimento dos procuradores, mas teve que reforça-lo, pois os panos continuavam saindo da capitania. Em vista disso, em 1703, decidiram proibir a exportação de algodão cru em rama ou caroço. De acordo com os oficiais da Câmara, essa ação era necessária para abastecer a fiação das manufaturas caseiras que produziam os panos grosseiros. Com o tempo, a medida teve um efeito prático maior, pois houve um aumento considerável na produção dos panos e foi possível começar a enviá-los para outras capitanias sem grandes reclamações. Consequentemente, houve um aumento nas compras de gêneros de outras partes da colônia, com destaque para o ouro em barra e pó de Goiás e Minas Gerais e as drogas do sertão da região amazônica, enviadas do Pará¹⁴⁷.

Para reforçar a proibição da saída de algodão, a Câmara justificava que era preciso manter a maior quantidade possível do gênero na capitania pela baixa produtividade das lavouras pois, faltando a matéria-prima, o processo de fiação poderia ser inviabilizado. Em 1744, o governador e capitão-general, João de Abreu Castelo Branco, também pedia ao rei uma maior atenção àquela proibição, dado que os moradores poderiam ser muito prejudicados “em razão de que faltando este genero, não terão em que ocupar as suas escravas, e outras mulheres, cujo emprego é ordinariamente o de fiarem algodão”, e “ficarão também privados do lucro que lhe resta de o reduzirem o pano em que consiste a moeda da terra”. Por outro lado, apresentando maior flexibilidade às demandas da coroa, o governador afirma, caso fosse preciso exportar algodão, que a decisão passasse pelo “consentimento dos oficiais da câmara aonde conforme a abundância ou esterilidade do ano se poderá melhor avaliar, se vera ou não conveniente o embarcar o algodão na forma referida”¹⁴⁸.

¹⁴⁶ Jerônimo de Viveiros. **História do comércio do Maranhão (1612-1895)**. p. 32.

¹⁴⁷ Cezar Augusto Marques. **Diccionario Historico-Geographico da provincia do Maranhão**. Maranhão: Typ. do Frias, 1870. p. 12.

¹⁴⁸ CARTA do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, João de Abreu Castelo Branco ao rei D. João V, em resposta à provisão referente à representação dos oficiais da câmara da cidade de São Luís do Maranhão em que pedem o estabelecimento da proibição de se enviar pano de algodão para fora do Estado. Maranhão, 10 de novembro de 1744. AHU_CU_009, Cx. 28, D. 2880

Os oficiais da Câmara de São Luís também pediam ao rei para proibir a fiação dos panos de algodão no Pará e o uso dos tecidos como moeda na capitania vizinha. A justificativa era que os moradores do Pará reproduziam esse ramo de comércio “para de todo ficarem independente desta capitania do Maranhão; porque fabricando o fio e pano de algodão, e tendo por moeda escusam o comércio desta capitania com prejuízo irreparável Della e da mesma real fazenda”. Além disso, segundo o documento, no Pará o algodão não era necessário, pois se produzia e tinha por moeda “cacau, cravos, salsa, açúcar, e tabaco, os quais também tem por efeitos para seu comércio”. Concluem seu argumento com o seguinte raciocínio: para que houvesse a “conservação dos reinos, estados e províncias se não permite em todos se fabrique os mesmos gêneros”¹⁴⁹.

A resistência local explica os muitos anos que passaram até que o algodão começasse a ser exportado para Portugal. Inclusive, ainda nos anos iniciais da atuação da Companhia, há documentos que registram tentativas de impedir a extração de algodão para fora do Maranhão. Discurso que foi reproduzido até mesmo pelo governador interino do Estado do Grão Pará e Maranhão, o Bispo Miguel de Bulhões, que, apoiando a medida da Câmara de São Luís, afirmou que a falta de matéria-prima para os panos levaria “a uma total ociosidade as mulheres pobres daquela capitania e as suas escravas”¹⁵⁰.

Se opondo à medida, Diogo da Costa Silva, o ouvidor geral do Maranhão, apresentou argumentos a favor da exportação do algodão. Seu discurso apontava para uma lógica mercantilista ao afirmar que a fiação da fibra no Maranhão só serviria em Portugal “para pavios de velas e para luzes”, mas se fosse mandado o produto em rama para o reino “pode se converter em tecidos finos”. Segundo o ouvidor, caso a proibição da lei de extração fosse revogada:

ficarão ao meu parecer utilizadas a fazenda real no aumento dos dízimos com a maior produção daquele gênero, a república na liberdade da extração em todo ou em parte com a vossa excelência melhor parecer e a nova companhia por ter mais de que pode fazer a carga para os navios¹⁵¹

¹⁴⁹ CARTA dos oficiais da câmara da cidade de São Luís do Maranhão ao rei D. João V, sobre o pronunciamento da referida câmara face à pretensão da sua homóloga de Belém do Pará de querer fabricar e comerciar fio e pano de algodão. Maranhão, 23 de julho de 1732 AHU_CU_009, Cx. 19, D. 2001.

¹⁵⁰ CARTA do governador interino o bispo D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa para o rei D. José, em resposta a provisão, referindo que o monarca deveria concordar com a câmara da cidade de São Luís do Maranhão e proibir a exportação de algodão em rama para fora da capitania, em virtude da carestia de panos e da ociosidade das mulheres mais pobres e de suas escravas. Anexo: vários docs. Pará, 2 de dezembro de 1755 AHU_CU_009, Cx. 36, D. 3603

¹⁵¹ OFÍCIO de Diogo da Costa Silva sobre o mau estado da agricultura, plantações e árvores de fruto. Queixa-se do mau serviço da almotaçaria, da instituição judicial e dos ouvidores. Informa que se deveria dar maior incentivo à exportação do algodão em rama. Maranhão, 28 de outubro de 1755 AHU_CU_009, Cx. 36, D. 3597.

Percebe-se que a principal condição para fomentar a agricultura de exportação passava por uma determinação elementar do sistema colonial: a não existência de manufaturas na colônia. Por mais que as pequenas unidades de panos grosseiros não representassem um obstáculo à metrópole, sendo, inclusive, de serventia para fabricação de roupas para os moradores, naquela ocasião, deveriam ficar de lado para estimular a agricultura, as exportações e os lucros da CGPM. Em vista disso, seguindo a cartilha mercantilista, o governador e capitão-general Gonçalo Pereira Lobato, em 16 de janeiro de 1757, mandou correr um bando liberando a exportação de algodão para Portugal com o intuito de fomentar o comércio colonial e beneficiar, sobretudo, a CGPM:

“que sendo o principal objeto da instituição da companhia geral d’este estado, o aumento do comercio e da agricultura em seu continente, e à vista dos inevitáveis prejuízos d’ella, e da cultura de um dos mais preciosos gêneros, que nela se produzem, permitia S.M. a exportação do algodão, até então proibida, por ser d’onde se fazia a moeda e o vestuário dos moradores, derogando todas as determinações em contrario”¹⁵²

Ainda assim, a primeira venda de algodão para a administração local da CGPM ocorreu três anos após essa medida, em 1760. Foi feita pelo lavrador José Mauricio Gomes, do sítio “boa-vista, da boca do rio Itapecuru”, de seis sacas do produto beneficiado¹⁵³. A partir daí, outros produtores também se animaram em vender o gênero. Nos anos seguintes, já haviam 6.000 arrobas exportadas, que aumentaram de forma significativa com o passar dos anos por influência das diferentes conjunturas, como mostraremos no último capítulo. Em 1766, quando as exportações de algodão atingiram 11.200 arrobas, Joaquim de Melo e Póvoas afirmou que a cotonicultura “he sem dúvida o primeiro ramo de comércio desta capitania” e que “vai entrando com grande frequência e abundância nos armazéns da Companhia, esperando que neste ano irá mais que no passado”¹⁵⁴.

Entre 1775 e 1776, quando as carregações de algodão alcançam mais de 100.000 arrobas, registrou-se a primeira queda nas exportações do gênero para 75.000

¹⁵² Cezar Augusto Marques. **Diccionario Historico-Geographico da província do Maranhão. Maranhão.** p.13.

¹⁵³ *Ibidem.*

¹⁵⁴ OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, entre outros assuntos, dá conta do que sucedeu na última visita do bispo ao sertão, da chegada do arcediogo e do preço dos produtos agrícolas, açúcar, algodão e seda. Maranhão, 7 de maio de 1766 AHU_CU_009, Cx. 42, D. 4151

arrobas, o que se deveu a um problema ocorrido entre os lavradores e a Companhia a respeito do preço do algodão. Isso requereu a intervenção de Joaquim de Melo e Póvoas, cujo relato, feito a partir da queixa de comerciantes e produtores, apontou "que na caixa da Companhia não tem dinheiro para se pagarem os gêneros", motivo pelo qual os administradores não querem "pagar aqui por mais de três mil e duzentos réis" por arroba do gênero. A principal causa da consternação dos moradores era que o preço de venda do algodão em Portugal continuava relativamente alto, em torno de "oito e nove mil réis a arroba". Ou seja, não existia um problema de demanda que provocava a queda do preço do algodão, mas sim a falta de numerário no caixa da administração local para compra das mercadorias. Como solução, Joaquim de Melo propôs que "todos os [o algodão] embarquem por sua conta para esse reino remetendo os à junta da Companhia" e, caso houvesse alguma dívida com a empresa, "lá se embolsam [Junta de Lisboa] das suas dívidas e aos que não devem se entregam os seus produtos a seus procuradores".

A prática de enviar os gêneros por conta própria, apenas utilizando os navios da Companhia e pagando o frete, ganhava mais adeptos conforme o comércio do Maranhão amadurecia. Os comerciantes e alguns lavradores mais abastados aproveitavam de melhores condições comerciais estabelecendo relações com os negociantes da metrópole ou, mais raramente, enviando as mercadorias para seus próprios correspondentes em Lisboa. Algo que se mostrava prejudicial para a empresa, especialmente, para os administradores que ganhavam com o giro comercial.

Por conta disso, os administradores da CGPM colocaram obstáculos para os colonos que desejassem vender o algodão por conta própria. Segundo o governador, eles justificavam "que tem ordens da junta para não darem licença para embarcar senão aos lavradores que justificarem serem os efeitos de sua lavoura", uma vez que "os lavradores que quisessem remeter os seus efeitos devião juntar a certidão do dizimeiro". Ou seja, somente aqueles que comprovadamente haviam pago os impostos pela produção agrícola poderiam enviar de forma autônoma seus produtos para Portugal. Joaquim de Melo contestou essa medida por prejudicar os comerciantes, que não teriam a tal certidão para comprovação, "por conduzirem os efeitos das partes remotas donde certamente nunca virão, a não ser os ditos comerciantes" e de lavradores maiores que compravam destes "pobres que colhem duas até dez arrobas de algodão e não tem modo de beneficiarem e conduzirem". Também observou que a ação dos

administradores, conseqüentemente, atingiria "aqueles lavradores remotos" e "deixaria as suas culturas em notável prejuízo"¹⁵⁵.

Essa carta enviada por Joaquim de Melo e Póvoas para o secretário, Martinho de Melo e Castro, foi eficaz para a resolução do problema. Meses depois, o governador agradeceu ao secretário a atitude de ter ordenado "à junta mandar subir o preço do algodão a quatro mil e oitenta a arroba", uma medida que deixava "estes lavradores sumariamente satisfeitos e com esperanças de brevemente se desempenharem". Caso houvesse mais dinheiro no caixa da administração da Companhia no Maranhão, "poucos serão os lavradores que se embarquem por sua conta". Isso também surtiu efeito no volume das exportações de algodão, pois, em 1777 elas subiram novamente para mais de 140.000 arrobas¹⁵⁶.

Esse episódio exemplifica a importância da administração colonial para a retomada da colonização das capitanias do norte, que, no campo econômico, concretizou-se pela mediação entre os interesses do capital mercantil, representado pela Companhia e posteriormente por comerciantes metropolitanos, e os produtores rurais e negociantes locais. Atuação que, tanto para o algodão quanto para o arroz, como abordaremos, foi fundamental para a montagem do setor agroexportador na capitania. Entretanto a necessidade de intervenção dos governadores para a manutenção e o desenvolvimento da produção não se limitou à época da vigência da Companhia. No período que se encerrou o monopólio da empresa, quando as exportações de algodão atingiram mais de 200.000 arrobas, também se registraram problemas comerciais no Maranhão relacionados ao algodão, como o surgimento de contrabando, fraudes e queixas da qualidade do produto que era exportado para Portugal. Nesse sentido, a administração colonial, mesmo após o fim do período pombalino, se mostrou comprometida com as políticas de fomento colonial, pois no reinado de Dona Maria I, as capitanias do norte do Brasil também foram tratadas de forma estratégica pela Coroa, com destaque para a atuação do secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro.

Em 1785, o governador da capitania, José Telles da Silva, queixou-se do contrabando de algodão: "o sobredito gênero se vende aos estrangeiros, que o

¹⁵⁵ OFÍCIO do governador Joaquim de Melo e Póvoas para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre autorizar os lavradores a embarcarem algodão directamente para o Reino sem a intervenção da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, e sobre a arrematação dos dízimos da capitania do Maranhão. Anexo: mais 2 vias, sendo 1 para o marquês de Pombal. Maranhão, 4 de março de 1776 AHU_CU_009, Cx. 50, D. 4873

¹⁵⁶ OFÍCIO do governador Joaquim de Melo e Póvoas para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre o aumento do preço do algodão e remetendo o mapa da carga de vários navios. Maranhão, 27 de setembro de 1776. AHU_CU_009, Cx. 50, D. 4900

compram aos negociantes portugueses". Algo que ocorria devido ao aumento da procura da matéria-prima na Europa, pois alguns destes mercadores, estabelecidos no Maranhão, começaram enviar algodão diretamente para negociantes ingleses e franceses que mantinham relações comerciais com a praça de São Luís¹⁵⁷. Dessa maneira, para evitar esse comércio, que prejudicava o funcionamento do exclusivo comercial, José Telles, em fevereiro, mandou publicar um bando que exigia a impressão de duas marcas em cada saca de algodão, uma para identificar a regularidade do produto e outra para identificar o proprietário, além disso também exigiu que ficasse uma "contra-marca" na alfândega para confrontar a validade das outras duas. Caso o produto não fosse identificado na "contra-marca" da alfândega o vendedor pagaria 40\$000 réis e o comprador 20\$, ademais se o juiz da alfândega comprovasse a fraude o contrabandista deveria ser preso por três meses e que pagasse 100\$000 de multa¹⁵⁸.

Alguns meses depois, afirmava o Juiz de Fora do Maranhão, Joaquim de Miranda Rebello, que essa medida, apesar de combater o contrabando, não era totalmente eficaz contra as fraudes, pois não havia rigor com o conteúdo nas sacas. Com isso, o mesmo sugeriu à Martinho de Melo que ordenasse a todo algodão que fosse à alfândega "mande abrir uma saca em cada cinco" e, dessa forma, àquele que "he limpo e puro se dará despacho". Porém se fosse achada alguma saca adulterada "se abrirão, examinando todas as da partida em que foi achada a tal falsificada, e dando-se despacho as que estiverem sem defeito se tomaram por perdidas todas aquelas em que se descobriu fraude". O fraudador teria seu produto perdido e utilizado em obras públicas, cabendo ao denunciante a metade da multa, ficando a outra para ser aplicada nas obras públicas¹⁵⁹.

No mesmo período também houve uma preocupação de José Telles com a qualidade do algodão que era exportado. Ele relatava que o mestre do navio Antônio de Pádua, José Antônio dos Santos, estava com problemas para transportar o algodão para Portugal, pois não havia "algodão limpo preparado, e em estado de poder sofrer o exame que se lhe faz na Alfândega, antes de se embarcar". O mesmo poderia ser prejudicado pela demora de muitos meses no porto de São Luís, arriscando "Sair dele sem carga". Também citou alguns "carregadores" que se achavam em posse de "grande

¹⁵⁷ BANDO (cópia n. 2) do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, José Teles da Silva, para que os produtores de algodão coloquem duas marcas nas sacas que enviam para o Reino. São Luís do Maranhão, 21 de fevereiro de 1784. AHU_CU_009, Cx. 61, D. 5577

¹⁵⁸ Cezar Augusto Marques. **Diccionario Historico-Geographico da província do Maranhão. Maranhão**: Typ. do Frias, 1870. p. 14.

¹⁵⁹ Ofício do governador de São Luís do Maranhão, José Teles da Silva para Martinho de Melo e Castro sobre o algodão. Feitos Findos, Diversos (documentos referentes ao Brasil), mc. 3, n.º 1. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4649317>

porção de algodão, cuja limpeza mais apurada se lhe faria impraticável" e que se não exportassem o algodão antes da nova colheita teriam grande prejuízo. Para evitar isso, os "carregadores" solicitavam ao governador "licença para embarca-lo, do modo porque se achar". José Telles da Silva, afirmava se fosse condizente com a solicitação isso poderia enfraquecer a sua determinação sobre as marcas de regularidade e qualidade que ele havia realizado e seria questionado por parte de alguns comerciantes estrangeiros na metrópole. Com isso, solicitou à Martinho de Melo que aprovasse a exportação do algodão mediante a realização de uma observação de que o mesmo não estaria "limpo e que por consequência está sujeito ao referido preço". Porém, afirmou que, mesmo com a aprovação da resolução por Martinho de Melo, continuaria empenhado em manter a qualidade do algodão e sua boa reputação na metrópole.¹⁶⁰

O problema com a qualidade do algodão no Brasil foi tratado por Manuel de Arruda Câmara em sua *Memória sobre a cultura dos algodoeiros...* Ele identificou que a cotonicultura no Brasil possuía um grau de beneficiamento bastante rudimentar e isso comprometia tanto a qualidade do algodão quanto o seu tempo de produção. Descreveu que o processo de descaroçamento, "pela qual se separa a parte filamentosa, ou lã do caroço", era feito diretamente à mão, requerendo um grande dispêndio de trabalho, pois em um dia de trabalho "apenas chegavam a descaroçar algumas libras". Havia a possibilidade de lançar mão do auxílio de uma máquina simples, chamada de *churka oriental*, composta por dois pequenos cilindros que realizavam um movimento oposto para prensar a fibra e afastar os caroços. Esse engenho era operado por dois escravizados, um que ficava sentado girando os dois cilindros e outro em pé colocando o algodão entre eles. Alertou o autor que, apesar da máquina descaroçar mais algodão do que o processo feito a mão, era muito trabalhosa e com baixa capacidade produtiva, pois em um dia se faziam apenas "duas arrobas de algodão em caroço, que vêm a dar meia de lã, ficando os trabalhadores inteiramente fatigados"¹⁶¹.

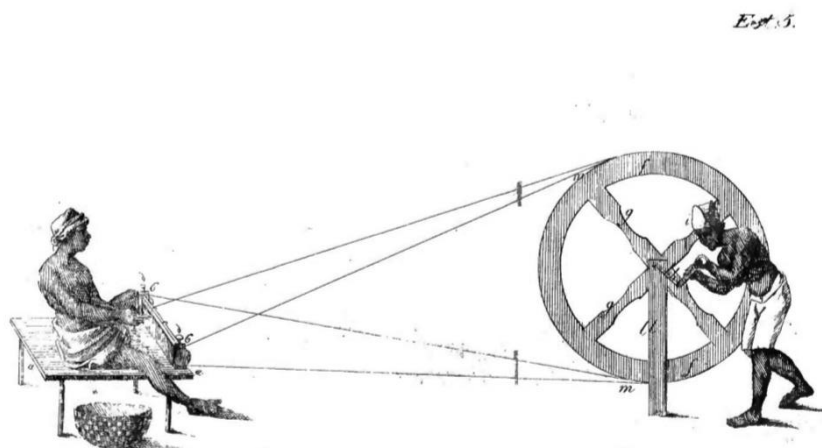
Especificamente no Maranhão, Manuel de Arruda afirmou que eram usados apenas esses dois métodos, pois apesar de ser a "primeira Capitania dos domínios portugueses, em que principiou a negociação em algodões, he das mais atrasadas no meio de beneficiar este importante gênero". Nos Estados Unidos foram introduzidos outros métodos, com destaque para a utilização da *Saw gin*, inventada por Eli Whitney

¹⁶⁰ OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, José Teles da Silva, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, referente à produção e às condições de transporte de algodão para o Reino. Maranhão, 16 de julho de 1784 AHU_CU_009, Cx. 63, D. 5641

¹⁶¹ Manuel Arruda da Câmara. **Memoria sobre a cultura dos algodoeiros e sobre o methodo de o escolher, e ensacar**, etc. Lisboa: Na Officina da Casa Litteraria do Arco do Cego. 1799. pp. 63-73.

em 1792. Era uma máquina mais complexa em questão de mecanismos. Segundo Manuel de Arruda, outros engenhos mais simples também poderiam aumentar a produtividade do algodão, mas ainda não haviam sido difundidos no Brasil. A chamada de *roda de mão*, semelhante à Churka oriental, mas com o incremento de uma roda que se comunicava com os dois cilindros por uma corda e diminuía o esforço físico do operador, como segue na imagem 1. Outra máquina chamada de *cevadeira* ou *meteddeira*, maior e mais sofisticada que a roda de mão, possuía vários cilindros movidos por tração animal e apresentava um potencial de descarregar 128 arrobas de algodão por dia, porém necessitava de maiores recursos e estrutura para a sua construção, como segue na imagem 2¹⁶².

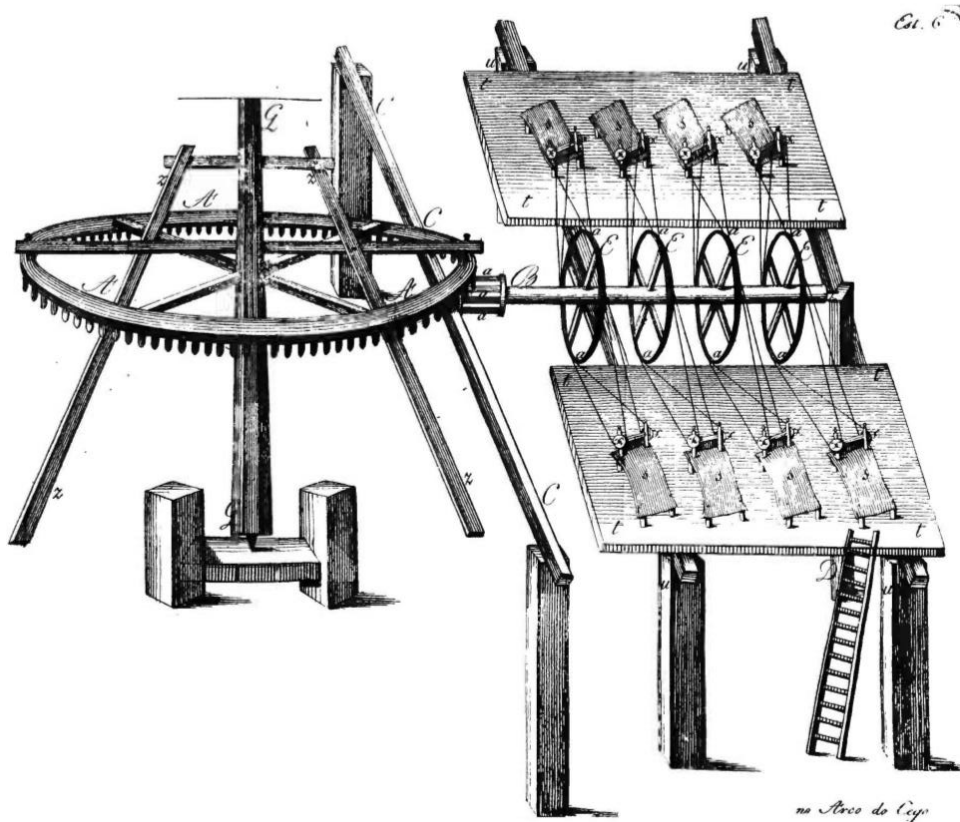
Imagem 1 - Máquina *Roda de Mão* para descarregar algodão



Fonte: Manuel Arruda da Câmara. Memoria sobre a cultura dos algodoeiros e sobre o methodo de o escolher, e ensacar.

¹⁶² *Ibidem.*

Imagem 2 - Máquina Cevadeira para descarregar algodão



Fonte: Manuel Arruda da Câmara. **Memoria sobre a cultura dos algodoeiros e sobre o methodo de o escolher, e ensacar.**

No Maranhão, nem com o avanço do cultivo do algodão essas inovações foram identificadas. Bernardino Pereira do Lago fez uma relação das máquinas que existiam na capitania no começo do século XIX e constatou que, no ramo do algodão, existiam apenas 521 máquinas de descarregar simples¹⁶³. Além disso, na outra parte do beneficiamento, para o ensaque do produto não foram identificadas aplicações de outros métodos além do tradicional, que consistia em utilizar um saco de pano de algodão de três varas, onde era colocado uma porção de algodão no fundo do saco que ia sendo pressionado pelo escravizado com o auxílio de uma "palheta". Manuel de Arruda inclusive cita uma inovação elaborada por ele para o ensacamento, que funcionava por meio de uma chapa imobilizada por uma estrutura de madeira e um grande parafuso que comprimia o algodão na saca, com rendimento de 20 sacas por dia. Inclusive,

¹⁶³ Antônio Bernardino Pereira do Lago. **Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão.** p.120.

adaptou a máquina para ser movida por tração animal. Diz ele que encontrou algumas dessas na capitania de Pernambuco, mas não eram comumente utilizadas¹⁶⁴.

Caio Prado Jr explica que um dos grandes motivos da economia colonial ter sido marcada pelo baixíssimo nível técnico era reflexo das limitações do escravismo. O regime econômico fundado no "trabalho ineficiente e quase sempre semibárbaro do escravo africano", manteria a produção sempre na "rotina" e na "ignorância". No Maranhão, este problema aparecia na resistência dos lavradores em incorporar qualquer tipo de progresso na agricultura. Quando inovações eram extremamente necessárias, sua introdução ocorria por meio de intervenções externas, da administração colonial ou da própria CPGM. O que ficará bastante nítido quando abordarmos o caso do Arroz. Além disso, Caio Prado também acrescenta que um outro motivo para esse atraso era a especificidade da colonização portuguesa, caracterizada pela imposição de regime político para o Brasil visando "mantê-lo afastado do mundo, e impedindo, portanto, que aqui chegasse outra coisa qualquer que o reflexo do já baixo nível intelectual do reino", sendo, aliás, o rudimentar nível de educação e instrução na colônia parte disso¹⁶⁵.

Ponderando essa questão, apesar da tardia inserção do sistema de ensino no Brasil, inclusive em comparação com a existência das universidades na América Espanhola, houve incentivos da Coroa na metrópole para a realização de estudos sobre as potencialidades econômicas do império Português. A obra de Manuel Arruda Câmara, aliás, foi fruto desses esforços. Dannylo de Azevedo afirmou que o estado Português se colocava como patrono da ilustração visando subordinar a produção científica aos seus próprios interesses. A ciência, nesse sentido, se mostrava como uma ferramenta para otimizar a exploração colonial. Dannylo de Azevedo mostrou que isso foi concretizado por meio de reformas acadêmicas da universidade de Coimbra, nas *viagens filosóficas* pelo império português, lideradas pelo botânico Domingos Vandeli, na produção de conhecimentos com uma orientação excessivamente pragmática, como ocorreu com as *Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa* e com o projeto editorial do *Arco do Cego*, liderado por frei Mariano Veloso¹⁶⁶.

¹⁶⁴ Manuel Arruda da Câmara. **Memoria sobre a cultura dos algodoeiros e sobre o methodo de o escolher, e ensacar**, etc. pp. 73-80.

¹⁶⁵ Caio Prado Júnior. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p. 140.

¹⁶⁶ Dannylo de Azevedo. O FAZENDEIRO DO BRASIL Manuais agrícolas no Brasil colonial em finais do século XVIII. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo – USP. 2018.

As importantes publicações sobre a cultura do algodão comprovam a importância que a matéria-prima passou a ter para o comércio colonial. Além da obra de Manuel Arruda, publicada pelo *Arco do Cego*, no primeiro tomo das *Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, de 1781, foi publicada a *Memória sobre o algodão, sua cultura e sua prática*. O texto do padre João de Loureiro¹⁶⁷ procurou demonstrar o potencial econômico da cultura do gênero para Portugal. Segundo o autor, o algodão apresentava superioridade produtiva e era adequado para a agricultura em larga escala, especialmente, se comparado com as outras matérias primas como o linho, a lã e a seda. Apesar de um texto relativamente curto, ele é objetivo e descreve brevemente os tipos de algodão existentes, os melhores modos de cultivo, a utilização dos engenhos e formas de beneficiamento e como Portugal poderia tirar vantagens econômicas do gênero em suas próprias conquistas. Uma característica relevante no texto é o conhecimento do autor sobre comportamento do algodão no mercado internacional. Além de descrever os principais portos que exportavam a fibra para a Europa, que eram Esmirna e Alexandria, também citou como sua produção estava migrando para as colônias francesas e inglesas nas Antilhas a fim de aproveitar as vantagens do pacto colonial no comércio. Afirmou que Portugal podia ser abastecido de algodão de suas próprias conquistas e, com isso, “em breves anos vencer qualquer indústria, e emulação estrangeira”, destacando o cultivo que era realizado e deveria ser expandido “Nas planícies do Pará, Maranhão e Angola”¹⁶⁸.

A outra memória foi escrita no Brasil, por José de Sá Bettencourt, com o título de *Memória Sobre a Plantação dos Algodões*, um reinol, formado pela Universidade de Coimbra, que vivia na Bahia. A obra apresenta uma descrição elaborada das espécies de algodão que eram cultivadas no Brasil, apresentando a sua classificação biológica (taxonomia) de classe (*Monaldephia*), ordem (*Polyandria*) e gênero (*Gosypium*), como segue na tabela 5. José Bettencourt pretendeu chamar a atenção da Coroa portuguesa para capacidade que a cotonicultura possuía no interior da capitania da Bahia, na “Villa

¹⁶⁷ João de Loureiro foi um padre jesuíta que começou estudar botânica de forma ocasional na Cochinchina pela impossibilidade de exercer a função aberta de evangelização naquele reino. O que se destacou na sua trajetória foi o caráter prático de suas pesquisas, uma vez que não tinha contato com livros sobre o assunto no sudeste asiático e, inicialmente, desenvolveu uma obra a partir de informações dos nativos sobre a natureza e construiu um conhecimento das diversas plantas medicinais e sua aplicação. Com isso, foi possível produzir uma obra que teve grande repercussão na Europa, que também lhe rendeu um papel importante como intelectual em Portugal e sócio da Academia Real das Ciências de Lisboa em 14 de abril de 1781

¹⁶⁸ João de Loureiro. “**Memória sobre o algodão, sua cultura e sua prática**”. In: Academia das Ciências de Lisboa. *Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*. Tomo I. Lisboa: Oficina da Academia Real das Ciências, 1789, pp. 37-42.

de Camamú”, esperando, assim, ações para animar as lavouras já existentes e expandir seu cultivo para outras regiões¹⁶⁹.

Marcelo Cheche Galves, ao analisar a recepção desses manuais na colônia, constatou uma certa difusão da obra de José de Sá Bettencourt no Maranhão por conta do algodão. A criação e regulamentação do serviço de correios no Brasil teria impulsionado a circulação de livros¹⁷⁰. Em 1799, ano em que a Casa do Correio começou a vender livros no Maranhão, foram contabilizados o recebimento de 1.053 livros de Portugal, com temas exclusivamente voltados para o progresso agrícola, estando entre eles a Memória de José de Sá, com 75 cópias¹⁷¹.

¹⁶⁹ José de Sá Bettencourt. **Memoria sobre a plantação dos algodões, e sua exportação; sobre a decadencia da lavoura de mandiocas, no termo da Villa de Camamú, comarca dos Ilhéus, governo da Bahia**. Lisboa: Off. de Simão Thaddeo Ferreira. 1798.

¹⁷⁰ Marcelo Cheche Galves. Cultura letrada na virada para os oitocentos: livros à venda em São Luís do Maranhão. **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História. Local: Natal - RN – Brasil**. 2013. pp. 5-7.

¹⁷¹ No tomo V da coleção *O fazendeiro do Brasil...* o Frei Mariano Veloso também fez uma compilação de todas as memórias que encontrou. Além dos textos do Padre Loureiro, José de Sá Bettencourt e Manuel Arruda Câmara, ele também traduziu e incluiu títulos de autores franceses e ingleses que investigaram, respectivamente, a produção colonial de São Domingos e Jamaica, sendo elas: Bryan Edward, presente no tomo II da obra *The History Civil and Commercial of British Colonies in the West Indies*; Lelong no volume III do livro *The History of Jamaica*; Cottonet no tomo VI do *Nouveau Dictionnaire d'Histoire Naturelle*; Arthur Young “sobre o algodão da Grã Bretanha” no *Annals of agriculture and collected and published*; Cidadão Bruley que escreveu na publicação francesa *memoires des Societés Savantes et Litteraires, e de outras muitas*; Coton de Savary de Bruley que publicou no *Dictionnaire universelle du Commerce*; e outra, sem autor, escrita para o tomo II da coleção francesa *Le Commerce de l'Amerique par Marseille*

Tabela 4 - Classificação das espécies de algodão no Brasil e suas principais utilidades

Nome vulgar	Gênero / Nome científico	Características
Algodão do Maranhão de caroço inteiro, e comprido	<i>Gossypium de Lin</i>	3 capulhos / Fio comprido e resistente / Para tecidos mais grossos
Algodão de caroço pardo, e inteiro	<i>Gossypium hisutum</i>	3 e 4 capulhos / Fio mais curto e macio que o anterior e mais resistente / Para tecidos mais finos e delicados
Algodão de caroço verde, e inteiro	<i>Gossypium Xilon</i>	4 capulhos / Fio igual ao anterior, porém mais resistente/ Para tecidos ainda mais delicados
Algodão de caroço inteiro de fio pardo cor de ganga	<i>Gossypium Barbádense</i>	3 ou 4 capulhos / Fio macio e forte/ Para tecidos com fustões e com detalhes cor de ganga
Algodão da Índia	<i>Gossypium Arboreum</i>	Maçã com muitos capulhos / Fio mais branco e fino / Tecidos delicados

Fonte: José de Sá Bettencourt. Memória sobre a plantação dos algodões...

Ao ler as três obras, identificamos que um dos aspectos mais positivos do algodão, sobretudo no Maranhão, era a relativa facilidade para o desenvolvimento de sua lavoura. Como afirma Caio Prado Jr., a cotonicultura se diferenciava do açúcar por não exigir grandes investimentos em infraestrutura, pois além do plantio da fibra, era apenas necessário descaroçar e enfardar o produto, tendo o Maranhão se destacado como produtor mundial mesmo com dificuldades nesse processo simples de beneficiamento. Inclusive, o historiador Sven Beckert aponta que, pela sua facilidade produtiva, a colônia britânica de Barbados, após um furacão que destruiu grande parte de sua estrutura açucareira, conseguiu reconstruir sua agricultura em um tempo relativamente curto devido à lavoura algodoeira, tornando-se uma das protagonistas no

fornecimento da matéria-prima para a mercado internacional no final do século XVIII¹⁷². No Maranhão, a pequena estrutura das unidades produtivas foi algo característico das lavouras nos dez primeiros anos das exportações, pois, em 1772, o governador Joaquim de Melo e Póvoas reclamava da limitação que os lavradores possuíam em se empregar nas lavouras de algodão e arroz ao mesmo tempo, pois a maioria deles possuía

"dez escravos e estes dificultosamente o podem descascar (arroz) porque a colheita do arroz he nos meses de julho e agosto, acabada a qual se entra na fatura de farinhas e colheita de algodões e novos roçados; e não tendo escravos para repartirem para uma e outra coisa certamente não podem descascar o arroz por que também não podem deixar de aludir aos mais serviços"¹⁷³.

Isso mudou quando o processo produtivo avançou e a produção passou a ser cada vez mais concentrada, demandando um elevado número de escravizados, como demonstramos no capítulo anterior. A partir das informações do compêndio de Gaioso, um dos maiores produtores rurais do Maranhão, compilamos alguns dados que nos dão a dimensão de uma unidade produtiva de algodão no início do século XIX, que rendia uma média de 2.000 arrobas de algodão em caroço por ano e 600 em pluma e demandava 3\$300 réis de custo por cada arroba, como segue na tabela 5.

Tabela 5 - Custos anuais para a produção de 600 arrobas de algodão em pluma (300 dias)

Despesas com 50 escravizados	1:800\$00
Frete de 109 sacos (com 600 arrobas de algodão)	50\$685
4 rolos de pano para as sacas	72\$000
3 1/2 rolos do mesmo tecido para vestir os escravos	45\$000
Total	1:967\$685

Fonte: Raimundo José de Sousa Gaioso. **Compêndio histórico-político dos princípios da Lavoura do Maranhão**

Em relação aos tributos, Antônio Bernardino Pereira do Lago mostra que o algodão ficou até o ano de 1776 sem pagar nenhum direito, um tempo relativamente longo pensando no rendimento das exportações nesse período. O que indica que outro elemento importante das políticas de fomento colonial para o incentivo da produção

¹⁷² Sven Beckert. **Empire of cotton. A global history**. New York: Alfred A. Knopf, 2015.

¹⁷³ OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre o estabelecimento da cultura do arroz na capitania. Maranhão, 10 de outubro de 1772. AHU_CU_009, Cx. 46, D. 4514

agrícola foi a isenção de tributos. Porém, a partir de 1776, a câmara de São Luís deliberou que fosse pago 160 réis por arroba exportada, posteriormente, em 1808, passou a ser cobrado um imposto de exportação de 600 réis a arroba, o qual foi chamado de "novo imposto". Pouco tempo depois foi criada a "mesa de inspeção do algodão", que passou a fazer a cobrança do dízimo. Com isso, o algodão passou a ser a principal receita do Maranhão, rendendo um valor anual considerável. Em 1813, a soma do dízimo com o novo imposto resultou no valor de 445:423\$766 réis¹⁷⁴.

Resumindo, para além da inserção de mão de obra africana nas capitâneas do norte, que grande parte da historiografia aponta como o único meio para o progresso econômico da região, as ações mais concretas para a promoção da cultura do algodão no Maranhão foram: a articulação realizada por Gonçalo Pereira Lobato com Mendonça Furtado e com a Coroa portuguesa para quebrar a resistência dos produtores locais afim de liberar a exportação do algodão e incentiva-la; os esforços de Joaquim de Melo e Póvoas para mediar as necessidades dos lavradores de algodão e da Companhia de Comércio, com destaque para a questão do preço e da quantidade de dinheiro para pagar os lavradores; a regularização comercial das exportações no período de encerramento do monopólio da Companhia e o combate ao contrabando e às fraudes, medidas em que se destacou José Telles da Silva. O algodão foi o principal gênero de integração da capitania na parte mais dinâmica do comércio colonial.

3.2 – O arroz

O arroz, que havia se consolidado como o segundo maior gênero de comércio no Maranhão, chegando a liderar as exportações da companhia, necessitou de ações mais diretas no seu cultivo para a evolução de sua cultura. O gênero já era regularmente cultivado no Maranhão, principalmente, porque era favorecido pelas terras alagadiças que se estendiam pelas ribeiras e proporcionavam colheitas significativas¹⁷⁵. A necessidade de alimentos levou o produto a ganhar cada vez mais espaço e, por conta disso, Mendonça Furtado destacou que, mesmo com o método de trabalho rudimentar, o arroz possuía um enorme potencial para o comércio colonial. Defendeu maior cuidado com processo de produção por meio do arado ou de ferramentas mais modernas para o beneficiamento e descasque. A sua perspectiva, em 1752, era que o arroz, junto com o açúcar, o algodão e o tabaco aumentariam o fluxo comercial da metrópole com a

¹⁷⁴ Antônio Bernardino Pereira do Lago. **Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão**. pp.49-50

¹⁷⁵ Marcos Carneiro de Mendonça. **A Amazônia na era pombalina 1751- 1759**. Tomo I. p. 268

região amazônica, promovendo a expansão mercantil local pelo “lucro de haver mais navios, e em consequência, mais fretes e maior número de marinheiros”¹⁷⁶.

Esta análise se mostrou certa, pois o arroz, em 1776, dez anos após a sua primeira remessa, havia rendido o maior volume de exportações da capitania, contribuindo para suprir uma enorme carência de alimentos que existia na metrópole. Porém, o seu aparecimento nas carregações da CGPM se deu relativamente tarde. A primeira experiência data de 1766, quando José Vieira da Silva, um dos administradores locais da Companhia, distribuiu, por intermédio de Joaquim de Mello e Póvoas, sementes de arroz da Carolina para os lavradores, pois o gênero local era diferente do arroz branco tradicional que era comumente consumido na Europa e em Portugal¹⁷⁷. Os produtores animaram-se com o incentivo da Companhia, procederam com a cultura e apresentaram as primeiras safras no ano seguinte. A colheita rendeu a primeira carga de 225 arrobas para Portugal. Por mais que o volume remetido tenha sido baixo, essa primeira exportação estimulou o engajamento de outros lavradores. Entretanto, ainda existiam obstáculos para o desenvolvimento da rizicultura. Um dos principais era o processo de descasque dos grãos, pois o arroz com casca não tinha grande aceitação nos leilões em Portugal. A CGPM, pelo alto custo dos moinhos de descasque e a baixa produtividade das primeiras colheitas, ficou reticente em investir no ramo, mantendo os atanados e o algodão como prioridades nas exportações.

Uma das soluções encontradas por Joaquim de Mello e pelo lavrador Lourenço Belfort em 1769, esperando recursos para o negócio, foi assinar um contrato com os administradores prometendo o fornecimento de, “pelo menos, mil quintais de arroz por ano, com o preço de cinco tostões por arroba ensacadas”. Ou seja, a medida visava garantir o fornecimento de arroz para cobrir os custos mínimos despendidos no cultivo e beneficiamento¹⁷⁸. Seguindo essa linha, o governador também passou a enviar diversos relatórios para o reino dando conta do desenvolvimento da cultura, esperando incentivos da Junta da Administração da Companhia. Nesses documentos é possível identificar, ao menos, quatro fatores de importantes para no Maranhão rizicultura: a necessidade de construção dos moinhos para garantir a qualidade do produto; a disponibilidade de dinheiro para pagar os lavradores; o aumento e a regularidade do fornecimento de mão de obra e a inconstância do clima que inviabilizava as colheitas.

¹⁷⁶ *Ibidem*. p.269.

¹⁷⁷ OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Mello e Póvoas, para o secretário de estado de Negócios do Reino, conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, dando conta de vários assuntos: prosperidade das culturas, cultura de seda, comércio de arroz e desentendimento com o bispo, D. António de São José. Maranhão, 3 de setembro de 1766. AHU_CU_009, Cx. 42, D. 4157.

¹⁷⁸ Manuel Nunes Dias. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)**. p.443.

Antes de 1769 o descasque do arroz se fazia exclusivamente por meio dos pilões, um processo artesanal e bastante rudimentar. Além de levar muito tempo para o descasque havia uma quebra excessiva dos grãos e, por isso, era um método obsoleto para a produção em larga escala, uma vez que a baixa qualidade afetava diretamente o preço da mercadoria em Portugal. Os lavradores e administradores da Companhia apontavam a necessidade de moinhos de pedra movidos à água para a realização da tarefa, pois, até então, eram as ferramentas mais sofisticadas para o descasque do arroz. Com o equipamento, a grande maioria dos grãos ficaria preservada (sem quebrar) e o tempo de descasque diminuiria consideravelmente, possibilitando a exportação das colheitas sem atrasar as frotas. Para implementar os moinhos, a Companhia trouxe de Portugal o moleiro José de Carvalho, que possuía conhecimento técnico e experiência na aplicação de técnicas de “sementeiras do dito gênero”, a fim de ensinar os produtores “o modo e forma de tratar o dito cultivo”. Além de comprar as peças para a construção dos moinhos, a Companhia se comprometeu em pagar um ordenado de 480.000 réis por ano para o técnico¹⁷⁹.

Após alguns anos, o seu trabalho já apresentava alguns resultados. Em 1771, ele já havia construído três moinhos de descasque no Maranhão. Um deles, às margens do rio Anil, o segundo na vila de Vinhais e o último em local não citado, mas, provavelmente, também em São Luís por conta da proximidade com os armazéns da Companhia¹⁸⁰. A estrutura possibilitou o descasque de grande parte do arroz acumulado nos armazéns e impactou diretamente no volume das exportações, que aumentaram, entre 1770 e 1771, de 627 arrobas para 8.133. Porém, apesar da mudança ter sido significativa com o estabelecimento dos moinhos, no ano de 1771, apenas um deles funcionava. O atraso das chuvas impedia o funcionamento dos outros dois, pois o açude que ajudava no armazenamento da água estava vazio e Joaquim de Mello esperava o adiantamento das obras dos outros “moinhos de marés”, pois eram mais eficazes que os moinhos comuns por armazenarem águas nas “caldeiras”, mas, segundo ele, estavam atrasadas.

Como era preciso enviar o arroz nas próximas frotas, o lavrador Lourenço Belfort encontrou uma solução provisória para adiantar o descasque ao construir um moinho de madeira que tirava a primeira casca do arroz. Com a invenção, apesar dos grãos ainda precisarem ir até o pilão tradicional, diminuía-se consideravelmente o tempo de descasque – uma solução que se mostrava válida naquele momento. Mesmo que o

¹⁷⁹ Antônio Carreira. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão**. Volume 1. p. 223.

¹⁸⁰ OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre o estabelecimento da cultura do arroz na capitania. Maranhão, 10 de outubro de 1772. AHU_CU_009, Cx. 46, D. 4514

arroz saísse quebrado, segundo Joaquim de Mello, ele serviria para “suprir os navios e sustentar os escravos da mesma companhia”. Já os grãos descascados no moinho em funcionamento deveriam ser separados para exportação¹⁸¹. O moinho de Belfort se mostrou tão útil que Joaquim solicitou aos administradores da Companhia a construção de ferramentas similares e mandou distribuir gratuitamente entre os lavradores da Ribeira do Itapecuru, com o intuito de adiantar o descasque enquanto os moinhos de maré de José Carvalho não estivessem prontos e os outros dois, já prontos, não estivessem funcionando. A invenção chamou a atenção de Theodozio Constantino Chermont, engenheiro contratado pela Companhia para desenvolver a rizicultura na capitania do Pará, que mandou trazer do Maranhão a invenção de Belfort por conta de sua produtividade e baixo custo. O desenho dos dentes das mós reduzia pela metade o tempo da operação de descasque e isso possibilitou ao engenheiro aperfeiçoar a invenção¹⁸².

Em 1774, Chermont construiu o primeiro moinho com uma mó de pedra dentada (parte do moinho que triturava os grãos), pois o de Belfort era de madeira e os moinhos comuns de pedra possuíam as mós com a superfície lisa¹⁸³. Processo que foi relatado por Alexandre Rodrigues Ferreira, que reproduziu o esquema do moinho de madeira de Belfort no seu escrito, quando esteve no Grão-Pará e Rio negro em 1785, como segue na imagem 3:¹⁸⁴

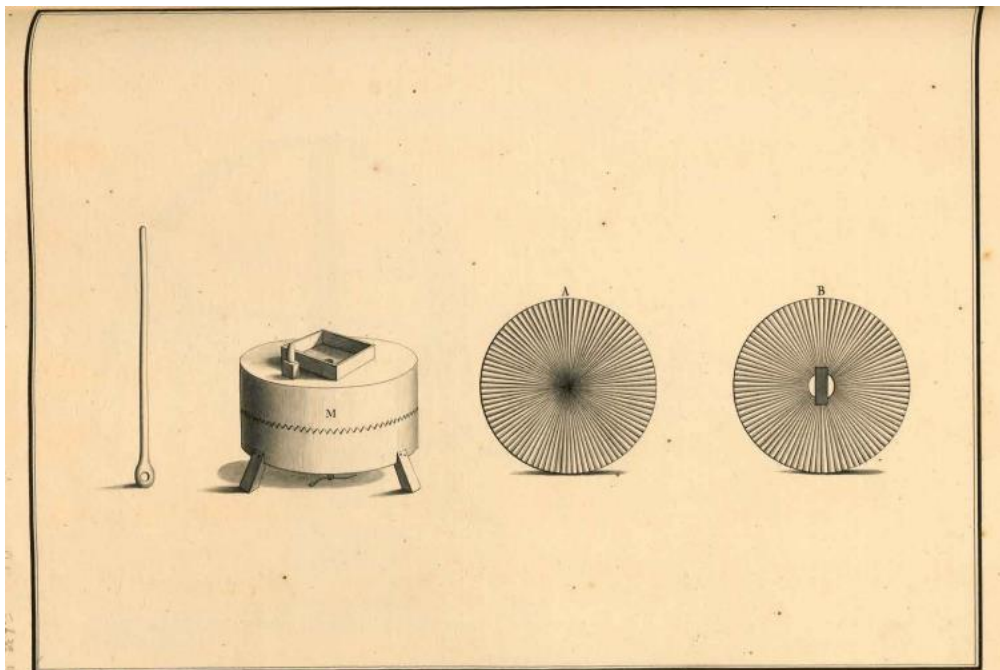
¹⁸¹ OFÍCIO do [governador da capitania do Maranhão], Joaquim de Melo e Póvoas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, com referências aos gêneros agrícolas produzidos na capitania do Maranhão, ao estabelecimento de uma fábrica de pergaminhos e à exploração comercial de tartarugas. Maranhão, 10 de maio de 1771. AHU_CU_009, Cx. 45, D. 4398

¹⁸² Citamos aqui três tipos de moinhos: o comum que era construído em uma estrutura de pedra e moía os grãos por meio do uso da força motriz da água, possuindo um açude por perto para auxiliar no armazenamento da água; o de marés que se diferenciava pela sua capacidade em armazenar água nas caldeiras e, por isso, funcionava quando os rios estavam por um tempo vazios e com as águas lentas por conta da falta de chuvas, tendo um número maior de moendas; e o de madeira, que foi uma invenção específica do Maranhão, de Belfort, mas era pequeno e só servia provisoriamente para o descasque do arroz.

¹⁸³ Ermelinda Moutinho Pataca. **Mobilidades e permanências de viajantes no Mundo Português** – Entre práticas e representações científicas e artísticas. Tese (Livre Docência) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – USP, 2015. p.229

¹⁸⁴ Alexandre Rodrigues Ferreira. **Viagem filosófica pelas capitânicas do Grão Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá**. Memória Zoologia e Botânica. Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1972.

Imagem 3 - Moinho de descasque de arroz feito de madeira inventado por Lourenço Belfort



Fonte: Alexandre Rodrigues Ferreira. Viagem filosófica pelas capitanias do Grão Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá.

Inclusive, desde o início das atividades da CGPM o nome de Lourenço Belfort se destacava pelo seu engajamento com o projeto da empresa. Em 1756, já é possível identifica-lo no quadro dos acionistas fundadores da empresa, tendo participado com 5 ações que totalizavam o valor de 2.000\$000 réis. Isso representava algo bastante significativo na época, pois como demonstrou Manuel Nunes Dias, ao analisar a lista de subscrições da empresa, eram poucos os moradores da colônia que possuíam recursos para participar da CGPM - no caso da capitania do Maranhão, foram apenas seis. Nunes Dias afirmou que isso tinha uma relação com a “solidez das fortunas ultramarinas” e com o “interesse lisonjeiro de conquistar a simpatia da metrópole”. Ao se alinhar ainda mais aos interesses da coroa, Belfort, que já possuía um patrimônio fora dos padrões para a região, tinha como objetivo ampliar suas oportunidades de ascensão social¹⁸⁵.

Maria de Fatima Gouvêa ressaltou que esse engajamento era bastante conveniente para a coroa portuguesa, pois essa elite local atendia de diversas formas suas demandas. Tendo essa troca de interesses se intensificado no contexto das reformas da “economia imperial portuguesa”. Segundo a autora, “Mais do que nunca,

¹⁸⁵ Manuel Nunes Dias. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)**.

os colonos eram atraídos a tomar interesse e a desempenhar ações em prol da gestão colonial”. Isso significa que a unidade entre colônia e metrópole era essencial para Portugal exercer um maior controle sobre seus domínios e garantir uma adesão aos seus interesses. Apesar da autora ter concentrado sua análise na dinâmica econômica e social do Rio de Janeiro, acreditamos que o mesmo padrão tenha se reproduzido no Maranhão¹⁸⁶. Ainda que Lourenço Belfort ilustre de forma característica o que postulamos, aqueles que apenas desenvolviam a atividade produzindo gêneros para exportação, como o arroz e o algodão, também garantiam a ocupação territorial e estavam disciplinados sob a lógica do sistema colonial, sendo de grande valia para os planos da coroa.

Sobre a questão dos moinhos de descasque de Belfort, Joaquim de Mello enviou amostras de arroz dos dois moinhos para Martinho de Melo e Castro e relatou o andamento da produção daquele ano. O secretário, apesar de ter percebido a diferença de qualidade entre os grãos, exaltou a iniciativa do governador e afirmou que era mais um passo para na tentativa de suprir a metrópole com a produção da colônia. O arroz era considerando “um genero que assim o Lavrador, como o Negociante devem promover com todo o calor e atividade seguros e certos da sua reciproca conveniência”¹⁸⁷. A utilização dos dois tipos de moinho foi bastante positiva. Novamente, as exportações do gênero tiveram um aumento significativo: entre 1771 e 1772 foram de 8.133 para 30.217 arrobas. Entretanto, Joaquim de Mello não estava satisfeito com a situação, pois, ao responder a carta de Martinho e Melo, continuava ressaltando a necessidade de “adiantar a obra dos moinhos”, pois “só deles sai o arroz mais perfeito”. Mesmo com os moinhos de madeira, as colheitas não eram acompanhadas pelo processo de descasque e se acumulavam em torno de doze mil alqueires de arroz por ano nos armazéns da Companhia, aguardando o descasque nos moinhos. O maior receio do governador era que os lavradores, pela diminuição da demanda e o acúmulo excessivo nos armazéns, desanimassem de cultivar o gênero, dado que “muitos deles só pelo interesse de receberem o dinheiro é que se aplicarão a cultura de arroz” e que, se não recebessem, preferiam ficar somente com a colheita do algodão que lhes dava maior retorno financeiro¹⁸⁸.

¹⁸⁶ Maria de Fátima Silva Gouvêa. Redes de poder na América Portuguesa: O caso dos homens bons do Rio de Janeiro, ca. 1790-1822. Dossiê 2: Do Império de Portugal ao Império do Brasil. **Revista Bras. História** 18 (36) • 1998.

¹⁸⁷ **Retratos do Maranhão Colonial**. Correspondência de Joaquim de Mello e Póvoas, Governador e Capitão-General do Maranhão 1771-1778. São Luís: Arquivo Público do Estado do Maranhão, 2009. p.84.

¹⁸⁸ OFÍCIO do governador do Estado do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre o cultivo de arroz e as quantias armazenadas pela Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Maranhão, 1 de março de 1772. AHU_CU_009, Cx. 45, D. 4458

Apesar disso, a evidência é que a utilização das ferramentas de madeira articulada com os três moinhos de pedra tenha prosseguido por mais dois anos, pois, em 1772, já não aparecem mais citações de Joaquim de Mello nos relatórios da cultura do arroz acerca dos moinhos de Maré que estavam sendo construídos. Antônio Carreira explicou a questão por meio de uma carta enviada pela Junta da Administração da Companhia, em Lisboa, ao governador e ao moleiro José de Carvalho, comunicando a dispensa deste "devido ao moroso estabelecimento dos moinhos, dos quais a Companhia não colhera nenhuma utilidade"¹⁸⁹. Fato que esclarece uma outra carta da Companhia reclamando o dispêndio em vão de 14.193\$595 "com a construção dos moinhos e fabrico do arroz", não tendo nesse tempo "abonado coisa alguma do que produziram", referindo-se, provavelmente, ao malogrado projeto dos moinhos de maré.

Mesmo com esses impasses, os administradores passaram a exigir o aumento da qualidade do produto. A primeira atitude, após a demissão do moleiro, foi reclamar do modo da venda do arroz à companhia que era feita em quantidade de paneiros regulado por alqueire e não por peso. O principal problema era a péssima condição do arroz. Apesar do volume dos paneiros que aparentemente estavam cheios com arroz, muitos deles possuíam grande quantidade de grãos quebrados. O "arroz bem beneficiado deixa um alqueire 36 até 38 arrateis de peso", mas, segundo um dos administradores, o padrão não podia ser seguido, pois os produtos dos diferentes distritos possuíam diferentes qualidades, devido "muitos Lavradores que beneficiam o dito arroz huns melhores que outros" e, conseqüentemente, pesarem mais que outros. A proposta era a substituição da unidade de medida do alqueire (que não era medido por peso) para a arroba, a fim de se "balancear a saída com a entrada, e avisar do excesso de quebra que se achar". Medida que era claramente prejudicial aos lavradores, uma vez que teriam seus produtos desvalorizados ao serem quantificados por peso e não mais por volume, pois muitos não conseguiam descascar os grãos sem a quebra de uma parte significativa da colheita¹⁹⁰.

Seguindo essa medida, em outubro do mesmo ano, os administradores da Companhia na colônia receberam uma orientação da Administração, com o intuito de incentivar a prática do descasque. Exigia-se a diminuição do preço do arroz com casca de 400 para 350 réis o alqueire enquanto o descascado valeria 500 réis a arroba. Joaquim de Mello, muito frustrado, enviou uma carta para Portugal a fim de tentar reverter essa orientação. Segundo ele, além da redução dos preços, os administradores também se recusavam a comprar o arroz com casca pela grande quantidade do produto

¹⁸⁹ Antônio Carreira. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão**. Volume 1. p. 224.

¹⁹⁰ CAPÍTULO DE CARTA dos administradores do Maranhão, referente à cultura do arroz. Maranhão, 30 de julho de 1772. AHU_CU_009, Cx. 46, D. 4488

estocado nos armazéns, ou seja, exatamente o que ele havia previsto um ano antes. O maior problema era que, com a não conclusão do projeto dos moinhos de Maré, não se havia encontrado meios alternativos para aumentar o descasque entre os lavradores, com exceção dos moinhos de madeira que quebravam muito os grãos.

O boicote ao arroz com casca era muito prejudicial aos esforços realizados desde 1766 para incitar a exportação do gênero. De acordo com Joaquim de Melo, seria “muito diminuta para o ano que vem a plantação deste gênero”. Para ele era um engano achar que baixar o preço do arroz descascado estimularia automaticamente os lavradores a descascarem melhor o seu arroz. Outro problema, segundo a documentação, era enviar o produto para o descasque e depois transportá-lo até o porto, sendo uma operação inviável pelo alto custo do transporte e inviabilidade logística por conta dos três moinhos, que eram próximos ao rio Anil, ficarem longe das propriedades e dos armazéns da Companhia, tendo, assim, que realizar duas viagens. Segundo o governador, a compra dos grãos com casca não era prejudicial para a Companhia; sugeriu que os próprios administradores investissem no processo de descasque “pagando a tostão por arroba”. Para mostrar que isso era viável, mandou descascar 144 alqueires de arroz em um dos moinhos de São Luís, que lhe renderam 156 arrobas de arroz com grãos inteiros e 8 arráteis e 13 arrobas do miúdo, quebrados. Ao vender pelos respectivos preços de 500 e 300 réis, recebeu o total de 82\$025. Sugeriu, que se a Companhia fizesse o mesmo procedimento e pagasse somente o valor das sacas de pano, ao custo do descasque seria acrescentado o valor de 1 real por arroba – uma perda financeira baixa tendo em vista o ganho do controle do processo de descasque¹⁹¹.

Apesar do sugerido, não aparecem registros sobre os administradores terem descascado grandes quantidades do gênero por conta própria da Companhia, pois ainda existia uma grande quantidade de arroz com casca nos armazéns. Ainda assim as ideias do governador continuaram a ser recebidas pela coroa e pela Companhia. No ano seguinte, ele sugeriu a construção de moinhos de descasque nos moldes daqueles, comuns de água, que já existiam em São Luís na Vila de Alcantara pela grande produtividade do gênero no local. De acordo com o governador, os produtores da vila eram “os mais ricos e abundantes de escravos e por isso os que melhor se podem aplicar a cultura do arroz”, mas estavam desanimados com o negócio pelas dificuldades de descasque e transporte, uma vez que “os barqueiros não queriam carregar arros por

¹⁹¹ OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre o estabelecimento da cultura do arroz na capitania. Maranhão, 10 de outubro de 1772. AHU_CU_009, Cx. 46, D. 4514

lhe ser sumamente custosa a descarga e condução para os armazéns da companhia”, pois, como dito, era preciso levar primeiro ao descasque e depois nos armazéns da companhia.

A Companhia concordou com o projeto e a Junta enviou dinheiro aos administradores para a fábrica, que foi concluída em 1774¹⁹². A Companhia passou a se encarregar do descasque de todo o arroz produzido na vila e também custear os meios de transporte, já que a mercadoria ia direto para o porto, resolvendo grande parte dos problemas que afligiam os produtores. A ação se mostrou tão produtiva que no engenho de Alcantara se descascava em um único dia o mesmo volume de arroz do melhor moinho de São Luís, na Villa de Vinhais, em torno de “cento e quarenta até cento e sessenta arrobas de arroz”¹⁹³.

Paralelamente, ele também propôs o estabelecimento de outra fábrica no interior da capitania na Vila de Guimarães, que não tinha uma produção de arroz tão grande quanto Alcantara, mas que poderia ser animada com um engenho de descasque. O mesmo problema do transporte inibia os lavradores do local a procederem com o cultivo¹⁹⁴. O segundo moinho foi construído no mesmo ano e a existência dos dois refletiu de imediato nas exportações, que, de 1774 a 1775, aumentaram de 50.000 arrobas para mais de 100.000, além de fazer desaparecer as reclamações de arroz com casca acumulado nos armazéns da Companhia.

Conforme a rizicultura se desenvolvia no Maranhão, aumentavam as queixas do governador em relação à falta de dinheiro para pagar os lavradores. Diferente de grande parte da produção de algodão, que era paga com fazendas de Portugal, para o arroz a disponibilidade de moeda era um fator crucial de incentivo produtivo, pois os produtores, desde as primeiras remessas, só se animaram em trabalhar com o gênero por conta do pagamento em moedas.

Apesar das queixas de Joaquim de Melo e Póvoas sobre a falta de dinheiro no caixa da Companhia estarem sempre presentes nos relatórios, elas foram mais incisivas nos dois momentos de maior crescimento das exportações. A primeira, em 1772,

¹⁹² Apesar do documento ter afirmado que os moinhos construídos nas vilas do interior eram iguais àqueles comuns de água que já existiam em São Luís, não foi especificado quem desenvolveu essa estrutura, já que o moleiro, José de Carvalho, havia sido demitido.

¹⁹³ OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o rei D. José, remetendo mapa de carga de vários navios que saíram para Lisboa no ano de 1773. Dá conta do estabelecimento de uma fábrica de descascar arroz na vila de Alcântara. Maranhão, 14 de outubro de 1773. AHU_CU_009, Cx. 47, D. 4582

¹⁹⁴ OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, a remeter o mapa da carga que leva o navio Nossa Senhora da Madre de Deus e dos navios que saíram durante 1774; referências à cultura do arroz. Maranhão, 18 de novembro de 1774. AHU_CU_009, Cx. 48, D. 4671.

quando “se esperava pelo menos dez mil cruzados em cada Navio” e só haviam chegado trinta mil cruzados¹⁹⁵. A falta de dinheiro no caixa da administração da Companhia “seria prejudicialíssima [...] para a continuação do estabelecimento do arroz”. Como solução provisória para o problema, o governador depositou 40 mil cruzados no caixa da Companhia para pagar os lavradores de arroz¹⁹⁶.

O segundo momento em que a falta de dinheiro também se mostrou um empecilho para as exportações foi em 1775, após a construção das fabricas de descasque no interior da capitania. Segundo o governador, naquele ano, em Alcantara, o moinho “pouco tem trabalhado porque indo para ali unicamente seiscentos mil reis”, conseqüentemente, os lavradores não se interessavam em entregar suas colheitas a fiado. Joaquim de Melo alertou a Administração que, se não enviasse pelo menos “cinquenta mil Cruzados Cada ano”, para serem aplicados especificamente na cultura do arroz, aquele comércio estaria arruinado¹⁹⁷.

Enquanto aguardava o recebimento de dinheiro, que estava chegando em um dos navios da Companhia, Joaquim de Melo e Póvoas foi pessoalmente às ribeiras do Munim, Itapecuru, Mearim e nas vilas de Alcantara e Guimarães para convencer os lavradores a continuar com a cultura do arroz, prometendo que em breve haveria dinheiro suficiente para pagar suas colheitas. A viagem foi bem sucedida e o prometido foi cumprido. Em dezembro do mesmo ano, foram enviados 25 mil cruzados para todas as regiões produtoras de arroz com o objetivo específico de pagar os lavradores.

Outro problema em relação à qualidade do produto é que o arroz branco, chamado de “arroz da Carolina”, inicialmente, era enviado para Portugal misturado com um arroz local de tom avermelhado. Isso afetava sua recepção na metrópole e por conta das reclamações, Joaquim de Melo e Póvoas foi à Alcantara para tentar persuadir os lavradores a não cultivarem mais o gênero nativo. Mesmo assim o arroz vermelho continuava a ser exportado. Por conta disso, foi publicada uma medida ordenando a proibição do cultivo de arroz que não fosse da Carolina, “sob a pena de um ano de cadeia e o pagamento de cem mil réis”; se infrator fosse escravo ou índio “terá dois anos de calceta (argola de ferro que fixava o tornozelo do prisioneiro)” e neles interpoladas

¹⁹⁵ No documento, o governador não citou a quantidade de dinheiro que estava esperando, mas, provavelmente, o valor recebido foi bem menor do que esperava, sendo insuficiente para pagar os lavradores uma vez que a produção de arroz havia aumentado consideravelmente.

¹⁹⁶ OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, relativo à falta de dinheiro na administração do Maranhão. Dá conta de ter pedido à Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, três navios de negros para a cultura do arroz. Maranhão, 11 de outubro de 1773. AHU_CU_009, Cx. 47, D. 4578

¹⁹⁷ **Retratos do Maranhão Colonial**. Correspondência de Joaquim de Mello e Póvoas, Governador e Capitão-General do Maranhão 1771-1778. p. 209.

surras”¹⁹⁸. Os principais problemas com o arroz vermelho eram a sua cor e a dificuldade de descasque. Jeronimo Viveiros afirmou que o gênero era “miúdo e quebradiço” e conhecido como arroz de Veneza pela sua semelhança com o arroz Italiano importado pelos portugueses¹⁹⁹.

Uma explicação sobre a introdução desse arroz é que rizicultura fora iniciada no Maranhão por açorianos que, no princípio do povoamento do norte da colônia, trouxeram sementes daquela espécie fornecida por Veneza. Outra versão é que o arroz avermelhado que existia na capitania não era uma derivação do *Oryza Satva* asiático, que chegou na Europa por meio dos comerciantes, mas sim uma versão genuinamente africana, conhecida como *Oryza Globerina*. Antes do final do século XIX acreditava-se que a rizicultura na África ocidental havia se desenvolvido na mesma época em que ocorreu na Europa, por meio de uma difusão do arroz asiático levada a cabo pelos portugueses que traziam sementes das suas feitorias na Ásia para a Alta Guiné. Segundo Judith Carney, essa versão foi contestada por botânicos que acreditavam na hipótese do arroz na África ser uma espécie independente, o que foi confirmado por uma pesquisa arqueológica feita no Níger – a presença do gênero no solo Africano é de, pelo menos, 2.000 anos²⁰⁰. Informação que esclarece a baixa qualidade do arroz vermelho no Maranhão, pois para se manter com grãos inteiros, antes dos moinhos mecânicos do século XVIII, eram necessárias técnicas de cultivo e descasque dominadas por vários séculos pelos povos da Alta Guiné, as quais não eram conhecidas pelos colonos²⁰¹.

Essas evidências possibilitaram o surgimento de uma nova visão do processo de introdução da rizicultura nas Américas, cujos principais expoentes são Judith Carney, Reinaldo dos Santos Barroso e Walter Hawthorne. Segundo estes historiadores, a inserção do arroz no Novo Mundo ocorreu de forma conjunta com o tráfico transatlântico. Entre os alimentos que os traficantes negreiros compravam para suprir os navios negreiros estava o arroz com casca em razão de poder ser armazenado por um longo período sem se deteriorar, necessitando apenas ser descascado de forma rústica com os pilões para serem consumidos durante a viagem. Com isso, quando havia sobra eram usados como semente no território colonial²⁰².

¹⁹⁸ OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, referente à cultura do arroz. Maranhão, 21 de dezembro de 1772. AHU_CU_009, Cx. 46, D. 4528

¹⁹⁹ Jerônimo Viveiros. **História do comércio no Maranhão** (1612-1895). 1º volume. p. 76.

²⁰⁰ Judith Carney. O Arroz Africano na História do Novo Mundo. **Journal of Social, Technological and Environmental Science**. v.6, n.2, mai.ago. 2017.p.183

²⁰¹ Reinaldo dos Santos Barroso Júnior. **Nas rotas do Atlântico equatorial: tráfico de escravos rizicultores da Alta-Guiné para o Maranhão** (1770-1800). p. 84.

²⁰² Sobre o papel do arroz no comércio internacional, ver: Walter Hawthorne. **From Africa to Brazil – Culture, Identity, and an Atlantic Slave Trade, 1600-1830**. Cambridge University

Essa hipótese coincide com a maior parte das obras escritas no século XVI sobre a existência de arroz no Brasil. Os primeiros relatos da rizicultura no Brasil aparecem nos textos de Pero Magalhães Gandavo, Gaspar Madre de Deus, Gabriel Soares de Sousa e Ambrósio Fernandes Brandão, ou seja, no mesmo período que se iniciou o processo de escravização da mão de obra africana para os engenhos de açúcar²⁰³. Existe ainda uma outra visão, destacada por Carney, extraída da História oral dos quilombolas e descendentes africanos, segunda a qual a inserção do arroz está ligada a uma forma de resistência das mulheres escravizadas que escondiam sementes no seu cabelo para garantir alguma alimentação quando chegavam na América. Segundo Reinaldo Barroso, essa pode ser uma explicação para o êxito da cultura do arroz no Maranhão, uma vez que algumas etnias da Alta Guiné, que iam em peso para o Maranhão, como os Balanta que possuíam grande experiência no cultivo do arroz²⁰⁴.

3.3 – Os couros, o anil e a seda

Como demonstramos, do período que compreende a administração Pombalina até a Abertura dos Portos em 1808, foram o algodão e o arroz os responsáveis por integrar a capitania do Maranhão ao comércio atlântico. Entretanto, ambos demoraram alguns anos para ter relevância mercantil nas remessas da companhia. As primeiras carregações do Maranhão ainda não estavam associadas à agricultura de larga escala – eram semelhantes às do Pará em relação ao seu caráter extrativista, com destaque para o cacau, o cravo e o gengibre. Inicialmente, houve exportações relevantes de gêneros ligados ao setor pecuário, que se desenvolvia marginalmente no sertão da capitania e abastecia as pequenas fábricas de couro nos arredores da cidade de São Luís. O setor foi beneficiado pela coroa que decretara a obrigatoriedade do curtume desses produtos antes de serem enviados para Portugal²⁰⁵.

Foi Lourenço Belfort que havia conseguido esse monopólio régio em 1742 para sua fábrica de meios de sola que fazia o cortume do couro em São Luís. A concessão do privilégio, segundo o governador João de Abreu Castelo Branco, era um dos meios de assegurar a defesa da colonização na região, sobretudo, porque os couros em

Press, 2010. Reinaldo dos Santos Barroso Júnior. **Nas rotas do atlântico equatorial: tráfico de escravos rizicultores da Alta-Guiné para o Maranhão (1770-1800)**. Judith A. Carney. **Black Rice The African Origins of Rice Cultivation in the Americas**. London, England: Harvard University Press. 2001.

²⁰³ Judith A. Carney. *Idem*. p. 76.

²⁰⁴ Reinaldo dos Santos Barroso Júnior. **Nas rotas do atlântico equatorial: tráfico de escravos rizicultores da Alta-Guiné para o Maranhão (1770-1800)**. pp. 49-50.

²⁰⁵ Antonia da Silva Mota. **A atividade fabril em São Luís do Maranhão, século XVIII ao XX**.

cabelo, sem beneficiamento, eram vendidos por preços baixos aos comissários volantes e estimulavam o roubo de gado, levando “a destruição dos Currais de gados dos credores em cujo distrito habitam sempre homens pobres”. A ideia era que a proibição da exportação dos couros em cabelo e a concessão da exclusividade à fábrica de Lourenço fariam com que todas as peças fossem enviadas com a marca dos respectivos donos, cessando os roubos e afastando a influência dos comissários e dos estrangeiros no negócio do couro. Segundo o governador, João de Abreu, a medida também faria aumentar os direitos da Fazenda Real, pois meios de sola comparados aos couros em cabelo valiam o dobro em Portugal.

A atitude do governador gerou manifestações contrárias à proibição da exportação dos couros em cabelo e aos benefícios concedidos à Lourenço Belfort. Em uma carta assinada pela “Meza do procurador e deputados dos homens de negócio que procuram e conferem o bem comum do comercio”, alguns comerciantes, provavelmente comissários, criticaram a fábrica de sola de Belfort, alegando que a qualidade do couro curtido ali era bem inferior comparada a do produto importado do estrangeiro. Para melhorar a qualidade da mercadoria, sugeriram que a coroa estimulasse a criação de mais fábricas, “não só naquele estado, mas em todos os portos do Brasil”, inclusive, tirando a exclusividade de produção de Belfort. No documento, há um tom de rivalidade com o irlandês, que fica evidente quando citam que a pretensão dele em proibir a exportação dos couros em cabelo é “ser senhor de toda a courama que houver”. O acusam também de que “na sua fábrica curtira os mais inferiores para remeter para este reino”, fazendo dessa forma “a sua fortuna em prejuízo daqueles moradores”. O governador anexou a carta com outros documentos e a enviou para Portugal, declarando: “como o Maranhão he terras de pobres e invejosos querem antes mandar os couros em cabelo do que vende-los só para que não possa ter utilidade da sua indústria”²⁰⁶. Ou seja, a concessão de privilégios para os grupos locais e seu fortalecimento era bastante conveniente para a coroa portuguesa, pois, na prática, era uma forma de cooptação e controle desses grupos contra aqueles que prejudicavam o exclusivo metropolitano.

É notável que com o tempo e a atuação da CGPM houve uma evolução da mercadoria nas carregações do Maranhão. Mesmo que não tivessem a relevância do arroz e do algodão no comércio da capitania, nas exportações aparecem basicamente três tipos de couros: atanados, solas e couros cabelos, sendo o primeiro, pelo seu maior

²⁰⁶ CARTA do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, João de Abreu de Castelo Branco, ao rei D. João V, em resposta à provisão sobre as inconveniências que poderia haver aos moradores do Maranhão com a fábrica de sola de Lourenço Belfort. Pará, 28 de outubro de 1742. AHU_CU_009, Cx. 27, D. 2754

grau de beneficiamento, o único que manteve nas listas das exportações da Companhia ao longo dos anos²⁰⁷. Apesar da baixa relevância financeira do produto, é possível destacar o papel que cumpriu para estimular a “comunicação” entre o interior do continente, criador de gado (freguesia de Pastos Bons), e São Luís ao longo do século XVIII. Até então, como observado pelo autor anônimo do Roteiro do Maranhão, a cidade teria sua atividade comercial exclusivamente atrelada às regiões mineradoras e de produção açucareira²⁰⁸.

Diversas ações do governador e capitão-general do Maranhão, Gonçalo Pereira Lobato, foram essenciais para a melhoria da infraestrutura do Maranhão na etapa inicial da atuação da CGPM. Segundo Fabiano Vilaça, ele mandou abrir com seus próprios recursos caminhos e estradas para São Luís e construiu pontes e estivas para melhorar a ligação do interior da capitania com a cidade. Isso ajudou os moradores que necessitavam de uma estrada para passagem com o gado, pois a travessia em canoas se mostrava cada vez mais inviável e perigosa. Conseqüentemente, a medida aumentou o abastecimento da cidade e proporcionou a criação de outras “fábricas de sola”, empreendimentos que foram ampliados de um para onze entre 1753 e 1759, como relatado pelo governador²⁰⁹. Além disso, essas medidas também foram benéficas para o transporte de arroz e de algodão ao longo do tempo. Bernardino Pereira do Lago afirma que, por mais que a maioria das conduções fosse realizada pelos rios, existiam importantes viagens que necessitavam ser feitas por terra, como da Vila de Caxias até São Luís, a maior região produtora de algodão da capitania. Esta área não era cortada por muitos rios navegáveis e necessitava de largo plantel de bestas muares para a realização da tarefa²¹⁰. Dessa maneira, a abertura de estradas, que começa na administração de Gonçalo Pereira Lobato, foi crucial para o estímulo ao comércio.

Na mesma época, e seguindo medidas semelhantes as aplicadas na rizicultura, Joaquim de Melo e Póvoas também tentou animar o anil e a seda, que em Portugal eram produtos de grande lucratividade e regularmente importados de outras regiões da Europa. No caso do anil, segundo Rafael Chambouleyron e Alírio Cardoso, o início da exploração no norte da colônia data do século XVII, quando a administração local tentou estabelecer uma fábrica do produto no Estado do Maranhão e Grão-Pará em 1671, por

²⁰⁷ Inclusive, o couro era também um produto de grande importância para a economia da metrópole. José Jobson de Arruda afirma que, até 1797, os atados eram consumidos em sua maior parte no mercado interno de Portugal, tendo sido o Maranhão a segunda maior região exportadora do produto. José Jobson de Andrade Arruda. **O Brasil no comércio colonial**. p. 434.

²⁰⁸ Autor anônimo. Roteiro do Maranhão a Goaz pela Capitania do Piauí. p. 80.

²⁰⁹ Fabiano Vilaça dos Santos. **O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão Pará e Maranhão** (1751-1780). pp. 173-176.

²¹⁰ Antônio Bernardino Pereira do Lago. **Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão**. pp. 48-49

meio do governador César Pedro de Meneses, que conseguiu um contrato de exclusividade pelo período de vinte anos. Apesar dos esforços e recursos despendidos, dez anos depois a experiência se mostrou frustrada por motivos não muito claros, a não ser a falta de “experiencia” citada pelos historiadores²¹¹. Posteriormente, em São Luís, houve outra tentativa de se organizar uma fábrica de anil, feita pelo colono Pedro Miguel e seu filho, que foram até a França “procurar o conhecimento e aprovação dos meios para o estabelecimento da dita fabrica”; apesar de conseguirem a concessão de dez anos para o funcionamento exclusivo do estabelecimento, mas também não apresentam resultados.

Em 1743, Lourenço Belfort e outro sócio, José Bernardes Teixeira, solicitaram ao Conselho Ultramarino a isenção de direitos por dez anos para a construção de uma fábrica de anil. A coroa reconheceu o negócio como favorável para a metrópole, inclusive por conta da utilidade do anil, e concedeu o privilégio aos dois. Entretanto, o empreendimento não trouxe resultados, nem sequer para produzir amostras a serem enviadas a Portugal. Segundo o governador, o solo escolhido pelos dois sócios “achou-se estéril, e não produziu as plantas para cobrir as despesas que nela faziam”²¹². Apesar da experiência frustrada, o anil e o negócio do couro demonstram que Lourenço Belfort fazia parte de um grupo de colonos que procurava romper com o atraso estrutural do Maranhão no período Pré-Pombalino, onde a colonização portuguesa ainda era muito vagarosa. As atividades econômicas desenvolvidas por estes homens tinham o intuito de integrar a produção local ao comércio colonial. Outro exemplo desse tipo de ação foi uma solicitação feita na mesma época, ao Conselho Ultramarino, por Diogo Manem e seus sócios Pedro Jansen, Manuel José Lisboa e João Pinto de concessão da exclusividade e isenção de direitos para o estabelecimento de uma fábrica de serrar madeiras e descascar arroz²¹³.

Posteriormente, a tentativa de produzir anil com os incentivos da CGPM começou em 1771. O governador Joaquim de Melo e Póvoas recebeu de Martinho de Melo e Castro instruções de como proceder com o cultivo da planta e sua fabricação. O documento foi dividido em duas partes, possuindo 25 parágrafos detalhando todo o processo de produção do tipo conhecido como “sylvestre”, que tinha grande aceitação

²¹¹ Rafael Chambouleyron e Alírio Cardoso. (2016) 2021. “As Cores Da Conquista: Produtos tintórios E Anil No Maranhão E Grão-Pará (século XVII)”. **Locus: Revista De História**. 20 (1). <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20763>. p. 78.

²¹² CARTA do governador e capitão-general do Maranhão, João de Abreu Castelo Branco, ao rei D. João V, em resposta à provisão sobre a remessa de amostras da fábrica de anil pertencente a José Bernardes Teixeira e Lourenço Belfort. Pará, 6 de novembro de 1743. AHU_CU_009, Cx. 27, D. 2815

²¹³ CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o pedido de Diogo Manem e Companhia para terem exclusividade na exploração de uma fábrica de serrar madeira e em outra de descascar arroz. Lisboa, 13 de abril de 1739. AHU_CU_009, Cx. 25, D. 2568

em Portugal. Na primeira parte, “Relação da cultura da Planta do anil”, ele instruiu o governador no processo de plantio e cultivo da planta, que deveria ser realizado inicialmente colocando a semente na água por dois dias antes do semeio. Quando a planta brotasse deveria livra-la de ervas daninhas, escavando parte da terra que cobria ela e arrancando as ervas que nasciam entre os ramos e, quando a planta chegasse a florescer no ponto das "folhas tomarem a Cor de hum verde escuro", devia colher os ramos e separar as folhas velhas e secas, pois "ainda que daria maior quantidade de Anil, não seria tão bom". Por último, ressalta que o lavrador deveria cuidar da terra após a colheita por meio da limpeza do terreno que também seria utilizado para o próximo cultivo, dado que as ervas que nasciam junto a planta do anil eram "a cousa mais nociva, e prejudicial assim a boa produção da mesma Planta, como a substancia das folhas, e Ramos de que se extrai a cor".

Na segunda parte, “Do modo de extrair a cor do Anil”, a orientação é para que as plantas fossem levadas rapidamente para o local de preparo a fim de não secarem. Com isso começava a produção, que deveria ser realizada em "três tinas situadas uma mais alta que a outra", sendo elas de formato diferente. Na primeira, de madeira e arcos de ferro, deveria ser realizada a fermentação: as plantas deveriam ser colocadas com três partes de água do recipiente e deixadas assim até "que a água desça ao mesmo lugar que estava, quando se lançou na Tina". O segundo recipiente, metade menor que o anterior, serviria para a mistura do líquido fermentado até o ponto da tintura: o processo deveria ser realizado com instrumentos e movimentos específicos até que aparecesse uma espuma, para, em seguida, colocar um pouco de azeite; então, mexia-se novamente; em seguida, deixava-se em repouso até que a espuma fosse para o fundo do recipiente. Na sequência do procedimento, colocava-se uma pequena porção desse líquido em um copo de vidro para observar o anil "unir-se em pequenas partes" e a água se separando dele. Quando o anil tivesse em um ponto estável, adicionava-se "água de cal virgem". Depois que ela também se separasse do anil, o fabricante deveria escorre-la e colocar o anil na terceira tina para aguardar que o restante da água fosse expelido. Por fim, aquela mistura deveria ser colocada em tábuas e na sombra para secar e endurecer, resultando no anil²¹⁴.

A partir dessas instruções, esperava-se do governador que em poucos anos o produto fosse integrado nas carregações da Companhia, especialmente, porque a região possuía grande potencial para o cultivo das plantas enquanto as fábricas de Portugal importavam de Castela uma quantidade significativa do produto. O anil do

²¹⁴ **Retratos do Maranhão Colonial.** Correspondência de Joaquim de Mello e Póvoas, Governador e Capitão-General do Maranhão 1771-1778. pp. 85-88.

Maranhão poderia diminuir o déficit da balança e aumentar a integração entre economia colonial e metropolitana. Como resposta, um ano depois, o governador enviou duas amostras para Portugal do anil seguindo as instruções enviadas pelo secretário. Antes disso, em 1760, ele já havia estabelecido uma fábrica de anil na vila de São João de Cortes, de onde enviou algumas amostras por meio da Companhia para Portugal. Sobre as amostras, relatou que “não só não foram aprovadas, mas nem resposta veio sobre semelhante gênero”. Diante disso, passou a adequar as instruções e tentar melhorar a produção da fábrica.

Em 1773, o governador relatou que, na fábrica de São João de Cortes, “não foi possível conseguir que o dito anil assentasse” e que havia mudado a “dita fábrica para a Villa de Guimarães onde há melhores águas e a uma boa Seara de anil”²¹⁵. Tentativa que também não rendeu grandes frutos. O motivo do novo fracasso não foi identificado pelo governador, “porque aquelas terras são excelentes, e a água maravilhosa, e não faltou circunstância alguma das que aponta a receita”. Como tentativa final, mandou um técnico da fábrica de pergaminho para a fábrica de Guimarães por ser “inteligente e indagador”, o qual fez algumas porções, mas também não teve sucesso²¹⁶.

Cezar Augusto Marques fala sobre a falência da experiência, ponderando que o anil “podia constituir um ramo de exportação”, pois o do Maranhão seria “superior em qualidade ao do México, conhecido por *Índigo quatimala* - o melhor da América”²¹⁷. Lamentou o produtor Raimundo Gaioso porque a falência da fábrica de São João de Cortes foi o “mesmo motivo se abandonasse esta cultura”. O autor também destacou que, no seu tempo, no começo do século XIX, algumas pessoas isoladamente ainda cultivavam a planta e produziam a tintura “para fabrico das redes de dormir, e do passeio das Senhoras” e relatou que o melhor anil que tinha visto era da fazenda de um lavrador já falecido, chamado Jozé Ferreira da Costa, “onde uma negra de Cabo Verde ensinou este fabrico, que na sua família se conserva como segredo”²¹⁸.

Pelos fatos ocorridos e com esse relato de Gaioso, levantamos a hipótese de que o fracasso da fabricação do anil no Maranhão tenha ocorrido pela falta de conhecimento técnico específico para a sua fabricação. Foi feita por colonos seguindo

²¹⁵ OFÍCIO (1ª via) do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a mudança da fábrica de anil de São João de Cortes para a vila de Guimarães. Maranhão, 5 de maio de 1773 AHU_CU_009, Cx. 46, D. 4550

²¹⁶ OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, dando conta das dificuldades no fabrico de anil. Maranhão, 20 de julho de 1773. AHU_CU_009, Cx. 47, D. 4564

²¹⁷ Cezar Augusto Marques. **Diccionario Historico-Geographico da província do Maranhão**. Maranhão. p. 20.

²¹⁸ Raimundo José de Sousa Gaioso. **Compêndio histórico-político dos princípios da Lavoura do Maranhão**. pp. 204-205.

instruções e manuais, mas sem nenhuma experiência prévia, ao contrário do arroz que, tanto no Pará quanto no Maranhão, receberam peritos para a melhoraria de seu cultivo e construção dos moinhos de descasque, adequando a produção à demanda que existia em Portugal. No Rio de Janeiro, o colono francês Jerônimo Vieira de Abreu, provavelmente com algum conhecimento sobre o gênero, conseguiu um corante de qualidade e prosseguiu com a fabricação. A produção de anil no Rio de Janeiro havia sido começada anteriormente por outro colono chamado Manuel da Costa Cardozo e, por conta disso, o governador, Marquês de Lavradio, designou Jerônimo de Abreu como “inspetor geral das fábricas de anil da capitania do Rio de Janeiro”²¹⁹.

A seda, por sua vez, teve uma vida ainda mais curta que o anil no Maranhão. Os poucos documentos existentes apontam para uma experiência realizada na década de 1760, quando o lavrador Lourenço Belfort, por orientação da coroa portuguesa e da CGPM, tentou implementar a sericicultura na sua fazenda no Itapecuru. Inicialmente, ele enviou a Mendonça Furtado, quando esteve em Portugal, uma carta detalhando o cultivo de amoreiras, afirmando que plantara cerca de 600 pés e que contava com a ajuda de um “valenciano” enviado pela Companhia para ajudá-lo com o empreendimento, já que os poucos bichos de seda que possuía já estavam fazendo os primeiros casulos²²⁰.

Somente em 1766 aparece outro registro sobre a seda de Belfort nas carregações da Companhia ou nos relatórios da capitania. Naquele ano, Joaquim de Melo e Póvoas foi à fazenda de Lourenço Belfort verificar o andamento da “fábrica e cultura da seda”. Na visita, foi constatada a existência de uma estrutura com potencial de produção. Porém, poucos meses depois, o governador recebeu a notícia de que houve “uma terrível praga nos bichos, que lhe matou a maior parte deles” e que as amoreiras sentiram “o rigor das secas pelo que não he mais avultada a remessa dela”. Após essa carta, não há mais evidências sobre a cultura do bicho da seda no Maranhão, tendo sido provavelmente abandonada por Belfort após o incidente²²¹.

²¹⁹ Fabio Pesavento. Novas perspectivas sobre o comércio de anil no Rio de Janeiro colonial: 1749-1820. **Revista de História Econômica e Economia Regional Aplicada** - v. 1, n. 1, Rio de Janeiro: jul./dez. 2006. Após 1776, o Rio de Janeiro apareceu como principal fornecedor do corante para Portugal, tendo exportado durante o período 1.223.587 arratéis, como segue na balança comercial compilada por José Jobson de Arruda.

²²⁰ OFÍCIO de Lourenço Belfort para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a cultura de amoreiras e produção de bichos da seda e salinas. Maranhão, 29 de junho de 1760 AHU_CU_009, Cx. 40, D. 3875

²²¹ OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado de Negócios do Reino, conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, dando conta de vários assuntos: prosperidade das culturas, cultura de seda, comércio de arroz e desentendimento com o bispo, D. Antônio de São José. Maranhão, 3 de setembro de 1766. AHU_CU_009, Cx. 42, D. 4157

A despeito do êxito ou não das experiências produtivas, a integração da capitania do Maranhão no comércio colonial dependeu de ações específicas voltadas para o desenvolvimento da agricultura. A concretização dessas políticas apresentou os seguintes elementos: desenvolvimento de uma infraestrutura básica para o transporte das mercadorias; investimento nas unidades produtivas, com a distribuição de sementes, ferramentas e construção de engenhos para o beneficiamento dos gêneros; promoção do conhecimento técnico científico; adoção de padrões de qualidade das mercadorias exportáveis, que ocorria, sobretudo, por meio das inspeções da administração da CGPM; e o aumento da oferta monetária na capitania para engajar os produtores.

CAPÍTULO 4 – O Maranhão e o desenvolvimento das atividades econômicas em Portugal

O império foi para Portugal um dos alicerces para o seu desenvolvimento econômico durante toda a época moderna. Da primeira fase, que se inicia no século XV, com o comércio de mercadorias do oriente, até a montagem de um sistema agroexportador, o Brasil e as demais conquistas foram responsáveis por desencadear mudanças importantes na metrópole, contribuindo para a centralização do estado, para a mercantilização da economia, para o crescimento urbano, para o desenvolvimento da indústria e para a existência de Portugal enquanto potência no cenário europeu²²². Elementos que também servem para explicar as transformações vivenciadas pela Inglaterra, França, Holanda e Espanha, permitindo ampliar a visão desenvolvida pelos cliometristas de que os impérios foram financeiramente onerosos para as coroas e, por isso, um entrave para o desenvolvimento da Europa. Isto significa que as relações econômicas entre metrópoles e colônias existiram, para além da questão fiscal do estado, pois as conquistas ultramarinas, em especial as colônias, configuravam-se como poderosos instrumentos de aceleração da acumulação primitiva, transferindo a maior parte significativa da riqueza da periferia para os centros dinâmicos da economia europeia. A concentração de renda na camada empresarial ligada ao comércio colonial foi parte importante no processo de transformações econômicas mais geral²²³.

²²² Eduardo Barros Mariutti. **Colonialismo, imperialismo e desenvolvimento econômico Europeu**. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia. Campinas, 2003. p. 213.

²²³ Fernando Novais. **Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial** (séculos XVI-XVIII). São Paulo: Hucitec, 2013. p. 102.

Nesse sentido, pretendemos analisar no presente capítulo alguns dos aspectos da colonização que permitiram o desenvolvimento econômico em Portugal. Anteriormente, abordamos os esforços da coroa portuguesa para integrar novas regiões ao comércio colonial e otimizar a exploração para atender as novas demandas da metrópole, agora, pretendemos analisar os impactos dessas mudanças sob a perspectiva da economia metropolitana. Jorge Pedreira destaca que, na segunda metade do século XVIII, a principal contribuição do Brasil para as atividades econômicas de Portugal foi o desenvolvimento das manufaturas, que, de um lado, se deu por meio do fornecimento de algodão como matéria-prima para as fábricas e, de outro, como um mercado consumidor privilegiado, que preservava a metrópole da concorrência de tecidos estrangeiros por conta do exclusivo comercial²²⁴.

José Jobson de Arruda vai além e afirma que, na mesma época, surgiu um novo padrão de colonização. Este passou a ser baseado também na dependência do mercado do Brasil, que absorvia uma parte significativa da produção industrial de Portugal; na diversificação agrícola, que atendia tanto as manufaturas como a alimentação da população metropolitana; e no fortalecimento ao comércio externo, com a inserção de novos gêneros nas exportações, como o algodão e os couros, além do aumento da participação daqueles tradicionalmente já vinculados ao comércio colonial, como o açúcar e o tabaco. Segundo o autor, a associação desses elementos, que representavam a indústria, a agricultura e o comércio, transformaram “a caminhada rumo à industrialização numa realidade nada virtual”²²⁵. Era grande o potencial da capitania do Maranhão pois atendia a esses três requisitos, com o algodão tendo o duplo papel de suprir as fábricas e equilibrar a balança com as reexportações, enquanto o arroz resolvia em grande parte o problema de falta de alimentos no reino. Consequentemente, o Maranhão, no império português, se consolidou um espaço colonial cada vez mais indispensável para a Coroa.

4.1 - A evolução do algodão e do arroz na economia metropolitana

O algodão, apesar de um gênero relativamente novo nas pautas de exportação no final do século XVIII, já havia alcançado o segundo lugar em termos de rendimento

²²⁴ Jorge M. Pedreira. **Estrutura Industrial e Mercado Colonial, Portugal e Brasil (1780-1830)**. São Paulo: Difel, 1994. pp. 115-16.

²²⁵ José Jobson de Arruda. **Decadência ou crise do império luso-brasileiro: o novo padrão de colonização do século XVIII**. p.69.

financeiro no comércio colonial em 1796. Representava 24,4% na balança comercial de Portugal com o Brasil, ficando atrás apenas do açúcar branco e mascavado que somados eram 34,7%. Além do Maranhão, outras capitanias como Pernambuco e Bahia também passaram a desenvolver a cotonicultura, especialmente, com o crescimento da demanda no mercado internacional no final da década de 1780. Porém, isso levou algum tempo, pois os lavradores, principalmente em Pernambuco, eram resistentes ao seu cultivo, já que o açúcar ainda era o foco dos investimentos pela sua alta rentabilidade. Na região norte, por conta da quase inexistência do setor açucareiro ele passou a ser produzido nos primeiros anos de atuação da CGPM.²²⁶

No Maranhão, já em 1760, aparecem as primeiras sacas na lista das exportações, produzidas na Ribeira do Itapecuru²²⁷. Um tempo relativamente baixo em relação ao início real das atividades da CGPM em 1757. Isso é explicado pelo cultivo de algodão já estar integrado nas atividades econômicas da capitania desde o século XVII, tendo tido uma importância crucial para a existência de um mercado interno, mesmo que limitado, em razão da fibra ter sido moeda de troca entre os moradores, que quantificavam a maioria dos produtos em varas de pano.²²⁸ Dessa maneira, quando foram empreendidos os primeiros incentivos, principalmente com a introdução de mão de obra africana, a administração colonial precisou quebrar a resistência dos lavradores para enviarem sua produção para Portugal. Quando isso aconteceu, o algodão consolidou-se como gênero de exportação em curto espaço de tempo. Porém, o volume das remessas para Portugal manteve-se a um nível relativamente baixo, crescendo de forma gradual durante, pelo menos, 20 anos. Alterações mais significativas ocorreram somente no final do século, com por três picos de exportações, em 1795, 1800 e 1803, como segue no gráfico 1.

²²⁶ *Ibidem*.p.4.

²²⁷ Raimundo José de Souza Gaioso. **Compendio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão**. Rio de Janeiro: Livros do Mundo Inteiro, 1970.p.179.

²²⁸ Jerônimo de Viveiros. **História do comércio no Maranhão, 1612-1895**. São Luís: associação comercial do Maranhão, 1954. V. 1.p.112.

Gráfico 1 - Exportações de algodão do Maranhão 1760-1808 (em arrobas)

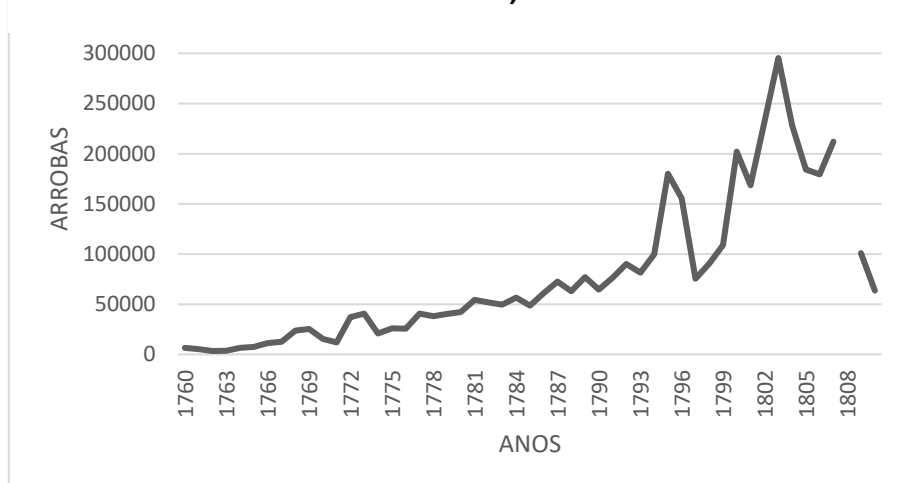


Gráfico elaborado pelo autor. Fonte: tabela anexa

Segundo a historiografia que tratou do assunto, esse comportamento pode ser explicado pelo fato de o algodão ter sido um gênero majoritariamente ligado ao mercado internacional. Na conjuntura das grandes transformações na Europa, com o fenômeno da revolução industrial, passou a ter sua demanda expandida de forma exponencial para alimentar as fábricas. Segundo essa lógica, Portugal aparecia na posição de apenas reexportador do produto colonial para o estrangeiro, aproveitando-se dessa conjuntura favorável por ter assegurado a existência do mecanismo de exclusivo metropolitano com o Brasil. Avaliação que, em termos gerais, está correta, mas que deve ser ponderada, pois faltam dados estatísticos completos para esse período, especialmente, em relação às balanças de comércio com o estrangeiro, que só aparecem com mais detalhes a partir de 1796.

Por conta disso, os historiadores limitaram-se a realizar conjecturas sobre o assunto, tendo algumas delas repercutido ao longo dos anos. Talvez a principal e mais popular seja a ideia de que a integração do Maranhão, em uma lógica mercantil, bem como seu desenvolvimento interno, somente tenha ocorrido a partir de 1776 com a independência dos Estados Unidos. Isto é, no momento que mercado de algodão das treze colônias britânicas se fechou para a Inglaterra, levando a potência a procurar novos fornecedores, sendo o Brasil um deles. Cesar Augusto Marques foi dos adeptos dessa ideia, porém reconheceu o papel que a CGPM e a administração colonial cumpriram para o desenvolvimento do comércio na capitania²²⁹. Já Lemos Brito, com o intuito de mostrar a superioridade do livre mercado em relação ao monopólio, condenou

²²⁹ César Augusto Marques. **Dicionário histórico e geográfico da Província do Maranhão**. Rio de Janeiro: Fon-Fon e Seleta, 1970. p.12.

o papel da CGPM na Amazonia, imputando a responsabilidade de crescimento da capitania exclusivamente à demanda de algodão no mercado internacional por conta da independência das colônias inglesas.²³⁰

Atualmente existem pesquisas que permitem construir uma visão mais ampla e matizada sobre essa época. Uma delas é a obra de Sven Beckert, *Empire of Cotton: A Global History*, na qual ele trata história do algodão em longa duração, demonstrando que o papel do gênero esteve fortemente ligado ao fornecimento de matéria-prima para a Europa e que também foi capaz de integrar diversas regiões e mercados no mundo ao longo dos séculos. No quarto capítulo do livro (*Capturing Labor, Conquering Land*), no qual o autor aborda a fase de transição entre o sistema doméstico de produção e as grandes fábricas, Beckert afirma que foram as colônias francesas e inglesas nas Antilhas as grandes fornecedoras de algodão para a Europa na primeira fase da revolução industrial ao longo do século XVIII. Ou seja, inicialmente, não eram as treze coloniais inglesas exportadoras dos maiores volumes de algodão para Inglaterra, mas sim Barbados, Jamaica e São Domingos.²³¹

Nesse sentido, a visão de uma grande inserção do algodão brasileiro na Europa na conjuntura da guerra de independência não está totalmente correta. Houve, sim, uma pequena alteração nos preços do algodão na colônia e na metrópole em 1780 pois, segundo Beckert, foi o primeiro ano em que a Inglaterra recebeu algodão do Brasil. Este primeiro fluxo ocorreu por conta dos contratemplos comerciais e conjuntura de guerra com os Estados Unidos, o que influenciou nos custos da matéria-prima do Caribe, mas esse problema já estava resolvido em 1783, com o final do conflito²³². Entretanto, esse pequeno volume de algodão, que vai para a Inglaterra, não é suficiente para explicar um crescimento gradual que começa a partir de 1769, quando a capitania passou a exportar uma média de 30 a 50 mil arrobas de algodão por ano. A provável hipótese para esse comportamento é que o algodão brasileiro esteve ligado a uma demanda do mercado interno português, uma vez que as manufaturas na metrópole vinham recebendo diversos incentivos como parte de uma política de estado.

Uma das principais instituições que promoveram o fomento industrial na época de Pombal foi a junta do comércio. Ela foi criada em 1755 seguindo os moldes da política pombalina de arregimentar e fortalecer uma burguesia em Portugal por meio da

²³⁰ José Gabriel De Lemos Brito. **Pontos de partida para a história econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980. pp. 227-233.

²³¹ Sven Beckert. **Empire of cotton. A global history**. New York: Alfred A. Knopf, 2015. pp. 114-123.

²³² Diego de Cambraia Martins, Felipe Souza Mello. **O algodão do Brasil e a economia atlântica: comparação entre Maranhão e Pernambuco (C.1750-C.1810)**. 7ª 27 Conferência Internacional de História Econômica & IX Encontro de Pós Graduação em História Econômica. São Paulo: USP. 2018.p.22.

concessão de diversos privilégios. A função da junta, em toda sua existência, foi disciplinar e regular a atividade econômica, substituindo o antigo órgão da mesa do bem comum que era cooptado por interesses estrangeiros. Como era uma instituição ligada ao estado, os homens de negócio do órgão concentraram em torno de si os benefícios concedidos pela Coroa por meio de informações comerciais privilegiadas, na arrematação de contratos e na promoção de ações em conjunto com o estado visando aumentar o lucro de seus negócios individuais, pois, segundo Nuno Madureira, eles “[...] representam-se a si próprios e representam a autoridade real, fazendo coincidir decisões públicas com interesses privados”. A divisão dos cargos na instituição também refletia esse caráter centralizador e cooptativo, pois as funções ligadas à consultoria foram entregues a particulares com experiência no ramo e que eram nomeados temporariamente, pois cabia à coroa a decisão, seguindo seu próprio programa, de avaliar o que era passível de execução ou não, ou seja “[...] os negociantes passam a viver num sistema de consulta de interesses sem interesses organizados, num corporativismo sem corporações”. Por outro lado, a gestão burocrática, que exigia maior estabilidade, passou a ser feita por funcionários de carreira²³³.

O notório fomento das manufaturas na administração pombalina também estava centralizado na junta do comércio, pois esse programa, como na época do conde de Ericeira, no século XVII, concentrou no estado a função de financiar as unidades de produção, principalmente, as novas fábricas²³⁴. Investiu-se especialmente nas manufaturas de médio e grande porte que já apresentavam um rendimento significativo, como foi o caso da fábrica de Covilhã. Também houve um incentivo para a utilização de matérias-primas nacionais e coloniais. Recrutou-se mão de obra especializada no estrangeiro para assimilação de novas técnicas e para melhorar a formação de mão de obra doméstica²³⁵.

A implementação da política manufatureira de Pombal apareceu, na prática, como uma reação aos privilégios concedidos para os ingleses por meio do tratado de

²³³ Nuno Luís Madureira. **Mercados e Privilégios. A indústria Portuguesa entre 1750 e 1834**. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

²³⁴ A experiência industrialista de Dom Luís de Meneses, o 3º conde de Ericeira, ocorreu pela necessidade de fortalecer a economia de Portugal na segunda metade do século XVII, em um contexto marcado pela queda do preço do açúcar na Europa, na crise do comércio colonial e, conseqüentemente, na dificuldade de Portugal manter seu comércio externo pautado em importações de manufaturados e cereais. Sob a influência de outro estadista, Duarte Ribeiro Macedo, houve uma política de cunho mercantilista para substituir os produtos importados, fomentando manufaturas de lanifícios. Foram criadas fábricas novas em Estremoz, Portalegre e Covilhã. Sobre essa experiência industrialista, ver: Carl A. Hanson. **Economy and Society in Baroque Portugal, 1668-1703**. Minnesota: Macmillan, 1981

²³⁵ Antonio Moreira. Desenvolvimento industrial e atraso tecnológico em Portugal na segunda metade do século XVIII. In: Maria Helena Carvalho dos Santos (Coord). **Pombal Revisitado**. Lisboa: Editorial Estampa, 1984. p. 24-25.

Methuen, uma vez que não era só no campo das trocas que as desigualdades entre os países apareciam, como no contraste de valores entre panos e vinhos, mas também no bloqueio das forças produtivas, pois o tratado se mostrou como um entrave à industrialização de Portugal no setor têxtil, o mais dinâmico da época²³⁶. Pombal tinha consciência da condição de Portugal em relação à Inglaterra e procurou desfazer alguns fatores desta “troca desigual”²³⁷. Segundo Antônio Moreira, isso ocorria, pela luta de classes no interior da própria formação social, pois o desenvolvimento das forças produtivas só poderia ser levado para frente por uma fração da burguesia que estava ligada ao comércio colonial em Portugal por questões estruturais²³⁸. Por conta disso, Pombal não tratou de “inventar uma burguesia”, mas de estabelecer uma relação de complementaridade ao conceder aos comerciantes as condições de acesso e de entrada nos negócios, demandando, em troca, a promoção do desenvolvimento em Portugal²³⁹.

Nesse sentido, dada a importância que o comércio colonial tinha para Portugal, foi importante estabelecer uma coesão entre os negócios ligados ao monopólio das companhias e o programa de fomento das manufaturas. Dessa maneira, a Junta do Comércio serviu como articulador entre as companhias monopolistas e a política manufatureira. A administração das manufaturas reais foi entregue a membros da instituição, pois os mesmos, em sua maioria, possuíam ligação com os negócios das companhias, como acionistas ou deputados. Esse foi o caso da Real Fábrica de Sedas, da Real Fábrica de Alcobaça e da manufatura de chapéus da Vila de Pombal, que possuíam diversas ligações institucionais²⁴⁰. É nessa conexão entre comércio colonial e política manufatureira que estava a particularidade da política de desenvolvimento Pombalina, pois a articulação desses dois setores vitais para a economia portuguesa, possibilitou emergir o já citado “novo padrão de colonização do século XVIII”²⁴¹.

²³⁶ Sobre o tratado de Methuen de 1703, ver: Sandro Sideri. **Comércio e Poder. Colonialismo Informal nas Relações Anglo-Portuguesas**. Coleção Coordenadas. Edições Cosmos. Lisboa. 1978. Nelson Werneck Sodré. **O Tratado de Methuen**. Ministério da Educação e Cultura. Instituto Superior de Estudos Brasileiros. Rio de Janeiro. 1957. José Luís Cardoso. (org). **O Tratado de Methuen (1703): diplomacia, guerra, política e economia**. Livros Horizonte. Lisboa. 2003. Jorge Borges de Macedo. **Tratado de Methuen**, in Dicionário de História de Portugal, v.5. Direção de Joel Serrão. Livraria Figueirinhas. Porto. 1992. D. Luís da Cunha. **Testamento Político**. Seara Nova. Lisboa. 1943.

²³⁷ *Ibidem*.

²³⁸ Antonio Moreira. **Desenvolvimento industrial e atraso tecnológico em Portugal na segunda metade do século XVIII**. p. 20

²³⁹ Nuno Luís Madureira. **Mercados e Privilégios. A indústria Portuguesa entre 1750 e 1834**. p. 45

²⁴⁰ *Ibidem*. p. 44.

²⁴¹ José Jobson de Arruda. **Decadência ou crise do império luso-brasileiro: o novo padrão de colonização do século XVIII**. p.69.

O algodão também aparecia como um importante elemento para tentar superar a dependência econômica, pois os lanifícios já haviam sido dominados pelos ingleses e não havia nenhuma tratado que privilegiava a introdução da produção algodoeira do estrangeiro em Portugal. Isso explica o fato de a indústria portuguesa na época pombalina ter absorvido de forma significativa o algodão e recebido diversos incentivos por parte da Coroa. Especificamente, a relação entre o algodão do Maranhão e as fábricas de Portugal pode ser vista claramente a partir de um alvará expedido em 1769 que, objetivando animar a produção de algodão em Portugal, concedeu ao comerciante João Batista Locatelli, fundador da primeira fábrica de fiar e cardar algodão em Aveiro, a exclusividade de compra de todo o algodão vendido pela CGPM pelo tempo de dez anos, “sem que a companhia do Grão Pará e Maranhão ou outro qualquer proprietário negociante o possa vender a outra alguma pessoa para o gasto destes reinos” e ainda ficava “livre de direitos, e de todos os mais encargos da Casa da Índia o referido algodão que ele gastar nestes Reinos, durante o tempo do seu privilégio”²⁴². Apesar da medida ter sido difícil de ser cumprida, como relatado por Vandelli, pois a fábrica de Aveiro não conseguia absorver todo algodão produzido, ela revela-se uma ligação direta entre a produção do Maranhão e as fábricas em Portugal²⁴³. Além de outros fatores, esta articulação contribuiu para a expansão da produção de tecidos de algodão em Portugal: em 1773, foi construída a manufatura de algodão de Alcobaça e, em 1775, e a de Azeitão²⁴⁴.

Essa experiência industrialista ligada ao algodão obteve êxitos durante um determinado período, tendo sido executada em duas diferentes fases. A primeira ocorreu entre 1769 e 1780, com a fabricação de tecidos mistos de linho e algodão, pois ainda existia uma dificuldade de tecer o algodão sozinho pela fragilidade da sua fibra não resistir à pressão do batente do tear e Portugal aproveitou essa fase enquanto os fios mistos ainda tinham mercado. Entretanto, quando esse produto ficou obsoleto, a Coroa, por meio da Junta do Comércio, ajudou os comerciantes investindo em capital fixo ao comprar as primeiras *spinning-jenny's*, que era a máquina mais sofisticada para a fiação por realizar o processo produtivo somente com algodão. Essa segunda fase dura de 1780 a 1789.

²⁴² Alvará sobre as “fábricas de Algodão erigidas nesta Corte, e na cidade de Aveiro por João Baptista Locatelli”. *Apud* AMORIM, Inês. **Os poderes urbanos face às mutações: a fábrica de algodão de Aveiro (1769/78)**. Revista da faculdade de letras do Porto. Vol. 9 (1992): História. p.165.

²⁴³ Era difícil cumprir integralmente o Alvará pois ele se mostrava um obstáculo para o estabelecimento de novas fabricas e pela manufatura de Aveiro não ter estrutura para absorver todo o algodão.

²⁴⁴ Inês Amorim. **Os poderes urbanos face às mutações: a fábrica de algodão de Aveiro (1769/78)**.p.156.

Ou seja, os dois momentos representam cronologicamente quase os mesmos 20 anos do comportamento do gráfico 1 das exportações, que só se altera após 1789 por conta do mercado internacional, pois as fábricas de fiação e tecelagem em Portugal não conseguiram competir com os produtos ingleses, limitando-se a estampar e tingir as peças importadas.²⁴⁵ A burguesia na Inglaterra possuía condições de promover todas as reformas necessárias no processo de fabricação que demandavam a incorporação de inovações tecnológicas, proporcionando, assim, um ganho de escala produtiva. Porém, em Portugal não existia esse dinamismo econômico.

O problema é que a evolução maquinofatureira posterior às *Spining Jennys's*, baseada em outras fontes de energia²⁴⁶ demandavam grandes investimentos em estrutura. Segundo Jacome Ratton, um dos principais pensadores da indústria em Portugal, a construção de grandes edifícios “se necessita de empreendedores capitalistas”²⁴⁷. Como eram escassos os agentes econômicos em Portugal que estavam dispostos a investir na produção industrial, Ratton como deputado da junta do comércio e com recursos da instituição, formou uma sociedade com o comerciante Timotheo Leucassan Verdier, a fim de instalar uma *Water Frame* vinda da Inglaterra na fábrica de meias e malhas de Tomar. O projeto, apesar de algumas dificuldades, é concluído e apresenta as primeiras amostras de fio de algodão, sendo, segundo Nuno Madureira, “um caso relativamente bem sucedido da indústria portuguesa”. Porém, a experiência não foi suficiente para competir com a Inglaterra, pois a fábrica de Tomar não conseguiu concorrer com as importações de fio inglês, tendo como compradores apenas pequenas oficinas. Lamentou o empresário Vendier: “A grande quantidade de fio inglês que algumas fábricas e alguns comerciantes mandaram vir de Inglaterra puseram a nossa fábrica em estado por algum tempo de não vender um só fio”²⁴⁸.

A disparidade tecnológica não foi o único motivo para o atraso da indústria portuguesa. Nuno Madureia demonstra que no processo da industrialização portuguesa, no final do século XVIII e começo do XIX, coexistiram as manufaturas e maquinofaturas fabris com aquele sistema doméstico de produção urbano e rural. A mobilidade geográfica do trabalho industrial em Portugal se deu na tentativa de recrutar mão de obra especializada dessas unidades de produção artesanal para as fábricas, pois os fabricantes necessitavam de mão de obra especializada, uma vez que a divisão do

²⁴⁵ Nuno Luís Madureira. **Mercados e Privilégios. A indústria Portuguesa entre 1750 e 1834.** Lisboa: Editorial Estampa, 1997. p. 38

²⁴⁶ _Como a *Mule* que funcionava por tração animal e a *Water Frame* com força hidráulica_

²⁴⁷ Jácome Ratton, **Demonstração das grandes utilidades que devem resultar a todos aqueles que empreenderem a fiação e tecelagem do algodão em Portugal**, Régia Oficina Tipográfica, Lisboa, 1795, p. 22. Citador por: Nuno Luís Madureira. **Mercados e Privilégios. A indústria Portuguesa entre 1750 e 1834.** p. 153.

²⁴⁸ *Ibidem.* pp. 150-157.

trabalho em Portugal ainda se processava lentamente. As manufaturas régias tentavam cooptar artesãos da mesma região, enquanto que as manufaturas particulares procuravam a mão de obra semiespecializada do campo. Isso implicava em uma dependência do trabalhador com conhecimento técnico, o qual não poderia ser substituído em um momento por outro. Para manter esses trabalhadores nas fábricas, Moreira demonstra que a Coroa fiscalizava os contratos de trabalho, exercendo um controle sobre a "mobilidade sócio-profissional", sendo tratados como desertores aqueles que abandonavam seu posto de trabalho²⁴⁹. Processo muito diferente do que aquele ocorrido na Inglaterra como descrito por Marx na "assim chamada acumulação primitiva", onde os trabalhadores assalariados das grandes fábricas foram produto de um violento processo histórico de expropriação das terras pertencentes à população rural, iniciado no reinado de Henrique VII no século XV, que se intensificou com as revoluções burguesas no século XVII e chegou ao seu auge no final do XVIII, quando a revolução industrial se consolidou. Em outras palavras, as relações sociais capitalistas de expropriação dos meios de produção dos trabalhadores ainda não estavam colocadas em Portugal naquela época²⁵⁰.

Dessa forma, com a decadência da produção algodoeira em Portugal, a Inglaterra passou a demandar um volume significativo de algodão do Brasil, chegando no ano de 1789 a primeira grande importação no valor de 12,1 milhões de libras. As empresas inglesas que faziam o negócio do vinho em Portugal, como a Joseph Lyne & Co e a George Sandeman & Co, após o final da década de 1780, dinamizaram suas atividades e também começaram exportar algodão, pois, segundo um dos representantes, o comércio da matéria-prima estava rendendo comissões excepcionais²⁵¹. Porém, o produto proveniente do Brasil ainda representava um espaço secundário como fornecedor dos portos inglese. Eram as ilhas do Caribe, sobretudo Barbados e São Domingos, as principais fontes de matéria-prima para as fábricas britânicas após a segunda metade do século XVIII, quando substituíram o império Otomano como o principal parceiro comercial da Inglaterra.²⁵²

²⁴⁹ *Ibidem*. p. 250.

²⁵⁰ Karl Marx. **O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital [1867]** (trad. Rubens Enderle). São Paulo : Boitempo, 2013. pp. 524-528.

²⁵¹ Alexey Krichtal. **Liverpool and the Raw Cotton. Trade: A Study of the Port and its Merchant Community, 1770-1815**. Wellington: Victoria University of Wellington, 2013 (Dissertação de mestrado em história). p.64.

²⁵² Apesar de São Domingos ter sido uma colônia da França a maior parte do algodão produzido em seu território era reenviado para Inglaterra, ou seja, dos 14 milhões quilos de algodão que as ilhas francesas produziram em 1789, apenas cerca de 6 milhões de libras foram consumidos na própria França, enquanto cerca de 5,7 milhões de libras foram exportados dos portos franceses para a Grã-Bretanha. BECKERT, Sven. **Empire of cotton. A global history**.p.120.

Essa situação mudou quando o setor comercial do algodão no Caribe sofreu seu primeiro grande impacto, em 1791, com o evento que colocou fim ao brutal sistema escravista da ilha de São Domingos. Além das importações inglesas do algodão de São Domingos, por intermédio da França, terem praticamente desaparecido, a grande demanda europeia desarticulou o setor produtivo na região, provocando um aumento expressivo nos preços. Para piorar a situação, a França e a Inglaterra entraram em guerra em 1792 e o comércio colonial com a região do Caribe ficou ainda mais abalado. É nessa conjuntura que, finalmente, o Maranhão pode ser visto como parte importante na dinâmica econômica europeia, pois, de 1792 até 1795, a capitania registrou o maior volume de algodão exportado, que sobe para uma média de 100 a 150 mil arrobas por ano, alcançando, pela primeira vez, um valor de mil contos de réis exportado.

Apesar de uma queda em 1797, nos anos seguintes já se verifica uma recuperação, registrando outra grande ascensão no ano de 1800 quando, segundo Sven Beckert, a Inglaterra alcançou o maior nível de produtividade da sua indústria, importando em torno de 56 milhões de libras de algodão. Com isso as exportações do Maranhão chegaram a 200 mil arrobas, mantendo esse nível até 1803, quando houve um acréscimo de mais 100 mil arrobas, representando o auge da produção algodoeira dentro do período colonial.²⁵³ Esse acréscimo se deu pela continuidade da alta dos preços do Caribe e pelo início dos conflitos Napoleônicos, pois a França também se tornou importadora do algodão Brasileiro.

José Jobson de Arruda demonstrou que, devido às necessidades da guerra, a França reorganizou sua estrutura produtiva, pois as fábricas no país saíram da região portuária para se interiorizar na direção do vale do Reno, no centro da Europa. A guerra provocou uma decadência de portos como Bordeaux, Nantes, Le Havre, Marseille, transformando-os de portos continentais para pontos de escala da navegação de cabotagem dos navios franceses. Isso possibilitou o algodão ser incorporado com grande relevância na atividade industrial francesa e provocou um crescimento econômico do país, inclusive no tempo de guerra. Algo reconhecido por Napoleão, que condecorou o capitalista francês pioneiro da indústria de algodão na França, Oberkampf, dizendo a seguinte frase: “Nós estamos ambos conduzindo a guerra contra os britânicos, mas a sua guerra é a melhor”. Segundo José Jobson, na ocasião da guerra, o uso da matéria-prima de algodão pela indústria têxtil francesa também possibilitou uma estabilidade econômica, uma vez que, com essa nova organização industrial, preserva-se a produção das possíveis altas de preços, pois a evolução técnica estimulava a produção em larga escala e a conseqüente redução os custos de

²⁵³ Sven Beckert. **Empire of cotton. A global history.**p.119.

produção, aumentando, assim, a margem de lucro e as possibilidades de reinvestimento²⁵⁴.

Com isso, a França também passou a depender do algodão brasileiro, sobretudo com a sua reestruturação industrial que passou a ter sua produção pautada nessa matéria-prima, tendo Portugal como um dos únicos fornecedores do produto para o país. A porcentagem das exportações portuguesas dos produtos coloniais para a França passou de 0,6% em 1800, para 31,9% em 1804, se ampliando em 1807 para 38,8%. Nesse quesito, o algodão representou 50,5% de todas as importações francesas dos produtos coloniais. Em relação ao volume, em 1804 a França superou a Inglaterra nas importações do algodão brasileiro, quando os franceses importaram 323.951 arrobas contra 228.680 dos ingleses.

Segundo Jobson Arruda, a Inglaterra utilizou dessa dependência da França do comércio português, por conta do algodão brasileiro, para tentar asfixiar a sua indústria. Ou seja, a transferência da família real para o Brasil também se mostrou como uma estratégia para boicotar a produção das manufaturas de algodão da França. Uma ação que foi relativamente eficaz para o objetivo proposto, pois, a partir de 1809, as exportações de algodão para a França foram completamente suspensas. Napoleão, no mesmo ano, analisou a situação e afirmou que “seria melhor usar apenas lã, linho e seda, produtos de nosso próprio solo, e prescrever o algodão do continente para sempre, porque nós não temos colônias”²⁵⁵, fazendo referência à sua maior ex-colônia fornecedora de algodão, que era São Domingos.

O resultado para a Inglaterra desse processo histórico foi ter consolidado sua hegemonia política na economia mundo da Europa. Com o fim do exclusivo metropolitano, teve acesso direto ao algodão do Maranhão quando ocorreu a abertura dos portos. Comparando o volume do produto que o Maranhão enviou para Portugal após a abertura dos portos, que caiu drasticamente para 33.470 arrobas, em 1811, com as exportações gerais de algodão que continuam no mesmo nível, como em 1810, com 227.406 arrobas, podemos concluir que Portugal perdeu uma posição significativa no comércio internacional. Essa influência inglesa no comércio do Maranhão avança com o passar do tempo, pois, a partir de 1812, diversas casas comerciais começam a se estabelecer na capitania e com as mesmas chegou primeiro cônsul britânico, Roberto Hesketh, que foi reconhecido pelo aviso de 18 de março de 1813 do Príncipe Regente²⁵⁶. Apesar disso, alguns comerciantes luso-brasileiros mais abastados no

²⁵⁴ José Jobson de Arruda. **O algodão brasileiro na época da revolução industrial**. América Latina em la Historia Económica, [S.l.], v. 23, n. 2, 2016. pp. 186-188.

²⁵⁵ Ibidem.

²⁵⁶ Foram as seguintes casas comerciais inglesas que se estabeleceram no Maranhão a partir de 1812: Wellstood & Bingham, Hesketh, Wilson & Cia., Paterson, Lillie & Cia., Ely Hill, Henrique

Maranhão, como Antônio José Meirelles, adaptaram-se a essa nova dinâmica e passam a se inserir nessas novas redes mercantis, enviando correspondentes para Liverpool a fim de negociar o algodão maranhense. Também se aproveitaram daquelas relações comerciais já constituídas, pois o arroz exportado da capitania continua sendo um forte produto no comércio com Portugal, como mostraremos.

Como o algodão, o arroz também foi um produto singular para a ascensão econômica do Maranhão. Com exceção do ano de 1803, época de maior demanda da fibra no período colonial, o grão liderou o volume de exportações desde as suas primeiras remessas em 1767. Porém, a diferença com o algodão se mostrava na balança comercial, pois seu preço era consideravelmente inferior por serem produtos de diferentes utilidades no mercado. No final do século, a arroba do algodão valia 5.800 réis e a do arroz 720. Mesmo que por vários anos o volume de arroz tenha sido muito maior, o peso econômico da fibra sempre foi superior²⁵⁷. Ainda assim, o arroz rendia valores expressivos para a capitania, principalmente nos anos de alta produtividade, como em 1804, quando o seu preço chegou a 1.150 réis e 310 mil arrobas exportadas. Prosperidade que levou o Maranhão se tornar a maior região produtora do gênero no Brasil, representando 55% de todas as exportações do gênero no período de 1796 a 1810, como segue no gráfico 2. Ponto que reforça o argumento da importância do grão para o desenvolvimento da agricultura e economia local, bem como da participação de novos produtos no comércio colonial.

e João Moon & Cia., Haddon Clark & Cia., Inglis Neilson & Cia., Henrique Season, Ryder Gunston & Cia., Fernando Bieber & Cia., Bolly Chavanes & Cia., B. Hocart & Cia., W. Granger, Setimus Sumnes, Joseph WUlcox, James Johnstone & Cia., George Turner & Cia. Jerônimo Viveiros. **História do comércio no Maranhão** (1612-1895). p. 122

²⁵⁷ José Jobson de Arruda. **O Brasil no comércio colonial**. São Paulo: Ática, 1980. p.396.

Gráfico 2 - Produção de arroz por região 1796-1812

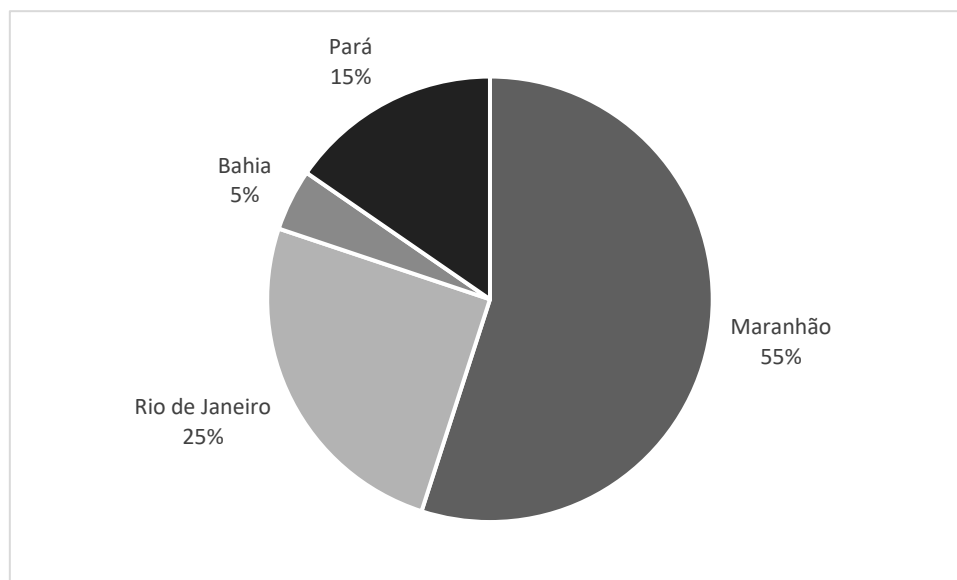


Gráfico elaborado pelo autor. Fonte: José Jobson de Andrade Arruda. **O Brasil no comércio colonial**. pp. 393 - 398

O curioso notar é que, assim como no Maranhão, as outras duas maiores regiões produtoras de arroz, o Pará e o Rio de Janeiro, também foram contempladas de forma significativa com as políticas de fomento colonial, fato que contribuiu para uma diversificação da agricultura em ambas capitânicas. A primeira seguiu uma trajetória similar ao do Maranhão com as ações em conjunto entre a coroa portuguesa e os fomentos da CGPM, trazendo recursos e conhecimento técnico do estrangeiro, como os do engenheiro Chermont, que empreendeu diversos avanços no cultivo e beneficiamento do grão. O Rio de Janeiro, por sua vez, por meio de ações executadas pelo governador do Rio de Janeiro, Marquês de Lavradio, sofreu um processo de diversificação e racionalização da agricultura e do comércio através de recursos da metrópole.²⁵⁸

Essa política de fomento colonial no Maranhão foi a condição principal para o fomento produtivo da rizicultura. Olhando no gráfico 3, das exportações de arroz no período estudado, é possível verificar que todo ponto de ascensão esteve ligado a algum fator externo empregado, inclusive com o início do cultivo. Até 1767, ou seja, 12 anos

²⁵⁸ Sobre o desenvolvimento das políticas coloniais no Pará e Rio de Janeiro ver: DIAS, Manuel Nunes. **A companhia geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)**. São Paulo: Secção Gráfica da USP, 1971; Theodozio Constantino de Chermont. Memória sobre a introdução do arroz branco no Estado do Gram-Pará... **Revista Trimestral do Instituto Histórico, Geographico e Etnographico do Brazil**, Rio de Janeiro, t. XLVIII, p. I, p. 79-84, 1885.; ALDEN, D. Manoel Luís Vieira: an entrepreneur in Rio de Janeiro during Brazil's eighteenth century agricultural renaissance. **The Hispanic American Historical Review**, Durham, v. 39, n. 4, p. 521-537, 1959.

após a companhia iniciar suas atividades ainda não havia ocorrido nenhuma exportação do produto, que se iniciaram somente por iniciativa de Joaquim de Mello e Povoas ao distribuir sementes do arroz da Carolina para os lavradores, como já demonstramos no capítulo anterior. Fato que levou a produção de arroz a apresentar as primeiras safras, as quais, ainda por três anos, mantiveram-se baixas, pois não havia engajamento local suficiente em razão dos produtores preferirem se concentrar no algodão, cujo preço era melhor e o cultivo não precisar de cuidados especiais e beneficiamento como o arroz.²⁵⁹

Gráfico 3 - Exportações de arroz do Maranhão 1767-1809 (em arrobas)

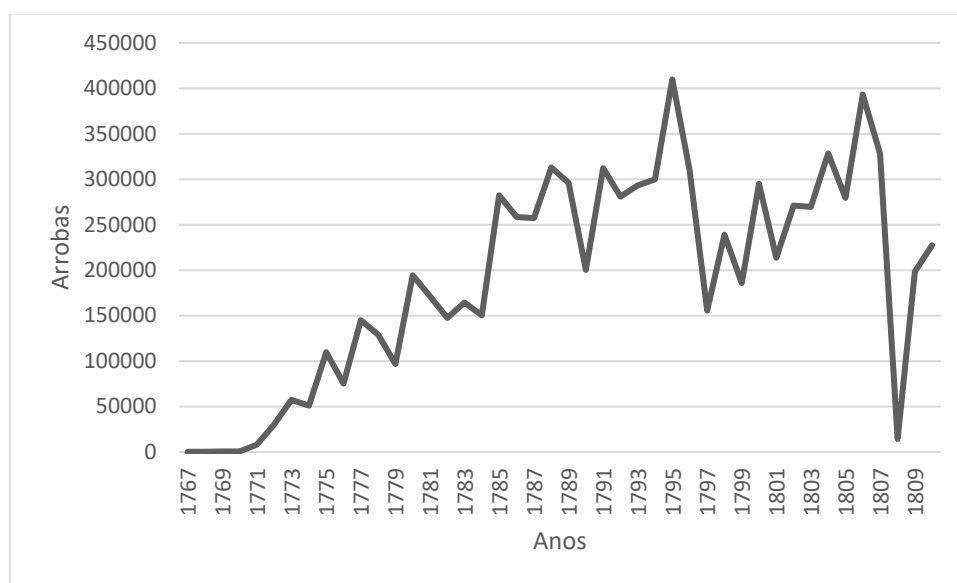


Gráfico elaborado pelo autor. Fonte: tabela anexa

Entretanto essa situação mudou em 1771, quando a companhia construiu 3 moinhos de descasque em São Luís e enviou remessas de dinheiro em espécie para pagar os lavradores. O pagamento em dinheiro foi o principal elemento de atração dos produtores, pois os outros gêneros eram pagos a fiado e com fazendas de Portugal. No mesmo ano, as exportações chegaram ao seu primeiro volume expressivo: mais de 8.000 arrobas. Período muito importante, pois foi a partir dele que se desencadeou a expansão do cultivo de arroz na capitania.²⁶⁰

²⁵⁹ OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Mello e Póvoas, para o secretário de estado de Negócios do Reino, conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, dando conta de vários assuntos: prosperidade das culturas, cultura de seda, comércio de arroz e desentendimento com o bispo, D. António de São José. Maranhão, 3 de setembro de 1766. AHU_CU_009, Cx. 42, D. 4157

²⁶⁰ OFÍCIO do [governador da capitania do Maranhão], Joaquim de Mello e Póvoas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, com referências aos gêneros agrícolas produzidos na capitania do Maranhão, ao estabelecimento de uma fábrica de

Após esse primeiro impulso, o segundo momento de ascensão ocorreu nos anos de 1774 e 1775, com a construção de outros dois moinhos de descasque no interior da capitania, nas Vilas de Alcantara e Guimarães. Apesar da produção render muitas colheitas, os lavradores tinham dificuldades em descascar o grão por conta própria ou transportá-lo até as fábricas que existiam em São Luís e a maior parte do arroz estocado nos armazéns da companhia se mantinha com casca, gerando uma desvalorização do gênero em Portugal.²⁶¹ Ou seja, com a existência de 5 fábricas de soque na capitania, duas no interior e três em São Luís, houve um crescimento expressivo na produção. Esta expansão não apresentou grandes interrupções. Em 1785, as exportações se estabilizam em 250 e 300 mil arrobas e se mantiveram nesse nível até 1808, com uma queda por conta da abertura dos portos, recuperando-se em 1809 quando o comércio foi reestabelecido.

O fator principal que explica esse comportamento estável, após a resolução dos problemas com a cultura, foi a sua ligação com o mercado interno em Portugal. Isso acontecia por existir uma carência secular de alimentos na metrópole gerada por problemas de insuficiência produtiva no campo, fato que encarecia o preço do trigo e obrigava a coroa importar grãos do estrangeiro. O arroz era um desses produtos importados que, pela necessidade, passou a ganhar cada vez mais espaço na cultura alimentar dos portugueses. Com o tempo, em Portugal, o consumo do arroz evoluiu de uma pequena demanda da população urbana católica, que se servia dele como acompanhamento de peixes nos 100 dias santos do ano, para se tornar o segundo alimento mais consumido do reino.²⁶² Foi ao longo do século XVIII que essa demanda aumentou consideravelmente.

Em 1769, um dos funcionários da CGPM, em carta enviada a um dos administradores, afirmou que o gênero era “o alimento básico, mais popular e maior no reino”. Fato exposto na mesma época por Martinho de Melo e Castro ao dizer a Joaquim de Melo e Povoas que dos 300 mil habitantes que existiam em Lisboa eram raros aqueles que não comiam arroz pelo menos duas vezes ao dia e só naquela cidade necessitava de “um arrátel para doze comidas de cada seis pessoas” e, ao todo, eram “precisos cinquenta mil arrátéis por dia, que fazem cento quarenta, e dois mil,

pergaminhos e à exploração comercial de tartarugas. Maranhão, 10 de maio de 1771. AHU_CU_009, Cx. 45, D. 4398

²⁶¹ OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o rei D. José, remetendo mapa de carga de vários navios que saíram para Lisboa no ano de 1773. Dá conta do estabelecimento de uma fábrica de descascar arroz na vila de Alcântara. Maranhão, 14 de outubro de 1773 AHU_CU_009, Cx. 47, D. 4582

²⁶² Judith Carney. **‘With Grains in Her Hair’: Rice in Colonial Brazil. Slavery and Abolition**, Vol. 25, No. 1, April 2004. p.148.

quinientos setenta e oito quintais por ano, somente para os habitantes desta capital”. Uma quantia significativa somente na região, como relatado por outro funcionário de Lisboa ao dizer que ali era preciso 18 milhões de libras de arroz por ano e meia onça por pessoa ao dia²⁶³.

O problema era que antes de Portugal ser abastecido com arroz vindo dos seus domínios, todo o consumo era importado da Itália e da Inglaterra - produto do comércio colonial com a Carolina do Sul. Como a política mercantilista de Pombal visava diminuir essa dependência houve, inicialmente, uma tentativa de desenvolver a rizicultura em Portugal, a qual malogrou por conta dos problemas agrários, levando a coroa portuguesa implementar o projeto na região amazônica, especialmente no Maranhão, onde a cultura do arroz se mostrava mais fecunda.

Quando a colônia passou a responder às demandas da metrópole por arroz, a coroa decidiu conceder privilégios de mercado ao produto do Brasil, como fez com o algodão. Isso se concretizou também por meio de uma legislação que pretendeu conceder exclusividade ao arroz de seus domínios, beneficiando assim a economia do Maranhão – mais um elemento constituinte das políticas de fomento colonial. O primeiro decreto foi assinado em 1761, ou seja, antes mesmo das primeiras exportações da região amazônica, isentando de qualquer direito o arroz proveniente das possessões ultramarinas, tendo seu prazo prorrogado por dez anos em 1773 e 1783. O segundo foi um alvará que, representando o ponto alto dessa legislação, proibiu a entrada de arroz não proveniente dos domínios de Portugal, com a justificativa de “animar este ramo da indústria, e comércio, não só em benefício comum dos povos daquele continente, mas também em utilidade pública dos Vassallos destes reinos”, o qual foi assinado somente em 1781, quando o fornecimento do arroz colonial passou a apresentar certa estabilidade.²⁶⁴

Como demonstramos, as memórias científicas também se mostravam como mensuradoras da importância da produção agrícola colonial na metrópole. Assim como o algodão foi analisado pelo padre Loureiro, Jose de Sá Bettencourt e Manuel Arruda Camará, visando melhorar o seu cultivo e beneficiamento, o arroz foi abordado por Vicente Coelho de Seabra Silva Telles, na *Memoria sobre a cultura do arros em*

²⁶³ Aviso da secretária de Estado sobre o Anil, e Arros. *Apud Retratos do Maranhão colonial: correspondência de Joaquim de Mello e Povoas, governador e capitão-general do Maranhão, 1771-1778*- São Luís: Edições SECMA, 2009.p.82.

²⁶⁴ **Suplemento à collecção de legislação portugueza do desembargador Antonio Delgado da Silva pelo mesmo anno de 1750 a 1762.** Lisboa: typ de Luiz Correa da Cunha. 1842.p 815.; **Suplemento à collecção de legislação portugueza do desembargador Antonio Delgado da Silva pelo mesmo anno de 1765 a 1790.** Lisboa: typ de Luiz Correa da Cunha. 1844.p 304.; **Suplemento à collecção de legislação portugueza do desembargador Antonio Delgado da Silva pelo mesmo anno de 1775 a 1790.** Lisboa: typ de Luiz Correa da Cunha. 1828.p 300.

Portugal, e suas conquistas. O objetivo de Vicente foi contribuir cientificamente com a tentativa de implantar a cultura do arroz em Portugal e o seu desenvolvimento na colônia. Ele utilizou a maior parte do escrito para desmistificar alguns pensamentos sobre a impropriedade de se cultivar arroz em Portugal, especialmente uma ideia difundida que a rizicultura era capaz de gerar epidemias. Algo que poderia prejudicar a recepção do gênero na metrópole e sua cultura, inclusive tendo sido responsável pela proibição da “cultura do arros no Campo de Villa Nova d’Anços dà Comarca de Coimbra”. Uma medida que era bastante prejudicial pois ele considerava o local como “o mais apropriado para a Cultura deste gênero”. O problema teria sido o equívoco de alguns médicos de achar que a maioria das doenças contagiosas eram transmitidas por “miasmas”, advindas de “lugares imundos, onde havia putrefação de animais”, que produzia uma febre chamada de “carceragem”. Nessa lógica da teoria dos miasmas, algumas plantas como a do arroz, quando ficavam em águas paradas poderiam apodrecer e transmitir doenças. E, como crítica a essa reflexão a fim de defender as utilidades da rizicultura, o autor utiliza a teoria recém descoberta da fotossíntese. Após fazer uma contraposição com a teoria dos miasmas, explicando o processo da fotossíntese, afirma que “os vegetais em estado de vida regeneram este ar viciado, ou gás ácido carbônico em ar puro”. E continua:

He pois manifesto, que os vegetais em estado de vida, longe de ser causa de epidemias, é seu preservativo; logo o arros que não pode ser causa de epidemias, e tanto mais por ser da família das grammas, que são daquelas plantas, que mais absorvem o gás ácido carbônico, ou ar degenerado, e mais exalam ar puro. He pois bem demonstrado, que; o arroz por sua qualidade de planta não é causa de epidemias²⁶⁵.

Igualmente como faziam as memórias ligadas aos projetos da coroa possuíam características pragmáticas, Vicente Coelho dedica o restante do escrito para prestar orientações aos produtores de arroz, que foram realizadas em duas partes, "Tempo em que se deve semear o arroz" e "Que terreno seja apropriado para o arroz e como se deva preparar para as sementeiras". Na primeira parte, ele afirma que os plantadores deveriam pensar o semeio da rizicultura de acordo com a maior frequência de chuvas, sendo em Portugal "desde o princípio de março até ao meio de abril" e no Brasil, em tempos alternados de acordo com a capitania, sendo no Pará e no Maranhão em

²⁶⁵ Vicente Coelho de Seabra Silva Telles. **Memoria sobre a cultura do arros em Portugal, e suas conquistas...** Lisboa: Casa Literária do Arco do Cego, 1800. pp.1-17.

outubro, para se colher em maio, junho e julho, quando as chuvas diminuam e não prejudicavam a colheita com inundações. Na segunda parte, observa que, devido a planta do arroz ser semiaquática, os terrenos escolhidos para o seu cultivo deveriam “conservar a umidade das chuvas ou regas, sendo os melhores aqueles barrentos, areento - barrentos, barrento-calcareos, ou humosos”²⁶⁶.

Outro aspecto a ser destacado é que as exportações de arroz foram significativamente influenciadas por essas condições naturais. Olhando para o gráfico 3, é possível identificar um comportamento cíclico das exportações de altas seguidas de baixas, anos após ano. Isso não ocorria por motivos especiais, mas era um aspecto natural das colheitas de arroz. O calendário agrícola do produto na região ocorria da seguinte forma: o processo de semeio era de janeiro a março, época em que as chuvas irrigavam as plantações e a temperatura se mantinha ideal para a planta; a colheita era em maio e junho; e o descasque em julho e agosto, quando chegavam as primeiras embarcações que carregavam o gênero. O principal problema no Brasil, segundo um relatório realizado sobre o arroz no século XIX, era que as colheitas não recebiam outro tipo de rega senão a das chuvas e se elas faltassem a produção de arroz em algumas regiões diminuiria e em outras até se perderia.²⁶⁷

Por conta disso, em todo período analisado, é possível relacionar as baixas agrícolas com reclamações em relação ao problema da instabilidade climática, principalmente, nos relatórios realizados por Joaquim de Melo e Póvoas. Com exceção da baixa de 1776, que esteve ligada a um reduzido número de embarcações para o transporte dos gêneros, nos outros anos em que percebemos uma diminuição no volume das exportações, verificamos queixas em relação a falta de chuvas, como em 1778 e 1779, classificados pelo governador como anos “estéreis” para a produção de arroz “por lhe faltarem as águas” ou não “princiarem as invernadas”, que eram também uma condição importante para a produção, por manter a temperatura ideal para o cultivo, pois as plantações apresentavam queimadas e muitas colheitas eram perdidas.²⁶⁸

²⁶⁶ *Ibidem*. pp. 17-28.

²⁶⁷ **Relatório sobre a cultura do arroz em Portugal e sua influencia na saúde publica**. Lisboa: imprensa nacional.1860. p.359.

²⁶⁸ OFÍCIO do governador e capitão do Maranhão e Piauí, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, enviam mapa de carga dos navios São Sacramento e Nossa Senhora da Lapa; bergantins Bela Bayonesa, Nossa Senhora da Esperança e Santa Rita, Nossa Senhora da Luz e São Pedro Gonçalves, Nossa Senhora dos Prazeres e Santo António, São Francisco da Penha, Santa Rita e Santíssimo Sacramento e por fim Nossa Senhora Mãe de Deus e Santo António. Fala ainda da colheita de arroz na ribeira do Itapecuru e na ilha de São Luís do Maranhão. Maranhão, 10 de junho de 1778. AHU_CU_009, Cx. 52, D. 5024

Problema que, com o tempo, passou a ser contornado, mas não evitado, o que se refletia no comportamento das exportações. Uma das medidas que ajudou na produtividade foi o governador ter incentivado o cultivo de arroz em diferentes pontos da capitania, em razão das regas se alternarem, evitando assim que as colheitas fossem totalmente perdidas. Isso ficou evidente em 1778, quando a Ribeira do Itapecuru tinha recebido mais chuvas que São Luís e Alcantara. Deste modo, mesmo com problemas climáticos, foram exportadas do Maranhão “cento e treze mil arrobas deste gênero”²⁶⁹.

Outro aspecto interessante de notar no gráfico 3 é que após 1808 os níveis de exportação de arroz para Portugal continuam os mesmos. Ou seja, com a abertura dos portos o comércio do produto com a metrópole não teve abalos, evidenciando a sua ligação e dependência com o mercado interno Português. Esse comércio também serve de argumento sobre o real desenvolvimento econômico do Maranhão.

4.2 - A importância do Maranhão na crise do sistema colonial

Para além da época Pombalina, as políticas de fomento colonial estiveram presentes de forma significativa na conjuntura de crise do sistema colonial. Fernando Novais estabelece como marco cronológico desse processo o ano de 1777, quando as colônias inglesas colocam fim ao pacto colonial e rompem o primeiro elo de uma série de eventos que passaram a colocar em xeque toda a estrutura do antigo regime. Depois da independência das treze colônias britânicas da América do Norte, seguiram-na a revolução francesa e a revolta de São Domingos. Eram as contradições do sistema que emergiam de forma cada vez mais intensa no final do século XVIII.

Essas contradições realizavam-se dentro do próprio sistema e não por influência de fatores exógenos, tanto na colônia quanto na metrópole, pois, segundo Novais, “ao se desenvolver, o sistema colonial do Antigo Regime promove ao mesmo tempo os fatores de sua superação”. Para dizer o essencial, a complexificação da sociedade colonial, com o surgimento de novos agentes sociais, apontava cada vez mais para a oposição de interesses entre os colonos e a metrópole, evidenciando, assim, o limite daquela organização mercantil-escravista, que tinha sua realização econômica quase

²⁶⁹ OFÍCIO do governador e capitão-general da capitania do Maranhão e Piauí, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, remetendo o mapa dos navios que saíram do Maranhão com destino a Lisboa, e queixando-se da falta de água para o plantio do arroz. Maranhão, 4 de novembro de 1778. AHU_CU_009, Cx. 53, D. 5063.

exclusivamente voltada para o mercado externo²⁷⁰. Como consequência, surgem duas tendências de contestação do sistema: uma por meio de ações autonomistas, daqueles que não aceitavam a exploração colonial, como ocorreu com as ameaças de sedição em Minas Gerais em 1789 e na Bahia em 1798; e outra por meio de ofensivas de outras potências, sobretudo pela Inglaterra, pois o processo de industrialização, que necessitava de novos mercados para absorver a produção em larga escala, tinha o exclusivo metropolitano como um grande obstáculo, que, por sua vez, era atingido por meio do contrabando, do corso, da pirataria e das ameaças de invasões diretas e ocupação do território colonial²⁷¹.

Essas ameaças internas e externas compeliram a coroa portuguesa a tomar medidas em prol da defesa do seu patrimônio e do exclusivo comercial. Aspecto que marcou as preocupações da administração colonial e metropolitana. Especificamente, isso aparece com mais frequência no Maranhão no governo de D. Diogo de Souza nos últimos anos do século XVIII. O governador, em uma carta enviada ao secretário Visconde de Anadia, descreveu exatamente os problemas que Novais aponta como manifestações da crise, pois o documento tem como tema os possíveis casos de revoltas, invasões e contrabando. Ele afirma que estava empenhando ao prestar “as mais vigilantes atenções sobre o espírito de revolução ou moderação que anima os povos deste Estado” e descreve um episódio sedicioso ocorrido na capitania, quando Fabrício Luis, um frade carmelita, e Joaquim de Silvério Oliveira, um desertor das tropas de Pernambuco, juntaram-se para persuadir os “habitantes dos sertões de aldeias altas não terem legítima obrigação de pagar os dízimos”. Como resposta, prontamente, tratou de reprimir os dois, mandando “recolher o frade ao seu convento desta cidade (São Luís)” e perseguindo Joaquim de Silvério, que se refugiou em outra capitania, mas deveria “ser capturado e castigado com trinta chibatadas”. Dessa forma, constatou que “neste Estado se acham vagabundos vindos das capitanias vizinhas; e alguns eclesiásticos bem inquietos” e alegou que estava cuidando dos mesmos seguindo os “termos prescritos pelas leis da polícia”²⁷².

Apesar desses casos pontuais, o governador já havia respondido alguns anos antes a um questionamento de D. Rodrigo de Souza Coutinho sobre a possível difusão

²⁷⁰ Fernando A. Novais. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. São Paulo: Editora Hucitec, 2011. pp. 121-124.

²⁷¹ *Ibidem*. pp. 136-142.

²⁷² OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão, D. Diogo de Sousa, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, João Rodrigues de Sá e Melo Souto Maior, a informar que se mantém vigilante sobre eventuais indícios de rebelião dos povos da capitania do Maranhão, assim como perante a prática de contrabando pelos navios estrangeiros. São Luís do Maranhão, 21 de maio de 1803. AHU_CU_009, Cx. 128, D. 9599

de ideias sediciosas no Maranhão. Afirmou que “nesta capitania não há pessoa alguma contaminada de princípios jacobinos e revoltosos”. Flavio Costa Junior, em sua dissertação, fez uma observação sobre esse diálogo, que o mesmo havia se estabelecido poucos meses depois da Conjuração Baiana de 1798, pois o episódio despertou de forma mais intensa a atenção das autoridades metropolitanas para prevenir conspirações. Conjectura que também explica a perseguição realizada pelo governador ao geógrafo alemão Alexander von Humboldt, que estava em uma expedição para conhecer os rios amazônicos. A justificativa de D. Diogo foi que, apesar da origem prussiana do pesquisador, ele possuía ancestralidade francesa e, conseqüentemente, ligações com as ideias revolucionárias²⁷³.

D. Diogo de Souza, como demonstrado pelo autor, cumpria um papel bastante relevante para a metrópole, atendendo exatamente às demandas da metrópole naquela conjuntura. Além de ter feito valer a autoridade da coroa no Estado do Maranhão e Piauí, como citado, também atuou na produção do conhecimento científico da região, organizando pesquisas, elaborando relatórios e enviando amostras de plantas e gêneros para Portugal. Uma série de ações que também compunham as políticas de fomento colonial para otimizar a exploração dos domínios do império português.

Na correspondência de D. Diogo, também é flagrante seu empenho em evitar qualquer tipo de contrabando. Afirma que, apesar de ter “tomado todas as cautelas” para evitar os navios estrangeiros no porto de São Luís, não conseguia ter tanto cuidado com o que “se pratica em navios nacionais”, por conta “da extensão e saída das praias dos daqui”, e sugere ao secretário Visconde de Anadia que se proceda uma maior vigilância nos portos do reino. Alguns anos antes, em 1799, já relatava à D. Rodrigo seu conhecimento em relação às embarcações estrangeiras que invadiam a costa do Brasil. Por exemplo, houve o caso de um navio Sueco que aportou no Rio de Janeiro para realizar o contrabando com a justificativa de “vender à Fazenda Real os efeitos precisos para fornecimento da Esquadra”. Citou ainda outro exemplo, um navio inglês que foi “à costa desembarcar várias fazendas, que depois se não poderão descobrir”. Porém, durante sua administração no Maranhão, não citou nenhum caso da presença de embarcações estrangeiras, somente “dois bergantins ingleses no tempo de meu antecessor com as legítimas causas de que dera parte a V. excelência”²⁷⁴. Ainda assim,

²⁷³ Flávio Pereira Costa Júnior. Um Maranhão ilustrado ? : história e natureza na correspondência entre D. Rodrigo de Sousa Coutinho e D. Diogo de Sousa (1798-1801). 2016. 100 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em História) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2016. p. 38.

²⁷⁴ OFÍCIO do governador e capitão General do Maranhão e Piauí, D. Diogo de Sousa, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre ficar acautelada a entrada de navios estrangeiros que possam fazer contrabando. São Luís do Maranhão, 18 de outubro de 1800. AHU_CU_009, Cx. 113, D. 8794

sugere a D. Rodrigo em 1801 que cortasse as comunicações dos navios de Portugal com os que saíam do porto de Cadiz, para evitar “os contrabandos dos que fazem no Brasil os navios nacionais e sobre o dano que resulta da facilidade com que se concentram os navios estrangeiros nas colônias”²⁷⁵.

Estruturalmente Novais interpreta a questão do contrabando como parte inerente do sistema pelo fato de ter sido um fato que confirmava a força do estatuto colonial. Por conta da pujança da produção no Brasil houve uma concorrência “intermetropolitana” a disputar o comércio colonial, motivando assim, as diversas potências europeias a realizarem ofensivas contra o império português. As agressões assumem diversas formas de acordo com a conjuntura e, no final do século XVIII, tem o comércio ilícito como seu meio mais intenso. Ernst Pijning demonstra que essa prática comercial possuía duas faces: “atividades comerciais, que eram completamente proibidas, e a evasão de impostos pagos sobre produtos”. O autor, seguindo a ideia de Novais sobre flexibilidade do sistema, afirma que algumas concessões comerciais eram toleradas por conta da hierarquia no comércio internacional, sobretudo com a Inglaterra, que gozava de certos privilégios como o espaço que possuíam os mercadores ingleses nas praças mercantis do Porto e de Lisboa²⁷⁶. Tais concessões eram necessárias para manter relações diplomáticas e uma posição geopolítica no Atlântico que, sobretudo, preservasse o exclusivo comercial com o Brasil.

Porém, o contrabando implicava um prejuízo para Portugal por ter parte de seu mercado privilegiado, que era o Brasil, ameaçado, especialmente a partir do novo padrão de colonização, quando as principais capitânias passaram a absorver grande parte dos produtos das fábricas da metrópole. Ou seja, o Brasil, em certa medida mantinha o desenvolvimento das atividades econômicas na metrópole em um tempo em que a concorrência industrial era cada vez mais intensa. Valentim Alexandre olha com mais cuidado para as balanças comerciais e identifica uma porcentagem maior, do que aquela identificada pelas autoridades da época, de mercadorias provenientes do reino que eram exportadas para o Brasil. Quase um terço dessas exportações eram de tecidos de linho que, apesar de aparecerem como produtos reexportados do estrangeiro por conta da matéria-prima, eram provenientes das unidades artesanais portuguesas que se encontravam na província de Entre-Douro-e-Minho. Apesar do aspecto rudimentar da produção, o linho estava longe de ser insignificante para a economia de

²⁷⁵ OFÍCIO (2ª via) do governador e capitão-general do Maranhão, D. Diogo de Sousa, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o contrabando que se verifica nos navios provenientes do Brasil. São Luís do Maranhão, 24 de fevereiro de 1801. AHU_CU_009, Cx. 115, D. 8927

²⁷⁶ Ernst Pijning. **Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 21, nº 42, p. 397-414. 2001. p.400.

Portugal, tendo atraído a atenção de figuras ligadas à Junta do Comércio tais como Domingos Vandelli, que ponderou a possibilidade de colocar em prática uma legislação protecionista para esse mercado com uma “[...] eventual diminuição ou abolição dos direitos de entrada de linho em rama no Reino ou dos de saída do manufaturado”²⁷⁷.

Para a proteção desse mercado privilegiado, a coroa implementou duas medidas importantes em 1785. A primeira delas foi um alvará expedido no mês de janeiro sobre o contrabando, que reforçava a pena para os contrabandistas e aumentava a autoridade dos vice-reis, governadores e juizes, permitindo que “uns possam mandar perseguir, e prender os ditos Criminosos no Distrito dos Outros; e fazer corporal apreensão em tudo o que lhes for achado”²⁷⁸. E a segunda, do mês de abril, proibindo o estabelecimento das manufaturas no Brasil, pois coroa portuguesa, para sua criação, partia da notícia que em diversas capitânicas no Brasil havia se difundido “um grande número de fábricas e manufaturas”. A justificativa era que isso causava um “grave prejuízo da Cultura, e da Lavoura, e da exploração das Terras Mineraias daquele vasto Continente”. Em outras palavras, a colônia devia se ocupar das atividades agrícolas, enquanto a metrópole deveria fornecer os manufaturados²⁷⁹. Eram ações tomadas considerando as potencialidades econômicas do Brasil para o império português.

Entretanto, apesar dos esforços, no começo do século XIX, mais precisamente a partir do ano de 1802, registra-se nas balanças comerciais uma queda da participação dos produtos das fábricas de Portugal nas exportações para o Brasil. Alguns autores, interpretam esse acontecimento como sintoma do aumento do contrabando nos portos do Brasil, devido à concorrência com as fazendas estrangeiras que entravam ilegalmente. José Jobson de Arruda questiona se não “seria excessivo afirmar que os portos brasileiros foram gradualmente abertos a partir de 1800 e simplesmente formalizados em 1808?”²⁸⁰. Resposta que, em parte, pode ser encontrada na análise feita por Nuno Madureira. Este autor fortalece a hipótese de que o exclusivo comercial teve grande relevância para Portugal até a abertura dos portos, pois é possível identificar uma grande inserção de produtos estrangeiros não somente por contrabando, mas também por meio das exportações regulares para o Brasil, as quais eram oneradas com tributos. O problema era que a concorrência industrial crescente afetava a indústria portuguesa, trazendo à tona os problemas estruturais do país. Um deles era que as

²⁷⁷ Valentim Alexandre. Os sentidos do império - **Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português**. Porto, Edições Afrontamento 1993, pp. 46-47.

²⁷⁸ **Suplemento à collecção de legislação portugueza do desembargador Antonio Delgado da Silva pelo mesmo anno de 1775 a 1790**. Lisboa: typ de Luiz Correa da Cunha. 1828, p. 371.

²⁷⁹ *Ibidem*. p. 370.

²⁸⁰ José Jobson de Andrade Arruda. **A abertura dos portos Brasileiros 1800-1808**. São Paulo: Edusc, 2008. p. 116.

fábricas em Portugal não conseguiram alcançar a escala de produtividade de outros países, como a da Inglaterra. O setor algodoeiro, como mostramos, teve os processos de fiação e tecelagem substituídos pela estamperia de peças estrangeiras. Ou seja, uma explicação para o impacto sofrido pela indústria nacional em Portugal levando em conta também os fatores estruturais, pois a composição das exportações para o Brasil tivera mais impacto do que o volume exportado em si.²⁸¹

Além disso, proteger o exclusivo comercial também era crucial para manter as exportações do Brasil, principalmente por conta dos direitos alfandegários e demais tributos que fortaleciam economicamente o estado português. Isso possibilitava as reexportações dos produtos coloniais para o estrangeiro, tendo sido, nessa fase de crise, o setor mais dinâmico da economia do império português, como afirma Nuno Madureira. De acordo com o autor, há uma tendência de subida do envio de produtos brasileiros para o estrangeiro no período entre 1802 a 1808, especialmente daqueles que serviam como matéria-prima para o setor industrial, como o algodão nas manufaturas de tecidos e os couros na produção artesanal. O primeiro tinha como principais compradores a Inglaterra e a França e o segundo a Itália, França e a Espanha. Além disso, os produtos tradicionais também eram bastante importantes nas reexportações, com destaque para o açúcar e o tabaco, e também aqueles ligados à diversificação agrícola no Brasil como o anil e o cacau²⁸².

O algodão tinha um peso considerável nos valores das reexportações, representando 22% do total, ou 52 mil contos de réis, entre 1796 e 1807. Fato que evidencia a importância do Maranhão para Portugal na crise do sistema, pois, como demonstramos no balanço das exportações, a capitania enviou grandes quantidades de algodão para Portugal e chegou a liderar em termos financeiros essa exportação por alguns anos, dividindo espaço com Pernambuco que também foi um grande produtor da matéria-prima, como segue na tabela 6. O algodão, inclusive, moldou o perfil econômico do Maranhão que, a partir do final do século XVIII, manteve um superavit na balança comercial com Portugal. Da série que compilamos, com exceção de 1776, 1802 e alguns anos que não se registraram importações, a balança em todo o período pendeu para o lado do Maranhão. No final do século, quando o algodão teve um papel de primeira importância nas reexportações de Portugal para a Europa, a diferença a favor do Maranhão chegou a ser de 1.000 contos de réis. Essa pujança, segundo José Jobson, também pode ser verificada a partir de 1803 com a entrada de uma grande quantidade

²⁸¹ Nuno Luís Madureira. **Mercados e Privilégios. A indústria Portuguesa entre 1750 e 1834.** pp. 334-339.

²⁸² *Ibidem.*

de ouro e prata na capitania, alcançando o ponto mais alto em 1803, representando 33,6 % de todos os produtos que entraram no Maranhão²⁸³.

Segundo Novais, era uma tendência nesse período, no quadro geral de expansão das relações mercantis, o déficit de Portugal com as suas colônias e o superávit com as nações estrangeiras²⁸⁴. Inclusive, de 1799 a 1807, ocorrem superávits de Portugal com a Inglaterra. Uma situação admirável pensando na histórica dependência econômica de Portugal. Algo que causou espanto nas autoridades inglesas, especialmente por conta das remessas de ouro que iam para Lisboa a fim de saldar os déficits comerciais. O algodão era o produto mais importado pelos ingleses, com o gênero brasileiro representando 25% de todo o algodão que entrava em Lanchashire no período citado²⁸⁵.

Tabela 6 - Algodão exportado do Maranhão e de Pernambuco para Portugal (em contos de réis)

Anos	Maranhão	Pernambuco
1796	845,9	827
1797	405,2	228,3
1798	615,3	553
1799	631,9	1.028
1800	1.616	1.044
1801	1.134	1.663
1802	1.041	1.370
1803	1.512	1.326
1804	1.388	1.349
1805	1.238	2.137
1806	1.148	1.844
1807	1.424	2.228
Total	13.003	15.603

Fonte: José Jobson de Arruda. *O Brasil no comércio colonial*. pp. 368-369.

Esse quadro geral evidencia a importância política e econômica do Maranhão e do Brasil em geral para Portugal na conjuntura da crise. Algo que pode ser mensurado para além das intervenções diretas no território colonial, que mostramos ao longo da

²⁸³ José Jobson de Arruda. A economia brasileira no fim da época colonial: a diversificação da produção, o ganho de monopólio e a falsa euforia do Maranhão. **Revista de História**. São Paulo: USP, v. 119, dez. 1988.p.13

²⁸⁴ Fernando A. Novais. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. p 289

²⁸⁵ José Jobson de Arruda. **Decadência ou crise do império luso-brasileiro: o novo padrão de colonização do século XVIII**. pp. 69-70

dissertação, mas também por meio de uma produção literária com influência ilustrada que difundia ideias visando manter os laços coloniais. Vale citar as memórias científicas que, com um caráter utilitário, pretendiam otimizar as potencialidades econômicas do império português, a exemplo das obras que citamos ao longo da dissertação do padre José de Loureiro e dos colonos José de Sá Bettencourt, Manuel Arruda Câmara sobre o algodão e de Vicente Coelho sobre o arroz. Como afirma Dannylo de Azevedo, era uma forma da coroa portuguesa, que aparecia como o principal patrono da ilustração, subordinar aquela produção científica a seus próprios interesses e cooptar um grupo de colonos intelectualizados que poderiam se voltar contra a metrópole.

De outro lado, também se destacavam as memórias com uma análise mais generalista, que geralmente abordavam aspectos econômicos e políticos do império português. Uma das principais, “*Memórias sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América*”, escrita pelo secretário D. Rodrigo de Souza Coutinho, descreve o funcionamento das relações entre a metrópole e suas possessões. Segundo o autor, a metrópole possuía o “melhor entreposto para o comércio da Europa com as outras três partes do mundo”, servindo para as colônias como o “melhor depósito para todos os seus gêneros, de que se segue a mais feliz venda no mercado geral da Europa”. Por conta disso, ao contrário das colônias inglesas, os colonos do Brasil e de outras conquistas deveriam aproveitar “o feliz nexos, que une os nossos estabelecimentos”, pois sem ele “não poderiam conseguir o grau de prosperidade a que a nossa situação os convida”²⁸⁶. Ainda que esse tipo de reflexão, que tratava de aspectos políticos do comércio colonial, estivesse presente no meio intelectual português desde o século XVII e foram sistematizados no começo do XVIII com D. Luís da Cunha, Alexandre de Gusmão e o próprio Marquês de Pombal, os textos na época da crise assumem um caráter particular, que é o do discurso ideológico. Ou seja, a ideia de “feliz nexos” aparece como argumento procurando naturalizar as relações de exploração em uma época necessária para lidar com a “emergência das tensões estruturais e as rupturas revolucionárias”, como afirma Fernando Novais. O Bispo Azeredo Coutinho, que era considerado uma figura importante da *intelligentsia* portuguesa na época, seguia a mesma linha de D. Rodrigo, usando expressões metafóricas ao se referir ao império português e suas relações econômicas, pois:

“A metrópole, por isso que é mãe, deve prestar às colônias suas filhas todos os bons ofícios e socorros necessários para a defesa

²⁸⁶ Rodrigo de Sousa Coutinho. **Memória sobre o melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América, 1797 ou 1798**. Publicada em: COUTINHO, D. Rodrigo de Souza. Textos políticos, econômicos e financeiros (1783-1811). Coleção de obras clássicas do pensamento econômico português, volume 7, tomo 2. Introdução e direção de André Mansuy-Diniz Silva. Lisboa: Banco de Portugal, 1993, pp. 47-66.

e segurança das suas vidas e dos seus bens, mantendo-se em uma sossegada posse e fruição dessas mesmas vidas e desses bens”²⁸⁷.

Uma observação interessante feita por Novais é que essas obras, mesmo com a difusão e assimilação de novas ideias, como as da fisiocracia que deslocava sua análise para outras fontes de riqueza como a da produção agrícola, ainda eram preponderantemente influenciadas pela visão mercantilista. Segundo o autor, isso teve como resultado, um mercantilismo bafejado pelas luzes, ou “mercantilismo ilustrado”, que não rompia com o essencial: o exclusivo comercial²⁸⁸. Por meio dessa visão, o Maranhão foi analisado de forma mais sistemática em um escrito intitulado *Memória Político-Econômica sobre o Maranhão*. Ela foi transcrita e analisada pelo historiador Milton Torres no seu livro *O Maranhão e o Piauí no espaço colonial*. A memória encontrada por Milton na biblioteca da ajuda em Portugal, foi escrita no começo do século XIX por Joaquim José Sabino de Rezende Faria e Silva, um bacharel da Universidade de Coimbra que serviu como secretário do Estado do Maranhão por duas vezes, em 1798 e 1803, e descreveu de forma detalhada o funcionamento da política e da economia local do Maranhão, tecendo algumas observações sobre possíveis mudanças que poderiam ser implementadas²⁸⁹.

O referencial de Sabino na memória é a cartilha mercantilista, na qual todos os setores da vida no Maranhão, e na colônia em geral, aparecem subordinados às necessidades da metrópole. Na parte da memória *Sobre o Torrão, sua fertilidade e frutos* ele descreve as produções agrícolas mais relevantes no Maranhão e como deveriam ser estrategicamente desenvolvidas para o comércio colonial. Segundo ele, de um lado deveriam ser animados a cultura dos gêneros que a capitania possuía grande potencial natural para produzir, mas estavam marginalizados, como o anil, que deveria voltar a ter os mesmos incentivos da época de Joaquim de Melo e Póvoas; o café, que era tão bom quanto aquele produzido nas capitanias do Rio de Janeiro e São Paulo, mas eram plantados apenas em poucas roças em São Luís, Turí e no Mearim; o açúcar, que apesar da falta de engajamento dos lavradores, possuía uma cana de alta qualidade “sumamente sucosa”; o tabaco, que conservava “o aroma por mais tempo e em maior fortidão”; os azeites do gergelim, do caropato e da andiroba, para fazer óleo para as lamparinas e sabão; o cacau, pela grande demanda que a Espanha possuía do produto; e a mandioca que era um alimento essencial para os escravizados. E, de outro

²⁸⁷ José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho Ensaio econômico sobre o comércio de Portugal e suas colônias (1794). Citado por: Fernando Novais. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. pp. 230 – 231.

²⁸⁸ Fernando Novais. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. p. 230

²⁸⁹ Milton Torres. **O Maranhão e o Piauí no espaço colonial**. São Luís: Instituto Geia. 2006.

lado, o algodão e o arroz, que eram os destaques produtivos da capitania, e deveriam ter seu processo de produção melhorado com a substituição da colheita à mão pela “ceifa” e com a construção de mais moinhos de descasque para o arroz.

Sabino hierarquizou o desenvolvimento da produção agrícola do Maranhão a partir de cinco preceitos mercantilistas. Primeiro, que apenas os gêneros e alimentos não importados da metrópole poderiam ser animados em “abundância” para “trazermos por este lado dependente de nós”. Segundo, que os gêneros enviados para a metrópole deveriam ser produzidos em diversos locais para não ser monopolizados por poucos grupos na colônia. Terceiro, a agricultura deveria absorver o maior número de trabalhadores possíveis para se avançar no processo de povoação e os lavradores deveriam concentrar seu trabalho em mercadorias lucrativas e que fossem vendidas rapidamente. Quarto, não se deveria animar os mesmos gêneros com o mesmo empenho nos diferentes lugares da colônia para se manter o equilíbrio econômico do império. E, apesar disso, no quinto ponto o autor afirma que a maioria das culturas deveria existir em todos os lugares da colônia, mesmo que em pequenas proporções, com o objetivo de prevenir a desorganização econômica do império, ou seja, caso alguma região deixasse de produzir um produto a outra poderia ter sua produção existente animada e, assim, suprir as necessidades do comércio colonial.

Dessa maneira, pensando no papel específico que o Maranhão cumpria para o império português, o arroz e a farinha, por serem gêneros alimentícios, deveriam ser produzidos em abundância para suprir a alimentação da metrópole e da colônia, diminuindo, assim, a dependência do estrangeiro. O cacau e o café também poderiam ser produzidos em grande quantidade, pois além do consumo em Portugal, também poderiam ser reexportados para o estrangeiro; o algodão, que na época era a principal lavoura de exportação, deveria ter seu cultivo expandido, mas com cautela, evitando que “pela sua infrutífera abundância se queime, ou pela barateza da venda sua estagnação”; o açúcar, também com certa moderação para não prejudicar as principais capitanias produtoras, podendo suprir Portugal caso houvesse algum problema produtivo; e o cravo, a canela e o gengibre, animados mas também com certa restrição, para não afetar o comércio da Ásia.

As observações estratégicas também valiam para as regiões produtoras, uma vez que deveriam ser exploradas de acordo com suas potencialidades naturais. Perizes, Alcântara e Viana possuíam terrenos alagadíssimos e, por isso, apropriados para a cultura da mandioca, da cana e do arroz. Mearim, Iguata e Icatu deveriam ter suas terras divididas para o algodão e o arroz e campos para a pastagem do gado, visando expandir, assim, a criação de animais para além de pastos bons. E no Itapecuru, onde

encontravam-se os lavradores mais abastados e maior proximidade e facilidade de transporte para São Luís, deveriam ser animados todos os gêneros citados.

Também sugere um maior rigor com as sesmarias para o máximo aproveitamento das terras férteis. Nesse sentido, a coroa teria que conceder datas com a extensão “de meia [légua] de largo e uma de comprido”, por serem suficientes para o desenvolvimento da agricultura. Os colonos solicitantes das sesmarias deveriam anunciar previamente as culturas que seriam plantadas para a administração organizar a produção agrícola da capitania. Para isso, ele sugere a criação de um cargo de “juiz fiscal da agricultura”, que visitaria anualmente as terras e elaboraria mapas para serem direcionados para a Secretária Geral da capitania e para a Secretária Geral dos Negócios Ultramarinos. Dessa forma, a coroa teria consciência da “situação de qualquer colheita, e pode-se providenciar imediatamente o aumento ou decadência que for necessária”. Além disso, afirma que as terras próximas aos rios poderiam ser reservadas para facilitar o comércio com São Luís por meio da construção de armazéns para os produtos, plantação de hortas e pomares, habitação para os colonos e “hospedarias e comodidades aos viajantes de mar e terra”²⁹⁰.

Para Milton Torres, a memória de Sabino estava “afinada às correntes do tempo”. Apesar de não ter feito uma abordagem estritamente naturalista, mas sim “política” como ele mesmo afirma. Sabino segue os preceitos utilitários para a análise do seu objeto, que era o Maranhão e, semelhantemente a contemporâneos como Manuel de Arruda Câmara, lança mão de um tom desdenhoso para se referir às obras chamadas de “gabinete”, que nada contribuiriam com uma percepção empírica do real, como afirma Milton.

A linha discursiva seguida por esses homens letrados em Portugal não pregava necessariamente a instrumentalização do conhecimento para o desenvolvimento social, mas visava o fortalecimento do estado, que era uma característica do mercantilismo. Ou seja, no final das contas, as ações propostas pelo autor da memória estiveram voltadas para as balanças de comércio da metrópole. Mesmo com uma influência ainda marcada pelas ideias estritamente colbertistas, como cita Milton, era uma concepção nitidamente mercantilista que permanecia influente no círculo intelectual das instituições ligadas ao poder político português, como a Universidade de Coimbra. Dessa forma, essa perspectiva conformava uma resposta da metrópole para a conjuntura de crise²⁹¹.

A sociedade colonial, que se tornava uma preocupação para a coroa, também foi analisada por Sabino. Milton Torres faz uma abordagem teórica do discurso do

²⁹⁰ Joaquim José Sabino de Rezende Faria e Silva. Memória político-econômica sobre o Maranhão. Citado Por: Milton Torres. **O Maranhão e o Piauí no espaço colonial**. pp. 209-264

²⁹¹ Milton Torres. **O Maranhão e o Piauí no espaço colonial**. pp. 71-75.

secretário e mostra que os diferentes níveis da vida no Maranhão foram vistos por ele sob uma perspectiva eufórica (positiva) ou disfórica (negativa) da realidade. Como demonstrado, o aspecto natural representava a euforia na visão de Sabino, pois a terra representava um recurso econômico extremamente valioso para a coroa. Já o bem gerir desse recurso passava por um elemento mais complexo, o homem, a parte disfórica da memória. Além dos grupos indígenas que deveriam ser integrados no processo de colonização, a posição de privilégio do colono, do homem branco com posses, para ele também representava uma certa “indolência” na sociedade colonial. Como o trabalho era feito pelos escravizados, parte dos habitantes, segundo ele, viviam em constante ócio na cidade e isso gerava uma certa “intriga” e “maledicência”. Esse comportamento levava a desacato contra as autoridades coloniais, algo que ele lembra constantemente ao longo da memória, pois “faltam comumente só respeito do primeiro chefe, quando este se não inculcar; desobedecem e, até, insultam, os cargos imediatos, e olham com bastante indiferença para a jurisdição dos magistrados”²⁹².

Essa preocupação pode ser interpretada por ocasião das manifestações da crise do sistema. Inclusive, há alguma semelhança entre os argumentos de Sabino, de D. Diogo de Souza e das demais autoridades da metrópole sobre a necessidade de vigiar a postura dos colonos face às contradições iminentes do sistema. Sabino apela à autoridade da metrópole para a resolução desse problema, dado que “Importa, portanto, ao Soberano atalhar logo essa mútua desordem, cortando-a desde o berço, esmigalhada a mais pequena raiz para não tornar a vegetar”²⁹³.

Sobre esse aspecto, Milton Torres observa que Sabino não faz uma distinção dos grupos sociais no Maranhão como aquela realizada por Gaioso em seu *Compendio histórico político*. Isto é, ele não se ocupa do conflito entre o grupo de lavradores e de portugueses reinóis que dominavam o comércio, o tráfico de escravizados e a administração da capitania. Milton fala da “incapacidade” de Sabino em fazer uma análise mais profunda desse e de outros temas. Nesse caso, também acrescentamos a influência que a posição social de Sabino exerceu sobre sua visão. A indistinção, nessa lógica, revela uma certa conveniência em relação aos comerciantes reinóis, uma vez que os problemas deveriam ser vistos a partir dos interesses metropolitanos, e, por conta disso, a classe senhorial de produtores do Maranhão deveria ser entendida como fonte de problemas por representarem uma ameaça potencial ao sistema.²⁹⁴

²⁹² *Ibidem*. pp. 101-105

²⁹³ Joaquim José Sabino de Rezende Faria e Silva. Memória político-econômica sobre o Maranhão. Citado Por: Milton Torres. **O Maranhão e o Piauí no espaço colonial**. pp. 209-219.

²⁹⁴ Milton Torres. **O Maranhão e o Piauí no espaço colonial**. p. 101.

Como citado, o contraponto aparece na obra do produtor rural Raimundo de Souza Gaioso, na qual faz uma análise das condições materiais do Maranhão a partir do conflito que ali ocorria. Apesar de ter escrito após o desfecho da crise do sistema, cinco anos depois da abertura dos portos, ele evidencia as contradições sociais presentes no processo de colonização e mostra como elas ficaram mais claras no momento em que a estabilidade do comércio colonial chegava ao fim, pois os ganhos dos produtores locais foram bastante comprometidos, especialmente, quando os Estados Unidos iniciaram a produção do algodão em larga escala e provocaram uma forte concorrência no mercado internacional.

Em um primeiro momento, a pujança do comércio encobriu de certa forma as relações desiguais. Contudo, o quadro mudou quando o preço do algodão caiu drasticamente e os produtores não conseguiram mais honrar suas dívidas com os comerciantes. Consequentemente, propriedades foram executadas judicialmente e isso tendeu a ser queixa recorrente de alguns lavradores no começo do século XIX, pois, como afirma Gaioso a venda a juros aumentava de forma significativa os valores das dívidas e quando o produtor não conseguia pagar era “arrastado com execuções que o reduzem a pior estado do que antes se achava”²⁹⁵.

Essa questão está relacionada com a importância que o crédito assumia para a manutenção da economia colonial. Na parte do tráfico demonstramos que a questão do financiamento para o setor agroexportador, especialmente, para a compra da mão de obra, foi um problema para a capitania com o fim da atuação da Companhia em 1777. A administração colonial ainda procurou criar mecanismos de financiamento, como a criação de caixas de crédito comum, mas não teve êxito nesse projeto. Com isso, alguns comerciantes reinóis, que começavam se estabelecer na capitania, como José Gonçalves da Silva, que atuavam no tráfico de escravos, acabaram por substituir a Companhia nesse fator de fomento mercantil. Nos testamentos realizados no período entre 1794 e 1800, José Gonçalves aparece como credor de alguns moradores, entre os quais Ignácio José, que declarava dever ao comerciante uma quantia de 1:000\$000, e Francisco Gonçalves Rua, residente na vila de Santo Antônio de Alcantara, que apontou, na relação de suas dívidas passivas e ativas, débito com o mesmo:

Declaro que em meu poder se acham cem mil reis pertencentes a José Gonçalves da Silva morador na cidade do Maranhão que nos deu para comprar algodão; e como se não tem feito o dito emprego meu testamentário lhe entregará logo depois de meu falecimento a dita quantia fielmente sem que Ele para este fim tenha informado alguém; como também lhe pagarão mais que os seus ascetos constar-lhe

²⁹⁵ Raimundo José de Sousa Gaioso. **Compêndio histórico-político dos princípios da Lavoura do Maranhão**. p. 259.

estou devendo, cujo pagamento fará com os efeitos que se acharem em minha casa como sejam sacas de algodão.

Uma observação sobre o testamento de Francisco Gonçalves Rua é que não possuía bens para além de uma casa na mesma vila e dois escravos. Além disso, Francisco G. Rua também aparece como credor de outros colonos: “Devem mais Victorino José do Nascimento por uma obrigação de oito mil reis. Algumas pessoas mais me devem a que tudo consta de meus assentos”²⁹⁶. Antonia Mota supôs que Francisco tenha sido um atravessador de mercadorias, negociando a produção de lavradores locais na praça mercantil de São Luís e financiando os mesmos com adiantamento de comerciantes maiores²⁹⁷. Fato que, segundo João Fragoso, pode ser interpretado pela existência de uma pirâmide mercantil no mercado colonial, estando na base diversos pequenos mercadores “com limitado raio de alcance” e com atuação caracterizada por um comércio regional, enquanto, no topo, situava-se uma elite de negociantes que “controla setores-chave do mercado colonial”.

O endividamento era uma prática comum e algo essencial para movimentar essa economia, a qual, por conta da ausência de instituições de crédito públicas e privadas, teve o capital comercial usurário como a principal fonte de empréstimos do mercado²⁹⁸. Guardada as devidas proporções, podemos comparar a figura do José Gonçalves com a de outros homens de grosso trato que atuavam nas praças do Rio, Salvador e Recife.

Nesse sentido, provavelmente se inicia a dependência econômica dos produtores rurais do Maranhão descrita por Gaioso, pois José Gonçalves, com sua atividade mercantil, teve uma ascensão social notável e passou a ser conhecido como o “grande banqueiro da praça”, destacando-se pela realização de diversos empréstimos, que são concedidos até mesmo para a coroa, que chegou a lhe dever mais de oitenta contos de réis²⁹⁹. Geralmente, esses adiantamentos eram feitos em gêneros para alimentar as tropas de Portugal quando esteve em guerra contra a França. De 1797 a 1799, forneceu 1.080 sacas de arroz, 20 contos de réis e 500 sacas de farinha “para ajudar em amunicar as reais tropas”³⁰⁰. Também cedeu diversos recursos para

²⁹⁶ Livro de testamentos 231 (1794- 1798). p. 62 v

²⁹⁷ Antonia da Silva Mota. **A dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na capitania do Maranhão**. p. 79.

²⁹⁸ João Luis Ribeiro Fragoso. **Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790 - 1830)**. 2. ed.rev, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. pp. 243-246.

²⁹⁹ Jerônimo Viveiros. **História do comércio no Maranhão (1612-1895)**, 1º volume. p. 164.

³⁰⁰ CARTA de José Gonçalves da Silva para a rainha D. Maria I, sobre os carregamentos de arroz e o envio de munições para as tropas reais. 26 de maio de 1797. AHU_CU_009, Cx. 93, D. 7720. OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, D. Diogo de Sousa, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, a informar a oferta, aos armazéns reais, de quinhentas sacas de farinha de mandioca grátis por José Gonçalves da Silva. Maranhão, 5 de maio de 1799. AHU_CU_009, Cx. 104, D. 8331.

capitania como fardamentos, munições e soldos para os destacamentos militares; dinheiro para a abertura da cachoeira de Munim; mantimentos para o Ceará e o Pará, quando as duas regiões se encontravam em extrema necessidade. Trouxe da Bahia o “pus antidoto” para combater uma epidemia de varíola e cedeu seus navios para a caça de um corsário francês que tentou invadir o porto de São Luís³⁰¹.

Por conta da sua trajetória a própria administração colonial o destacou como um dos principais comerciantes do Maranhão. Em uma representação, um escrivão o qualifica como um dos maiores comerciantes da região, “remetendo avultadas porções de efeitos próprios do país em navios seus e da praça”³⁰². Na mesma época, o governador D. Fernando Antônio de Noronha também enviou uma carta para Portugal, citando os bons serviços prestados pelo comerciante:

Tenho sempre distinguido José Gonçalves da Silva já preferindo-o a todos os outros negociantes na escolha que dele fiz para tomar conta da carregação inteira de um navio que veio arribado a este Porto da qual lhe devia resultar um grande interesse³⁰³.

Esses dois documentos sugerem uma atuação ativa de José Gonçalves no comércio com Portugal. No ano de 1807, exportou 30 mil toneladas de arroz, 18.807 sacas de algodão e uma grande quantidade de vaquetas, goma, sola e farinha de mandioca. Também se destacou no comércio de importação, sendo conhecido como “barateiro” pelo baixo preço de venda que fazia das fazendas da Europa a fim de combater a concorrência de outros mercadores. Além de fretar navios da extinta Companhia e de negociantes metropolitanos também teve embarcações próprias. Trouxe de Lisboa engenheiros, operários e montou um estaleiro naval no Maranhão, onde, provavelmente, foram construídos o bergatim Amizade, a sumaca Madre de Deus e o navio Boa União, que constam como parte de sua frota em um documento que atestava seus feitos³⁰⁴. Nesse seguimento, também atuou no beneficiamento de madeiras para a exportação, negócio que explica um pedido feito por ele para a

³⁰¹ AUTO(S) cíveis de justificação do comandante da fortaleza de São Marcos, coronel José Gonçalves da Silva, subscritos pelo escrivão Leandro José de Araújo Borges. Maranhão, 8 de maio de 1807. AHU_CU_009, Cx. 153, D. 10967

³⁰² REPRESENTAÇÃO de José Gonçalves da Silva ao príncipe regente D. João, queixando-se das violências e injustiças praticadas pelo ouvidor e pelo capitão-general do Maranhão contra os comerciantes e os contratadores das carnes verdes. 2 de maio de 1797. AHU_CU_009, Cx. 93, D. 7702

³⁰³ OFÍCIO do governador e capitão-general das capitanias do Maranhão e Piauí, D. Fernando Antônio de Noronha, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o bom serviço prestado pelo negociante José Gonçalves da Silva na capitania. Maranhão, 12 de dezembro de 1797. AHU_CU_009, Cx. 95, D. 7810

³⁰⁴ Milson Coutinho. **Fidalgos e Barões**. p.164. AUTO(S) cíveis de justificação do comandante da fortaleza de São Marcos, coronel José Gonçalves da Silva, subscritos pelo escrivão Leandro José de Araújo Borges. Maranhão, 8 de maio de 1807. AHU_CU_009, Cx. 153, D. 10967

construção de uma casa na região de praia grande, próximo ao porto, para armazenar madeiras e construir um cais, o que facilitaria a exportação da mercadoria. Como o produto possuía grande demanda em Portugal, a coroa concordou com a construção³⁰⁵.

Em outro documento, o Conselho Ultramarino citou a “casa de negócio” fundada por ele como uma das formas de fomento mercantil que substituiu a Companhia³⁰⁶. Isso pode ser justificado pela diversidade das operações comerciais exercidas por José Gonçalves que, segundo Jorge Pedreira, era uma das características dos negociantes de grosso trato, pois a variedade de investimento diminuía o risco dos negócios e aumentava o potencial de exploração dos mercados. Com isso, o barateiro, como comerciante reinol, destacou-se daquela elite de produtores rurais. Ponto que Gaioso aponta como uma característica da composição social da capitania, além de afirmar que os filhos do reino formavam a classe mais poderosa no Maranhão, diz ele que a atividade comercial, também dominada pelos portugueses, era um dos meios de aprofundar essa disparidade:

daí procede que o tráfico interior da capitania, à excepção da venda dos efeitos territoriais, e o comercio com as capitánias vizinhas, e com a Europa, se acham em geral somente entre as mãos dos negociantes ou comissarios vindos de lá (Portugal), que bem recompensados ficam com as riquezas imensas que acumulam, em quanto os nacionais, e aqueles, ainda mesmo do reino, que não tem meios para se interessar no comercio, são uns meros desfrutadores de uma pequena parte do produto da sua lavoura³⁰⁷.

Os conflitos entre essas duas classes, até por uma questão conjuntural, como apontamos, não são tão constantes na época do barateiro, mas pontuais, como uma disputa por terras que houve entre ele e um casal de produtores nas margens do rio Curupuaçu. Uma disputa em que houve ganho de causa para o comerciante. Outro comerciante, Antônio José Meirelles, que atuou ativamente na praça de São Luís na primeira metade do século XIX, considerado o sucessor do barateiro pela sua posição mercantil no Maranhão, vivenciou diversas oposições da elite senhorial local, composta pela parentela dos Belfort, Gomes de Souza, Lamangnere, da qual, aliás, Gaioso era

³⁰⁵ CARTA do governador e capitão-general do Maranhão, José Teles da Silva, para a rainha D. Maria I, em resposta à provisão informando sobre a doação de terras relegadas no sítio da Praia Grande, a José Gonçalves da Silva para a construção de uma casa de madeiras no Maranhão, 1 de julho de 1787. AHU_CU_009, Cx. 69, D. 6001

³⁰⁶ CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. João, sobre o requerimento de José Gonçalves da Silva, no qual este pede, em atenção aos serviços prestados para ser agregado no posto de coronel à 1ª plana da corte, com o soldo respectivo, ou no de governador do forte de São Marcos ou no de São Francisco. Lisboa, 23 de dezembro de 1803. AHU_CU_009, Cx. 131, D. 9783

³⁰⁷ Raimundo José de Sousa Gaioso. **Compêndio histórico-político dos princípios da Lavoura do Maranhão**. pp. 115-117.

parte. Antônio José Meirelles, assim como o barateiro, também atuou ativamente no comércio colonial, foi o maior traficante de escravos do Maranhão, arrematante do imposto régio da siza e do contrato de carnes verdes da capitania. Meios que possibilitaram a acumulação de seu patrimônio e sua ascensão como comerciante.

João Fragoso afirma que os contratos de abastecimento, assim como o tráfico de escravos, eram vitais para a reprodução da economia colonial e, por isso, extremamente lucrativos³⁰⁸. Dessa forma, como é possível imaginar, a monopolização desses contratos de abastecimento não era feita por qualquer um, mas pela elite reinol descrita por Gaioso. Nesse sentido, a administração do contrato de carnes verdes foi um dos elementos responsáveis por trazer à tona os conflitos de classes e, conseqüentemente, as contradições do sistema. Já na época do barateiro existiam acusações da má administração do contrato, como uma realizada pelo produtor Ricardo Nunes Leal. Posteriormente, com Meirelles, as acusações apareceram por ocasião de seu apoio a Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, o governador do Maranhão que era visto com desconfiança por parte da elite senhorial de produtores. Luísa Cutrim explica que as denúncias e reclamações contra Meirelles não recaíam sobre a sua atuação política em si, mas pelo seu papel como negociante. A acusação foi realizada em um documento intitulado *Violências feitas no governo do Maranhão por B da S.P.*, onde se acusava que o apoio de Meirelles ao governador permitira a flexibilização do abastecimento das carnes verdes. Estava estipulado no contrato a necessidade de matar pelo menos 45 bois por dia mas, como essa meta não era atingida, permitiu-se o abate de apenas 20, por intervenção, segundo os opositores, de Pinto da Fonseca. Algo que gerava a falta do alimento na capitania e a insatisfação dos habitantes³⁰⁹.

A resposta ao folheto é feita por meio do periódico o *Conciliador* um periódico associado ao governo da capitania e posteriormente aos interesses dos portugueses que se recusavam aderir ao processo de independência. Antônio Marques da Costa Soares, um dos redatores do *Conciliador*, e membro do governo Pinto da Fonseca, fez a defesa de Meirelles usando o argumento de que o contrato possuía cláusulas ambíguas, uma vez que se houvesse escassez de gados ele poderia reduzir o abastecimento. Nesse sentido, a culpa não poderia recair sobre Meirelles, mas sim nos

³⁰⁸ Antonia da Silva Mota. **A dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na capitania do Maranhão**. p. 82. João Luis Ribeiro Fragoso. **Homens de grossa aventura**. p. 155.

³⁰⁹ Luisa Moraes Silva Cutrim. **A alma do negócio: a trajetória do negociante Antonio José Meirelles no Maranhão** (c. 1820 – c. 1832). Dissertação (Mestrado em história social) – Programa de Pós-graduação em história social, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense-UFF, 2017. pp. 118-119.

próprios termos do contrato. Ele também afirmou que as acusações contra Meirelles eram motivadas pelo desconforto com que seus opositores viam seus negócios.

Nessa mesma linha, Jeronimo Viveiros afirma que Meireles “é o tipo do negociante que explora a política em benefício do seu comércio”³¹⁰. Um dos fatos que reforça essa ideia, foi ter financiado grande parte do periódico o *conciliador*, especialmente, na instalação da tipografia, onde despendeu mais de 500 mil réis, como demonstrou Luísa Cutrim³¹¹. Dessa forma, independentemente do desfecho da contenda das carnes verdes, é possível identifica-lo como parte do grupo que existia para defender os interesses da metrópole, pois, estruturalmente, isso o favorecia economicamente. Mesmo após a Abertura dos Portos, sua casa comercial, Meireles, Ferreira & Cia, ainda manteve fortes ligações com as redes mercantis existentes: em Lisboa, continuava a realizar transações com diversos comerciantes; nos portos africanos, com destaque para Angola, mantinha-se ativo no comércio de escravizados, sendo considerado um dos principais traficantes da época; e, em Liverpool, onde mantinha o sobrinho, Antônio José Meirelles Sobrinho, para receber as suas embarcações que vinham do Maranhão carregadas de algodão desde 1809³¹².

O perfil econômico da firma de Meirelles revela como se deu a atuação dos comerciantes reinóis no Brasil após a abertura dos portos. Ou seja, as transações comerciais não foram monopolizadas pelos estrangeiros, pois alguns negociantes no Maranhão continuaram atuantes, especialmente na exportação de algodão, devido as redes mercantis em que estavam inseridos. Entretanto, Gaioso apontou que a presença dos ingleses não foi suficiente para provocar um aumento no preço do algodão e de outros gêneros. Segundo ele, havia uma “Visível mancomunação contra os lavradores” devido a um controle deliberado de preços na praça de São Luís. Isso era feito por meio de uma ajuda mutua entre ingleses e portugueses a fim de manter poucos compradores de algodão, uma vez que “ocultaram muitas vezes o seu jogo, à sombra de umas tantas testas de ferro, que comprando para eles, e para outros encobertamente, embaraçavam por esse motivo a maior concorrência”³¹³.

Esse é o ambiente de conflitos sociais que se estabelece no Maranhão no ápice da crise do sistema colonial com o processo de independência. A adesão tardia do Maranhão à emancipação de Portugal, que aconteceu somente em julho de 1823, pode

³¹⁰ Jerônimo de Viveiros. **História do comércio do Maranhão (1612-1895)**. p. 163

³¹¹ Luisa Moraes Silva Cutrim. **A alma do negócio: a trajetória do negociante Antonio José Meirelles no Maranhão** (c. 1820 – c. 1832). pp. 114-115

³¹² Luisa Moraes Silva Cutrim. Negócios além-mar: a Casa comercial de Antonio José Meirelles nas bordas do Atlântico (c.1820-c. 1840). **Revista De História Da UEG**, 7(2), 61-81. Recuperado de <https://www.revista.ueg.br/index.php/revistahistoria/article/view/8442>.

³¹³ Raimundo José de Sousa Gaioso. **Compêndio histórico-político dos princípios da Lavoura do Maranhão**. p. 259.

ser explicada em parte pelo protagonismo político e econômico que alguns grupos de portugueses reinóis detinham em detrimento da classe senhorial de produtores rurais. Marcelo Galves observa que o “separatismo” no Maranhão se originava da fidelidade ao Império português.³¹⁴ Uma situação que, como demonstramos nesse item do capítulo, pode ser interpretada como fruto da própria dinâmica econômica do Maranhão, que se insere no comércio colonial de forma completamente subordinada ao capital metropolitano. O resultado desse processo, após a consolidação da independência por meio das tropas de Cochrane, foi a expulsão de um grupo de portugueses da nova província, entre eles o próprio comerciante Antônio Meireles. Esses conflitos também contribuem para esclarecer os interesses que estiveram por trás do sentimento antilusitano dos grupos locais durante esse período e os motivos particulares da adesão tardia do Maranhão à independência, sendo um deles o poder político que portugueses reinóis, sobretudo comerciantes, possuíam na capitania antes de se transformar uma das províncias do Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para concluir a dissertação, gostaríamos de realizar algumas observações sobre o Maranhão do ponto de vista do processo histórico geral, pois a transformação da capitania como um espaço relevante na colonização portuguesa da América deve ser entendida a partir da necessidade de fortalecimento do estado absolutista em Portugal. Isto é, a ocupação territorial e o fomento econômico do Estado do Grão-Pará e Maranhão, elementos norteadores da política colonial nas possessões do norte, contribuíram significativamente para a manutenção do império dominado pela monarquia portuguesa na segunda metade do século XVIII. O mercantilismo, como a política econômica adotada pelas potências europeias na época, existiu exclusivamente para esse fim.

Nesse sentido, no período estudado na dissertação, que vai da criação da Companhia de Comércio, em 1755, até o fim de exclusivo metropolitano em 1808, a Coroa, para manter Portugal como uma potência relevante no cenário internacional do século XVIII, resolveu mudar as relações de exploração com o seu império, dado que era o setor mais importante da sua economia, recebendo o Brasil grande destaque nesse processo. A contribuição específica do trabalho aqui apresentado está na

³¹⁴ Marcelo Cheche Galves. **“AO PÚBLICO SINCERO E IMPARCIAL”**: *Imprensa e Independência do Maranhão (1821-1826)*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2010. p. 16.

concretização dessas mudanças. Com isso, apresentamos o conceito das políticas de fomento colonial ao longo da dissertação para explicar como ocorreu a execução desse projeto. No Maranhão elas foram diretamente responsáveis por impulsionar a economia da capitania e a inseri-la como um espaço relevante no império Português, uma vez que no final do século XVIII o Maranhão havia se consolidado como a quarta região mais importante do Brasil do ponto de vista do comércio colonial. Especificamente no Maranhão, as políticas de fomento colonial estiveram voltadas para o desenvolvimento agrícola e para o estímulo ao tráfico de escravizados para as lavouras. Para isso, as medidas mais importantes da Coroa foram por meio do direcionamento de uma parte substancial do capital mercantil metropolitano para consolidação do comércio de africanos escravizados - primeiro com a CGPM e depois com comerciantes autônomos, na concessão de crédito para auxiliar os produtores, no envio de numerário para pagar as mercadorias, no investimento em infraestrutura para melhorar a produção e o comércio, no combate às fraudes e do contrabando e na implementação de uma legislação que favoreceu comercialmente as exportações de algodão e arroz para a metrópole.

Apesar do Maranhão ter sido o nosso recorte espacial, podemos estender a análise das políticas de fomento colonial para outras regiões da colônia. No Rio de Janeiro, o vice-rei Marquês de Lavradio implementou diversas medidas similares que possibilitaram a diversificação agrícola da capitania. Trouxe conhecimento técnico de Portugal e organizou colonos com experiência no ramo do anil para criar o maior setor de produção desse corante natural que se registrou na colônia. Mandou plantar amoreiras e introduziu o bicho da seda a fim de produzir matéria-prima para as manufaturas de Portugal. Incentivou a produção do trigo na colônia para suprir a carência alimentícia que existia em Portugal. E na capitania de São Paulo, o governador Morgado de Matheus promoveu o desenvolvimento da lavoura canavieira e de engenhos de açúcar no litoral e no Vale do Paraíba na segunda metade do século XVIII e começo do século XIX a partir dos mesmos mecanismos de fomento agrícola. Ou seja, pensando nesses espaços de colonização e na conjuntura específica vivenciada Portugal, foi a Coroa, diretamente ou por meio da administração colonial, que articulou os recursos do capital mercantil metropolitano ou do próprio estado e organizou a ação dos colonos para promover a execução das políticas de fomento colonial a fim de fortalecer o seu império colonial.

FONTES

Fontes Manuscritas

Arquivo Histórico Ultramarino – AHU – (Projeto Resgate)

- AHU_CU_009, Cx. 4, D. 437. CARTA dos oficiais da câmara da cidade de São Luís do Maranhão ao rei D. Afonso VI, sobre a proposta apresentada numa Junta, para se fixar os preços aos escravos do sertão e ao algodão. São Luís do Maranhão, 4 de agosto de 1661.

- AHU_CU_009, Cx. 19, D. 2001. CARTA dos oficiais da câmara da cidade de São Luís do Maranhão ao rei D. João V, sobre o pronunciamento da referida câmara face à pretensão da sua homóloga de Belém do Pará de querer fabricar e comerciar fio e pano de algodão. Maranhão, 23 de julho de 1732.

- AHU_CU_009, Cx. 25, D. 2568. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o pedido de Diogo Manem e Companhia para terem exclusividade na exploração de uma fábrica de serrar madeira e em outra de descascar arroz. Lisboa, 13 de abril de 1739.

- AHU_CU_009, Cx. 27, D. 2754. CARTA do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, João de Abreu de Castelo Branco, ao rei D. João V, em resposta à provisão sobre as inconveniências que poderia haver aos moradores do Maranhão com a fábrica de sola de Lourenço Belfort. Pará, 28 de outubro de 1742.

- AHU_CU_009, Cx. 27, D. 2815. CARTA do governador e capitão-general do Maranhão, João de Abreu Castelo Branco, ao rei D. João V, em resposta à provisão sobre a remessa de amostras da fábrica de anil pertencente a José Bernardes Teixeira e Lourenço Belfort. Pará, 6 de novembro de 1743.

- AHU_CU_009, Cx. 28, D. 2880. CARTA do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, João de Abreu Castelo Branco ao rei D. João V, em resposta à provisão referente à representação dos oficiais da câmara da cidade de São Luís do Maranhão em que pedem o estabelecimento da proibição de se enviar pano de algodão para fora do Estado. Maranhão, 10 de novembro de 1744.

- AHU_CU_009, Cx. 32, D. 3230. CARTA dos juízes e oficiais da câmara da cidade de São Luís do Maranhão para o rei D. José, sobre a introdução de moeda no Maranhão e os seus convenientes para a capitania. Informam sobre a falta de escravos. Solicitam

ao monarca a separação da capitania do Pará do Maranhão, formando duas capitanias, devido à decadência deste Estado. São Luís do Maranhão, 15 de agosto de 1750.

- AHU_CU_009, Cx. 32, D. 3278. CARTA do governador Luís de Vasconcelos Lobo ao rei D. José, em resposta a provisão régia, dando conta do estado de decadência da capitania, em especial no que toca ao comércio, apesar das grandes potencialidades que esta capitania oferecia. São Luís do Maranhão, 27 de setembro de 1751.

- AHU_CU_009, Cx. 32, D. 3284. CARTA do governador, Luís de Vasconcelos Lobo, ao rei D. José, dando conta do estado calamitoso das contas na capitania do Maranhão e da falta de receitas na Fazenda Real. Maranhão, 8 de outubro de 1751.

- AHU_CU_009, Cx. 36, D. 3549. REGIMENTO do rei D. José, acerca da instituição da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Lisboa, 6 de junho de 1755.

- AHU_CU_009, Cx. 36, D. 3568. CARTA dos oficiais da câmara da cidade de São Luís do Maranhão, ao rei D. José, sobre a miséria generalizada da população da capitania, que não possuía dinheiro para comprar escravos. Solicitam ao monarca que os negros que entrarem no porto do Maranhão não possam ir para o Pará. São Luís do Maranhão, 30 de julho de 1755.

- AHU_CU_009, Cx. 36, D. 3597. OFÍCIO de Diogo da Costa Silva sobre o mau estado da agricultura, plantações e árvores de fruto. Queixa-se do mau serviço da almotaçaria, da instituição judicial e dos ouvidores. Informa que se deveria dar maior incentivo à exportação do algodão em rama. 31 de dezembro de 1755.

- AHU_CU_009, Cx. 36, D. 3600. OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão, Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, para o ministro do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo, sobre o sucesso da nova Companhia Geral junto dos moradores do Maranhão. Informa que estes podiam, agora, comprar as fazendas por um preço mais baixo. São Luís do Maranhão, 25 de novembro de 1755.

- AHU_CU_009, Cx. 36, D. 3603. CARTA do governador interino o bispo D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa para o rei D. José, em resposta a provisão, referindo que o monarca deveria concordar com a câmara da cidade de São Luís do Maranhão e proibir a exportação de algodão em rama para fora da capitania, em virtude da carestia de panos e da ociosidade das mulheres mais pobres e de suas escravas. Anexo: vários docs. Pará, 2 de dezembro de 1755.

- AHU_CU_009, Cx. 39, D. 3674. Ofício de Francisco Xavier de Mendonça Furtado para Sebastião de Carvalho e Melo, sobre as vantagens do estabelecimento da Companhia

Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Arraial do Mariuá [Rio Negro], 10 de novembro de 1755.

- AHU_CU_009, Cx. 40, D. 3875. OFÍCIO de Lourenço Belfort para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a cultura de amoreiras e produção de bichos da seda e salinas. Maranhão, 29 de junho de 1760.

- AHU_CU_009, Cx. 42, D. 4151. OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, entre outros assuntos, dá conta do que sucedeu na última visita do bispo ao sertão, da chegada do arcediogo e do preço dos produtos agrícolas, açúcar, algodão e seda. Maranhão, 7 de maio de 1766.

- AHU_CU_009, Cx. 42, D. 4157. OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado de Negócios do Reino, conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, dando conta de vários assuntos: prosperidade das culturas, cultura de seda, comércio de arroz e desentendimento com o bispo, D. António de São José. Maranhão, 3 de setembro de 1766.

- AHU_CU_009, Cx. 45, D. 4398. OFÍCIO do [governador da capitania do Maranhão], Joaquim de Melo e Póvoas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, com referências aos gêneros agrícolas produzidos na capitania do Maranhão, ao estabelecimento de uma fábrica de pergaminhos e à exploração comercial de tartarugas. Maranhão, 10 de maio de 1771.

- AHU_CU_009, Cx. 45, D. 4458. OFÍCIO do governador do Estado do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre o cultivo de arroz e as quantias armazenadas pela Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Maranhão, 1 de março de 1772.

- AHU_CU_009, Cx. 46, D. 4488. CAPÍTULO DE CARTA dos administradores do Maranhão, referente à cultura do arroz. Maranhão, 30 de julho de 1772.

- AHU_CU_009, Cx. 46, D. 4514. OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre o estabelecimento da cultura do arroz na capitania. Maranhão, 10 de outubro de 1772.

- AHU_CU_009, Cx. 46, D. 4528. OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, referente à cultura do arroz. Maranhão, 21 de dezembro de 1772.
- AHU_CU_009, Cx. 46, D. 4550. OFÍCIO (1ª via) do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a mudança da fábrica de anil de São João de Cortes para a vila de Guimarães. Maranhão, 5 de maio de 1773.
- AHU_CU_009, Cx. 47, D. 4564. OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, dando conta das dificuldades no fabrico de anil. Maranhão, 20 de julho de 1773.
- AHU_CU_009, Cx. 47, D. 4578. OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, relativo à falta de dinheiro na administração do Maranhão. Dá conta de ter pedido à Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, três navios de negros para a cultura do arroz. Maranhão, 11 de outubro de 1773.
- AHU_CU_009, Cx. 47, D. 4582. OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o rei D. José, remetendo mapa de carga de vários navios que saíram para Lisboa no ano de 1773. Dá conta do estabelecimento de uma fábrica de descascar arroz na vila de Alcântara. Maranhão, 14 de outubro de 1773.
- AHU_CU_009, Cx. 48, D. 4671. OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, a remeter o mapa da carga que leva o navio Nossa Senhora da Madre de Deus e dos navios que saíram durante 1774; referências à cultura do arroz. Maranhão, 18 de novembro de 1774.
- AHU_CU_009, Cx. 50, D. 4873. OFÍCIO do governador Joaquim de Melo e Póvoas para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre autorizar os lavradores a embarcarem algodão directamente para o Reino sem a intervenção da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, e sobre a arrematação dos dízimos da capitania do Maranhão. Anexo: mais 2 vias, sendo 1 para o marquês de Pombal. Maranhão, 4 de março de 1776.
- AHU_CU_009, Cx. 50, D. 4900. OFÍCIO do governador Joaquim de Melo e Póvoas para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre o

aumento do preço do algodão e remetendo o mapa da carga de vários navios. Maranhão, 27 de setembro de 1776.

- AHU_CU_009, Cx. 52, D. 5025. OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, enviando o mapa dos produtos exportados, por seis navios da cidade de São Luís do Maranhão para Lisboa, informando, ainda, sobre a continuação das fábricas após a extinção da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Maranhão, 9 de julho de 1778.

- AHU_CU_009, Cx. 54, D. 5123. OFÍCIO do governador Joaquim de Melo e Póvoas para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em que se queixa das dificuldades em elaborar um mapa exaustivo dos devedores da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, devido à inexistência de escriturário e à falta de contas das administrações anteriores. Maranhão, 15 de maio de 1779.

- AHU_CU_009, Cx. 61, D. 5577. BANDO (cópia n. 2) do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, José Teles da Silva, para que os produtores de algodão coloquem duas marcas nas sacas que enviam para o Reino. São Luís do Maranhão, 21 de fevereiro de 1784.

- AHU_CU_009, Cx. 63, D. 5641. OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, José Teles da Silva, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, referente à produção e às condições de transporte de algodão para o Reino. Maranhão, 16 de julho de 1784

- AHU_CU_009, Cx. 65, D. 5758. OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, José Teles da Silva, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre os graves prejuízos provocados pelos comissários volantes às casas de negócios que se estabeleceram na capitania e aos progressos do comércio da mesma, por perturbarem todas as especulações mercantis dos sobreditos negociantes. Maranhão, 8 de maio de 1785.

- AHU_CU_009, Cx. 66, D. 5832. OFÍCIO do governador da capitania do Maranhão, José Teles da Silva, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre os prejuízos causados pela navegação das sumacas para o porto da capitania do Maranhão, e bem como, pelo comércio de escravatura e ouro lavrado na Baía e Pernambuco e prejuízos daí decorrentes. Maranhão, 31 de dezembro de 1785.

- AHU_CU_009, Cx. 69, D. 6001. CARTA do governador e capitão-general do Maranhão, José Teles da Silva, para a rainha D. Maria I, em resposta à provisão informando sobre a doação de terras relegadas no sítio da Praia Grande, a José Gonçalves da Silva para a construção de uma casa de madeiras no. Maranhão, 1 de julho de 1787.
- AHU_CU_009, Cx. 73, D. 6284. OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, Fernando Pereira Leite de Foios, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre alguns assuntos da capitania do Maranhão: existência de pleitos entre os agricultores pela falta de terras; o comércio; os prejuízos causados pela extinção da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão; as obras no canal, casa da Alfândega e respectivo cais; as vias de comunicação com as capitanias do Pará e Pernambuco. Maranhão, 21 de janeiro de 1789.
- AHU_CU_009, Cx. 81, D. 6882. REQUERIMENTO de Caetano José Teixeira ao príncipe regente D. João, a solicitar carta de confirmação de sesmaria de terras na parte direita do rio Grajau. Maranhão, 13 de fevereiro de 1793
- AHU_CU_009, Cx. 84, D. 7093. OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão, D. Fernando António de Noronha, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre as actividades do corpo do comércio daquela capitania, o orçamento para o cultivo das terras, a compra de escravos, ferramentas, víveres, vestiário e outras comodidades; o valor das dívidas à Fazenda Real; a solicitação de um código municipal para combater as injustiças, violências e a continuação das obras públicas. Maranhão, 13 de junho de 1794.
- AHU_CU_009, Cx. 93, D. 7702. REPRESENTAÇÃO de José Gonçalves da Silva ao príncipe regente D. João, queixando-se das violências e injustiças praticadas pelo ouvidor e pelo capitão-general do Maranhão contra os comerciantes e os contratadores das carnes verdes. 2 de maio de 1797.
- AHU_CU_009, Cx. 93, D. 7720. CARTA de José Gonçalves da Silva para a rainha D. Maria I, sobre os carregamentos de arroz e o envio de munições para as tropas reais. 26 de maio de 1797.
- AHU_CU_009, Cx. 95, D. 7810. OFÍCIO do governador e capitão-general das capitanias do Maranhão e Piauí, D. Fernando António de Noronha, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o bom serviço prestado pelo negociante José Gonçalves da Silva na capitania. Maranhão, 12 de dezembro de 1797.

- AHU_CU_009, Cx. 101, D. 8193. REQUERIMENTO do tenente António José de Seixas ao príncipe regente D. João, a solicitar confirmação da patente de capitão efectivo da companhia de Cavalaria Franca da cidade de São Luís do Maranhão. Maranhão, 19 de janeiro de 1799.
- AHU_CU_009, Cx. 104, D. 8331. OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, D. Diogo de Sousa, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, a informar a oferta, aos armazéns reais, de quinhentas sacas de farinha de mandioca grátis por José Gonçalves da Silva. Maranhão, 5 de maio de 1799.
- AHU_CU_009, Cx. 105, D. 8376. OFÍCIO do governador do Maranhão, D. Diogo de Sousa, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a criação de caixas de crédito, por ordem régia de 10 de Maio, a fim de financiar os colonos daquela capitania. Anexo: 2ª via do processo. São Luís do Maranhão, 14 de agosto de 1799.
- AHU_CU_009, Cx. 106, D. 8420. REQUERIMENTO do mestre de campo Ricardo Nunes Leal ao príncipe regente D. João, solicitando a mercê de lhe passar patente de coronel, em conformidade com a resolução régia de 22 de fevereiro de 1797. Maranhão, 19 de outubro de 1799.
- AHU_CU_009, Cx. 113, D. 8794. OFÍCIO do governador e capitão General do Maranhão e Piauí, D. Diogo de Sousa, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre ficar acautelada a entrada de navios estrangeiros que possam fazer contrabando. São Luís do Maranhão, 18 de outubro de 1800.
- AHU_CU_009, Cx. 115, D. 8927. OFÍCIO (2ª via) do governador e capitão-general do Maranhão, D. Diogo de Sousa, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre o contrabando que se verifica nos navios provenientes do Brasil. São Luís do Maranhão, 24 de fevereiro de 1801.
- AHU_CU_009, Cx. 128, D. 9599. OFÍCIO do governador e capitão-general do Maranhão, D. Diogo de Sousa, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, João Rodrigues de Sá e Melo Souto Maior, a informar que se mantém vigilante sobre eventuais indícios de rebelião dos povos da capitania do Maranhão, assim como perante a prática de contrabando pelos navios estrangeiros. São Luís do Maranhão, 21 de maio de 1803.

- AHU_CU_009, Cx. 131, D. 9783. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. João, sobre o requerimento de José Gonçalves da Silva, no qual este pede, em atenção aos serviços prestados para ser agregado no posto de coronel à 1ª plana da corte, com o soldo respectivo, ou no de governador do forte de São Marcos ou no de São Francisco. Lisboa, 23 de dezembro de 1803.

- AHU_CU_009, Cx. 153, D. 10967. AUTO(S) cíveis de justificação do comandante da fortaleza de São Marcos, coronel José Gonçalves da Silva, subscritos pelo escrivão Leandro José de Araújo Borges. Maranhão, 8 de maio de 1807.

- AHU_CU_009, Cx. 155, D. 11113. DECLARAÇÃO do secretário da Junta do Comércio, Francisco Soares de Araújo, atestando que António Xavier e Caetano José Teixeira são cidadãos portugueses, ao serviço do bergantim Nossa Senhora da Vitória e Santo António. Anexo: 1 passaporte. Lisboa, 14 de novembro de 1807.

- AHU_CU_009, Cx. 158, D. 11370. DECLARAÇÃO do secretário da Junta do Comércio, Agricultura, Fábrica e Navegação, José Acúrcio das Neves, afirmando que Ricardo José de Sá é mestre do navio Vitória, e que Caetano José Teixeira é seu senhorio, por ter comprado a dita embarcação. Lisboa, 19 de fevereiro de 1811.

- AHU_CU_013, Cx. 31, D. 2917. CARTA dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei [D. João V], solicitando a concessão de tropas de resgates para socorrer os moradores da capitania nas suas lavouras e culturas, devido à epidemia que tem feito perecer muitos escravos. Pará, 30 de maio de 1749.

- AHU_CU_013, Cx. 31, D. 2982. CARTA do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei [D. João V], sobre o contágio que afligiu os moradores daquela Capitania, proveniente de alguns navios negreiros ali aportados, e suas consequências nefastas junto da mão de obra e das culturas daquele Estado. Pará, 13 de agosto de 1750.

- AHU_CU_013, Cx. 32, D. 3050. CARTA RÉGIA (minuta) do rei [D. José] para o governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, dando instruções e justificando a necessidade de divisão daquele Estado em dois governos, e informando da nomeação do tenente coronel Luís de Vasconcelos Lobo como governador e capitão-general da capitania de São Luís do Maranhão. Lisboa, 31 de maio de 1751.

- AHU_CU_013, Cx. 33, D. 3146. CARTA do [governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o rei [D. José], sobre

as dificuldades financeiras por que passa a Fazenda Real da capitania do Pará. Pará, 13 de novembro de 1752.

- AHU_CU_013, Cx. 36, D. 3342. REPRESENTAÇÃO dos moradores da capitania do Pará para o rei [D. José], queixando-se da falta de escravos e dos prejuízos causados à economia dos ditos moradores, e, por isso, solicitam autorização régia para estabelecerem uma Companhia de Comércio, com o objectivo de introduzir os escravos negros necessários. Pará, 15 de fevereiro de 1754.

- AHU_ACL_CU_023, Cx. 5, D. 347. Ofício do governador e capitão general da capitania de São Paulo, Morgado de Mateus, D. Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, dando conta das medidas tomadas para o fomento da lavoura e do comércio, assim como da intenção de fundar uma nova povoação nas margens do rio Piracicaba". 1 de março de 1769.

Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM)

- Livro de testamentos 231 (1794 - 1798). São Luís, 1794 Manuscrito

- Livro de testamentos 233 (1798 - 1800). São Luís, 1798 Manuscrito

- Livro de testamentos 234 (1800). São Luís, 1800 Manuscrito

- Retratos do Maranhão colonial: correspondência de Joaquim de Mello e Povoas, governador e capitão-general do Maranhão, 1771-1778- São Luís: Edições SECMA, 2009.

Arquivos digitais

- Suplemento à collecção de legislação portugueza do desembargador Antonio Delgado da Silva pelo mesmo anno de 1750 a 1762. Lisboa: typ de Luiz Correa da Cunha. 1842

- Suplemento à collecção de legislação portugueza do desembargador Antonio Delgado da Silva pelo mesmo anno de 1765 a 1790. Lisboa: typ de Luiz Correa da Cunha. 1844

- Suplemento à collecção de legislação portugueza do desembargador Antonio Delgado da Silva pelo mesmo anno de 1775 a 1790. Lisboa: typ de Luiz Correa da Cunha. 1828. Disponível em: <http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/>. Acesso em: 04 de setembro de 2022.

<https://www.slavevoyages.org/voyage/database>. Acesso em: 04 de setembro de 2022.

Fontes impressas

Autor anônimo. Roteiro do Maranhão a Goiaz pela Capitania do Piauí, s/d [final do séc. XVIII]. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tomo LXII, parte 1 (1º e 2º trimestre). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900.

BETTENCOURT, José de Sá. Memória sobre a plantação dos algodões, e sua exportação; sobre a decadência da lavoura de mandiocas, no termo da Villa de Camamú, comarca dos Ilhéus, governo da Bahia. Lisboa: Off. de Simão Thaddeo Ferreira. 1798.

CÂMARA, Manuel Arruda da. Memória sobre a cultura dos algodoeiros e sobre o methodo de o escolher, e ensacar, etc. Lisboa: Na Officina da Casa Litteraria do Arco do Cego. 1799. pp.

CHERMONT, Theodozio Constantino de. Memória sobre a introdução do arroz branco no Estado do Gram-Pará... Revista Trimestral do Instituto Historico, Geographico e Etnographico do Brazil, Rio de Janeiro, t. XLVIII, p. I, p. 79-84, 1885

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. Memória sobre o melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América, 1797 ou 1798. Publicada em: COUTINHO, D. Rodrigo de Souza. Textos políticos, econômicos e financeiros (1783-1811). Coleção de obras clássicas do pensamento econômico português, volume 7, tomo 2. Introdução e direção de André Mansuy-Diniz Silva. Lisboa: Banco de Portugal, 1993, pp. 47-66.

FERREIRA, Alexandre Rodrigues. Viagem filosófica pelas capitâneas do Grão Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá. Memória Zoologia e Botânica. Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1972.

GAIOSO, Raimundo José de Sousa. Compêndio histórico-político dos princípios da Lavoura do Maranhão. Rio de Janeiro: Livros do Mundo Inteiro, 1970.

LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão. São Paulo: Editor Siciliano, 2001.

LOUREIRO, João de. "*Memória sobre o algodão, sua cultura e sua prática*". In: Academia das Ciências de Lisboa. Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa. Tomo I. Lisboa: Oficina da Academia Real das Ciências, 1789, pp. 37-42.

MARQUES, Cezar Augusto. Dicionario Historico-Geographico da província do Maranhão. Maranhão: Typ. do Frias, 1870

SILVEIRA, Simão Estácio da. *Relação sumária das cousas do Maranhão (1624)*. São Luís: Edições Academia Maranhense de Letras. 2012.

TELLES, Vicente Coelho de Seabra Silva. *Memoria sobre a cultura do arros em Portugal, e suas conquistas...* Lisboa: Casa Literária do Arco do Cego, 1800.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de história colonial (1500-1800)*. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998.

ALDEN, D. Manoel Luís Vieira: an entrepreneur in Rio de Janeiro during Brazil's eighteenth century agricultural renaissance. *The Hispanic American Historical Review*, Durham, v. 39, n. 4, p. 521-537, 1959.

ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do império - Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto, Edições Afrontamento 1993.

AMORIM, Inês. Os poderes urbanos face às mutações: a fábrica de algodão de Aveiro (1769/78). *Revista da faculdade de letras do Porto*. Vol. 9 (1992): História.

ARENZ, Karl Heinz; SILVA, Francisco Renan Araújo da. "Modo como se há de governar o gentio que há nas aldeias de Maranhão e Pará": um regimento proposto pelo padre Antônio Vieira (ca. 1653). *Revista Brasileira De História & Ciências Sociais*, 4(8).

ARRUDA, José Jobson de Andrade. "Decadência ou crise do Império Luso-Brasileiro: o novo padrão de colonização do século XVIII" in: *Revista USP*, 46, 2000.

_____. *O Brasil no comércio colonial*. São Paulo: Ática, 1980.

_____. *O algodão brasileiro na época da revolução industrial*. *América Latina em la Historia Económica*, [S.I.], v. 23, n. 2, 2016.

_____. *A abertura dos portos Brasileiros 1800-1808*. São Paulo: Edusc, 2008.

AZEVEDO, Dannylo. *O FAZENDEIRO DO BRASIL Manuais agrícolas no Brasil colonial em finais do século XVIII*. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo – USP. 2018.

AZEVEDO, João Lúcio de. *Os jesuítas no Grão-Pará: suas missões e colonização*. Lisboa: livraria editora Tavares Cardoso e irmão, 1901.

_____. *O Marquês de Pombal e a sua época*. Lisboa: alfarrábio, 2009.

BECKERT, Sven. *Empire of cotton. A global history*. New York: Alfred A. Knopf, 2015.

BOXER, Charles R. O Império Colonial Português (1415 – 1825). Lisboa: edições 70, 1969.

BRAUDEL, Fernand. Civilização Material Economia e Capitalismo Séculos XV-XVIII: o tempo do mundo. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

BRITO, José Gabriel De Lemos. Pontos de partida para a história econômica do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980.

CARDOSO, Alírio Cardoso. A conquista do Maranhão e as disputas atlânticas na geopolítica da União Ibérica (1596-1626). Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 31, nº 61, p. 317-338 - 2011.

CARDOSO, José Luís. (org). O Tratado de Methuen (1703): diplomacia, guerra, política e economia. Livros Horizonte. Lisboa. 2003.

CARNEY, Judith. O Arroz Africano na História do Novo Mundo. Journal of Social, Technological and Environmental Science. v.6, n.2, mai.ago. 2017.

_____. Black Rice The African Origins of Rice Cultivation in the Americas. London, England: Harvard University Press. 2001.

CARREIRA, Antônio. A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão: volume 1. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1988.

_____. A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão: volume 2. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1988.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706). Belém: Editora Açai. 2010.

_____. Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 26, nº 52, p. 79-114 - 2006

_____. Território e ocupação na Amazônia joanina (1707-1750): percursos historiográficos do século XXI. Revista Maracanan, Rio de Janeiro, n.15, p. 214-220, jul/dez 2016.

CUTRIM, Luisa Moraes Silva. A alma do negócio: a trajetória do negociante Antonio José Meirelles no Maranhão (c. 1820 – c. 1832). Dissertação (Mestrado em história social) – Programa de Pós-graduação em história social, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense-UFF, 2017.

_____. Negócios além-mar: a Casa comercial de Antonio José Meirelles nas bordas do Atlântico (c.1820-c. 1840). *Revista De História Da UEG*, 7(2), 61-81. Recuperado de <https://www.revista.ueg.br/index.php/revistahistoria/article/view/8442>.

DIAS, Manuel Nunes. Fomento e Mercantilismo: a Companhia do Grão-Pará e Maranhão (1755 - 1778). Belém: Ed. da UFPA, 1970.

DIAS, Thiago Alves. Monopólio Indireto: colonização mercantil no norte do Estado do Brasil. (c.1710-c.1780). Tese (Doutorado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo – USP.

FRAGOSO, João Luis Ribeiro. Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790 - 1830). 2. ed.rev, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FERLINI, Vera Lucia Amaral. Uma capitania dos novos tempos: economia, sociedade e política na São Paulo restaurada (1765-1822).

GALVES, Marcelo Cheche. “AO PÚBLICO SINCERO E IMPARCIAL”: Imprensa e Independência do Maranhão (1821-1826). Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2010.

GOUVEA, Maria de Fátima Silva. Redes de poder na América Portuguesa: O caso dos homens bons do Rio de Janeiro, ca. 1790-1822. Dossiê 2: Do Império de Portugal ao Império do Brasil. Revista Bras. História 18 (36) • 1998.

HAWTHORNE, Walter. From Africa to Brazil – Culture, Identity, and an Atlantic Slave Trade, 1600-1830. Cambridge University Press, 2010.

JUNIOR, Caio Prado. Formação do Brasil contemporâneo. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

_____. A evolução política do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2001, 21° ed.

_____. História econômica do Brasil. 8ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1963.

JUNIOR, Flávio Pereira Costa. Um Maranhão ilustrado? história e natureza na correspondência entre D. Rodrigo de Sousa Coutinho e D. Diogo de Sousa (1798-1801). 2016. 100 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em História) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2016.

JUNIOR, Reinaldo dos Santos Barroso. Nas rotas do atlântico equatorial: tráfico de escravos rizicultores da Alta-Guiné para o Maranhão (1770-1800). Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia. Bahia, 2009.

KOSTER, Henry. Viagens ao Nordeste do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942.

KRICHTAL, Alexey. Liverpool and the Raw Cotton. Trade: A Study of the Port and its Merchant Community, 1770-1815. Wellington: Victoria University of Wellington, 2013 (Dissertação de mestrado em história).

LIMA, Alam José da Silva. Do “Dinheiro da Terra” ao “Bom Dinheiro”. Moeda Natural e Moeda Metálica na Amazônia Colonial (1706-1750). Dissertação (Mestrado

em História Social) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Pará, Centro de Filosofia e Ciências Humanas – UFPA, 2009.

MACEDO, Jorge Borges de. Tratado de Methuen, in Dicionário de História de Portugal, v.5. Direção de Joel Serrão. Livraria Figueirinhas. Porto. 1992.

MADUREIRA, Nuno Luís. Mercados e Privilégios. A indústria Portuguesa entre 1750 e 1834. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. Labirintos Brasileiros. São Paulo: Alameda. 2011.

MARIUTTI, Eduardo Barros. Colonialismo, imperialismo e desenvolvimento econômico Europeu. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia. Campinas, 2003.

MARTINS, Diego de Cambraia Martins e Felipe Souza Melo. O algodão do Brasil e a economia atlântica: comparação entre Maranhão e Pernambuco (C.1750-C.1810). 7ª 27 Conferência Internacional de História Econômica & IX Encontro de Pós Graduação em História Econômica. São Paulo: USP. 2018.

_____. O tráfico de escravos nos rios da Guiné e a dinâmica da economia atlântica portuguesa (1756-1806). Dissertação (mestrado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo – USP, 2015.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital [1867] (trad. Rubens Enderle). São Paulo : Boitempo, 2013.

MAXWELL, Kenneth. Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

_____. A devassa da devassa: A Inconfidência Mineira: Brasil-Portugal - 1750-1808. São Paulo: paz e terra, 2001.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. A Amazônia na era pombalina: 1751- 1759, tomo I. Brasília: edições do senado federal, 2005. A Amazônia na era pombalina 1751-1759. Tomo I

_____. A Amazônia na era pombalina: 1751- 1759, tomo I. Brasília: edições do senado federal, 2005. A Amazônia na era pombalina 1751- 1759. Tomo II

MENZ, Maximiliano M. A companhia de Pernambuco e Paraíba e o funcionamento do tráfico de escravos em Angola (1759-1775/80). Afro-Ásia. Universidade Federal da Bahia, n. 48, p. 45-76, 2013.

MOREIRA, Antonio. Desenvolvimento industrial e atraso tecnológico em Portugal na segunda metade do século XVIII. In: Maria Helena Carvalho dos Santos (Coord). Pombal Revisitado. Lisboa: Editorial Estampa, 1984.

MORENO, Diogo de Campos. Jornada do Maranhão por ordem de sua majestade feita no ano de 1614. Brasília: Edições do Senado Federal, 2011

MOTA, Antonia da Silva. A dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na capitania do Maranhão. 2007. Tese (Doutorado em história) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE.

NOVAIS, Fernando A. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808). São Paulo: Editora Hucitec, 2011.

_____. Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial (séculos XVI-XVIII). São Paulo: Hucitec, 2013.

PATAÇA, Ermelinda Moutinho. Mobilidades e permanências de viajantes no Mundo Português – Entre práticas e representações científicas e artísticas. Tese (Livre Docência) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – USP, 2015.

PEDREIRA Jorge. A economia política do sistema colonial. In: João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa (coord.). O Brasil Colonial. volume 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

_____. Estrutura Industrial e Mercado Colonial, Portugal e Brasil (1780-1830). São Paulo: Difel, 1994.

PIJNING, Ernst. Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 21, nº 42, p. 397-414. 2001.

REZENDE, Tadeu Valdir Freitas de. A conquista e a ocupação da Amazônia brasileira no período colonial: a definição das fronteiras. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo – USP. 2006.

RIBEIRO, Luana Melo. Missionaçã o e negócios Jesuíticos: acumulação de bens na capitania do Grão-Pará (1653-1759). Dissertação (Mestrado em história social) – Programa da Pós Graduação em História Social da Amazônia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Pará, 2017

RODRIGUES, Nathália Maria Dorado. A Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e os Homens de Negócio de Vila Bela. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Programa de Pós-Graduação em História, Cuiabá, 2008.

ROLAND, Samir Lola. Sesmarias, índios e conflitos de terra na expansão portuguesa no vale do Parnaíba (Maranhão e Piauí, século XVII e XVIII). Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Pará – UFPA. 2018. p. 60.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Crédito e Circulação monetária na Colônia: o caso fluminense, 1650-1750. Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica, Caxambu: ABPHE, 2003.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão Pará e Maranhão (1751-1780). Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo – USP, 2008.

SIDERI, Sandro. Comércio e Poder. Colonialismo Informal nas Relações Anglo-Portuguesas.

SMITH, Adam. A riqueza das nações: volume II. Lisboa: fundação Calouste Gulbekian.

SODRÉ, Nelson Werneck. O Tratado de Methuen. Ministério da Educação e Cultura. Instituto Superior de Estudos Brasileiros. Rio de Janeiro. 1957.

TORRES, Milton Torres. O Maranhão e o Piauí no espaço colonial. São Luís: Instituto Geia. 2006.

VIVEIROS, Jerônimo. História do comércio no Maranhão (1612-1895). 1º Volume. São Luís: associação comercial do Maranhão, 1954.